MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

"Paço Municipal Martin Krupek"

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 047/2015
TOMADA DE PREÇOS nº 008/2015

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Licitatório nº 047/2015, Tomada de Preços nº 008/2015**, que tem como objeto a Contratação de Médico para Atendimento PSF, conforme especificação.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à empresa:

"CLINICA MÉDICA BANDEIRA LTDA-ME, Inscrito no CNPJ sob o nº 21.057.354/0001-42, no valor total de R$-20.000,00 (Vinte Mil Reais) mensais".

Nova Cantu, Paraná, 02 de Julho de 2.015.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, S/Nº – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 31
Nova Cantu - PR

CLINICA MÉDICA BANDEIRA LTDA

CNPJ 21.057.354/0001-42
Av. Miguel Soccol, nº 2826 - Sala 301 – Cep. 99.250-000
Serafina Correa - RS

Nova Cantu, Estado do Paraná, 30 de Junho de 2015.

PROPOSTA DE PREÇOS
Á Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Ref. Processo Licitatório nº 047/2015
Edital de Tomada de Preços – nº 008/2015

Apresento para apreciação de Vs. Sªs., a proposta de preços referente à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 008/2015, conforme segue:

ÍTEM	PRODUTO	QTADE/ HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lote nº 01	Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços Médicos – Serviço Profissional de 01 Médico Clínico Geral, para atendimento ao PSF Programa Saúde da Família, com carga horária de 20 horas semanais, e atendimento de 10 Horas de Plantões semanais no Hospital Municipal.	20 horas semanais PSF 10 Horas Plantões semanais	20.000,00	20.000,00 mensais
	TOTAL			20.000,00

TOTAL GERAL – R$-20.000,00 (Vinte Mil Reais) mensais.

A Forma de pagamento é de 05 dias, após a emissão da nota fiscal.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias, a partir da data do recebimento pela comissão de licitação.

Atenciosamente,

Lupusini

CLINICA MÉDICA BANDEIRA LTDA

Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 30
Nova Cantu - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.057.354/0001-42
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
16/09/2014

NOME EMPRESARIAL
CLINICA MEDICA BANDEIRA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CLINICA BANDEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MIGUEL SOCCOL	**2826**	**SALA: 301;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.250-000	**CENTRO**	**SERAFINA CORREA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3224-5021

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/06/2015** às **15:45:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/06/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 29
Nova Cantu - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA BANDEIRA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.057.354/0001-42
Certidão nº: 108882328/2015
Expedição: 25/06/2015, às 15:48:12
Validade: 21/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA BANDEIRA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.057.354/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 28
Nova Cantu - PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013346949-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.057.354/0001-42**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/06/2015 15:47:00)

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 27
Nova Cantu - PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21057354/0001-42
Razão Social: CLINICA MEDICA BANDEIRA LTDA ME
Endereço: AV MIGUEL SOCCOL 2826 SALA 301 / CENTRO / CACHOEIRINHA / RS / 99250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2015 a 17/07/2015

Certificação Número: 2015061804230296997707

Informação obtida em 25/06/2015, às 15:44:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 26
Nova Cantu - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA MEDICA BANDEIRA LTDA - ME
CNPJ: 21.057.354/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:53:29 do dia 23/04/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2015.
Código de controle da certidão: **8C32.80C0.07E0.C35A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 25
Nova Cantu - PR.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Ana Cristina Ribeiro Bandeira, brasileira, divorciada, médica, residente e domiciliada na Av. Miguel Soccol, 2826, apartamento 301, Centro, Serafina Corrêa/RS, CEP 99250-000, inscrita no CPF sob nº 482.343.380-72, portadora do RG. nº 13.715.567-2 expedida pela SSP/PR, inscrita no CRM/PR sob nº 25241, natural de Alegrete/RS, nascida em 26 de janeiro de 1967, e **Luciana Pessini**, brasileira, divorciada, médica, residente e domiciliada na Av. Miguel Soccol, 2826, apartamento 403, Centro,-Serafina Corrêa/RS, CEP 99.250-000, inscrita no CPF sob nº 730.925.090-72 e portadora do RG nº 5059896083 expedida pela SSP/RS, inscrita no CRM/RS sob nº 38537, natural de Farroupilha/RS, nascida em 16 de março de 1974, resolvem de comum acordo constituirem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de "**CLÍNICA MÉDICA BANDEIRA LTDA**" e terá sede e foro em Serafina Corrêa/RS, na Avenida Miguel Soccol, 2826, sala 301, Centro, Serafina Corrêa/RS, CEP. 99.250-000, e adotará como nome de fantasia "Clínica Bandeira".

Segunda: O objeto social da empresa é a exploração de serviços médicos a serem prestados a pessoas jurídicas de direito público e privado, voltados a consultas e tratamento médico prestadas a pacientes em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, elaboração de diagnósticos, atividades de clínica (Clínica, consultório e ambulatório), e atividades de acupuntura.

Terceira: A empresa inicia suas atividades em 22 de setembro de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

Quarta: O capital social da empresa é de R$4.000,00 (Quatro mil reais), dividido em 4.000 (Quatro mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelas sócias, neste ato, em moeda corrente nacional, ficando distribuido entre as sócias da seguinte forma:

a) A sócia Ana Cristina Ribeiro Bandeira, participa com 2.000 quotas – valor R$2.000,00
b) A sócia Luciana Pessini, participa com 2.000 quotas – valor ..... R$ 2.000,00
Total do capital social .....R$ 4.000,00

Quinta : A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sexta: A administração da sociedade será exercida por ambas as sócias, separadamente, cabendo-lhes praticar somente os atos referentes à gestão social, representar a empresa judicial e extrajudicialmente, ficando, vedadas, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao objeto social, bem como, de assumir obrigações perante terceiros, tais como, abonos, avais e fianças.

Sétima: Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor estabelecido de comum acordo entre as sócias, independentemente de alteração deste instrumento particular.

Oitava: A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela empresa, de acordo com os objetivos sociais, fica sob responsabilidade da Sra. Ana Cristina Ribeiro Bandeira, que responderá pelos serviços médicos prestados.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 24
Nova Cantu - PR

Nona: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo para as sócias, os lucros ou perdas apuradas, proporcional as quotas sociais que cada uma pouuir

Parágrafo único – As sócias poderão efetuar retiradas a título de lucros antecipados, mensal, trimestral, semestral e anual.

Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima Primeira: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do contrato social, devidamente assinada pelas sócias da empresa.

Décima Segunda: Falecendo qualquer uma das sócias, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima Terceirra: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por se achar assim, justos e contratados, assinam o presente contrato social de constituição, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Serafina Corrêa/RS, 01 de setembro de 2014.

Ana Cristina Ribeiro Bandeira
RG. 13.715.567-2 SSP/PR

Luciana Pessini
RG. 5059896083 SSP/RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/09/2014 SOB Nº: 43207667948
Protocolo: 14/232658-5, DE 04/09/2014
CLINICA MÉDICA BANDEIRA LTDA.
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 23
Nova Cantu - PR

Municipio de Serafina Correa - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2015/304

DADOS CONTRIBUINTES:

NOME:	CLINICA MEDICA BANDEIRA LTDA-ME
C.N.P.J/CPF:	21.057.354/0001-42
ENDEREÇO:	AV MIGUEL SOCCOL, 2826 - SALA 301
NÚMERO:	2826
BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	SERAFINA CORREA
ESTADO:	RS
C.E.P:	99250000

Certificamos, para os devidos fins, que consultando o Cadastro de tributos Municipais nesta data, não foram localizados débitos relacionados ao sujeito passivo supra referido e multas ambientais, ficando ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25.10.1966 – Código tributário Nacional.

CERTIDÃO EMITIDA EM:	23/04/2015 11:52
COM VALIDADE ATÉ:	22/07/2015

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em http://www.serafinacorrea.rs.gov.br ou diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda.

AV 25 de Julho, 202 – Centro – CEP: 99250-000 –Serafina Correa– RS
Fone/Fax (54) 3444-1166 - E-mail: arrecadacao@serafinacorrea.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 22
Nova Cantu - PR

CLINICA MÉDICA BANDEIRA LTDA

CNPJ 21.057.354/0001-42
Av. Miguel Soccol, nº 2826 - Sala 301 – Cep. 99.250-000
Serafina Correa - RS

Nova Cantu, Estado do Paraná, 30 de Junho de 2015.

Á Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Ref. Processo Licitatório nº 047/2015

Edital de Tomada de Preços – nº 008/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – Tomada de Preços nº 008/2015, instaurado pelo Município de Nova Cantu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Lupessini
CLINICA MÉDICA BANDEIRA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 21
Nova Cantu - PR

CLINICA MÉDICA BANDEIRA LTDA

CNPJ 21.057.354/0001-42
Av. Miguel Soccol, nº 2826 - Sala 301 – Cep. 99.250-000
Serafina Correa - RS

Nova Cantu, Estado do Paraná, 30 de Junho de 2015.

Á Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Ref. Processo Licitatório nº 047/2015
Edital de Tomada de Preços – nº 008/2015 Ref. Processo

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – *Tomada de Preços – nº 008/2015* instaurado pelo Município de Nova Cantu, que nos comprometemos a entregar os produtos ganhos por esta empresa, nos termos e nas condições do edital supra referenciado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Lupersini

CLINICA MÉDICA BANDEIRA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 20
Nova Cantu PR

CLINICA MÉDICA BANDEIRA LTDA

CNPJ 21.057.354/0001-42
Av. Miguel Soccol, nº 2826 - Sala 301 – Cep. 99.250-000
Serafina Correa - RS

Á Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Ref. Processo Licitatório nº 047/2015
Edital de Tomada de Preços – nº 008/2015

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – *Tomada de Preços – nº 008/2015* instaurado pelo Município de Nova Cantu, que a empresa proponente, não emprega menores 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância a Lei Federal 9854/99, que acrescentou o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 30 de Junho de 2015.

CLINICA MÉDICA BANDEIRA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 19
Nova Cantu - PR

CLINICA MÉDICA BANDEIRA LTDA

CNPJ 21.057.354/0001-42
Av. Miguel Soccol, nº 2826 - Sala 301 – Cep. 99.250-000
Serafina Correa - RS

Á Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Ref. Processo Licitatório nº 047/2015
Edital de Tomada de Preços – nº 008/2015

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – *Tomada de Preços – nº 008/2015* instaurado pelo Município de Nova Cantu, que a empresa proponente, conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que preencha todos os requisitos na habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 30 de Junho de 2015.

Luiz Carlos M

CLINICA MÉDICA BANDEIRA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 18
Nova Cantu - PR

CLINICA MÉDICA BANDEIRA LTDA

CNPJ 21.057.354/0001-42
Av. Miguel Soccol, nº 2826 - Sala 301 – Cep. 99.250-000
Serafina Correa - RS

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Á Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Ref. Processo Licitatório nº 047/2015
Edital de Tomada de Preços – nº 008/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos.

O Signatário da presente declara que o mesmo recebeu do licitador toda a documentação relativa a licitação supramencionada.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 30 de Junho de 2015.

CLINICA DE SAÚDE CASEMIRO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 85 - CEP 87.330-000

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 047/2015
TOMADA DE PREÇOS - Nº 008/2015 – PMNC
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos – PSF e Plantões, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 09:00 (nove) Horas do dia 30 de Junho de 2.015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 048/2015
PREGÃO, na forma Presencial nº 019/2015 – PMNC
OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços (Ambulância - Ducato), conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 09:00 Horas do DIA 26 de Junho de 2.015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU – PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 8:30 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs.

Telefone/Fax: (44) 35271363 – 3527-1281

Nova Cantu, Estado do Paraná, 10 de Junho de 2.015.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 17
Nova Cantu - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 16
Nova Cantu - PR

CISAMUSEP

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

Srª. Zuleide Bezerra Daila Costa – Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Pregoeira e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 15/2015, a fim de realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios e componentes dos Bebedouros do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP, pelo valor total de R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

Maringá (PR), em 11 de junho de 2015.

Srª. Zuleide Bezerra Daila Costa
Secretária Executiva

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Aviso de Licitação - Republicação 1

Edital 009/2015 - Concorrência Internacional - Proc. Nº 12954/2014

Objeto: Aquisição de Cromatógrafo em Fase Gasosa.
Prazo de entrega:
- Envelopes documentação e proposta - Dia: 14/07/2015 as 09h00min
- Abertura dos Envelopes/Propostas - Dia: 14/07/2015 as 09h 30min
Tipo de Licitação e Critério de Julgamento: Menor Preço em Reais.
Valor máximo desta licitação em Reais: R$ 83.973,00
O Valor máximo desta licitação poderá ser aceito nas seguintes moedas: Reais, Dolar Americano e Euro
O Edital poderá ser obtido através do sítio www.prad.uem.br/del
Maringá, 10 de junho de 2015
Rohson Gonçalves da Silva- Diretor de Material e Patrimônio
Maria do Carmo de Souza-Presidenta

Aviso de Licitação

Edital 018/2015 - Concorrência-Internacional - Proc.: nº 0849/2015

Objeto: Aquisição de Lavadora de Microplacas
Prazo de entrega:
Envelopes documentação e proposta - Dia: 14/07/2015 as 10h00min
Tipo de Licitação e Critério de Julgamento: Menor Preço em Reais.
Valor máximo desta licitação em Reais: R$ R$ 31.648,31
O Valor máximo desta licitação poderá ser aceito nas seguintes moedas: Reais, Dolar Americano e Euro
O Edital poderá ser obtido através do sítio www.prad.uem.br/del
Maringá, 11 de junho de 2015
Rohson Gonçalves da Silva- Diretor de Material e Patrimônio
Altair Tibúrcio dos Santos-Presidente

Fundação **FAFIMAN** – FUNDAÇÃO FACILIDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI
www.fafiman.br – Rua René Thiesen, 107 – Cx. postal 108 – Fone (44) 3233-1500 / Fax (44) 3233-2471 – CEP 87501-000 – Mandaguari – Paraná – e-mail: secretaria@fafiman.br

3º ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS
TOMADA DE PREÇO - ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2012
TIPO TÉCNICA E PREÇO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MANDAGUARI - UNIMAN
CNPJ 78.959.145/0001-01
CONTRATADO: VIVA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ nº 10.696.339/0001-28.
VALOR ADITIVADO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 11/06/2015 a 10/06/2016.
DOTAÇÃO: 11.102.04.122.0022.2152.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Mandaguari, 10 de junho de 2015.
José Natal de Oliveira
Prof. José Natal de Oliveira
DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 77.848.394/0001-05
Rua Bahia, 85 - CEP 87.530-000

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 047/2015
TOMADA DE PREÇOS – Nº 008/2015 – PMNC
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos – PSF e Plantões, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 09:00 (nove) Horas do dia 30 de Junho de 2015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 048/2015
PREGÃO, na forma Presencial nº 019/2015 – PMNC
OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços (Ambulância - Ducato), conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 09:00 Horas do DIA 26 de Junho de 2.015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU – PARANÁ, junto à Divisão de Licitação, no horário das 8:30 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs.
Telefone/Fax: (44) 3527-1163 – 3527-1281

Nova Cantu, Estado do Paraná, 10 de Junho de 2.015.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar. Fone/Fax: (44) 3221-1257 – Maringá - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 021/2015-SERH

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA COMPARECEREM NA COORDENADORIA DE RECRUTAMENTO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, PARA SUBMETEREM-SE AO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO.
O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS NO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 031/2014 – SERH
ANALISTA PROGRAMADOR
THIAGO JOSÉ CALLEGARI MENDES

EDITAL 042/2014 – SERH
MÉDICO CLÍNICO GERAL
ELIAS CAVALCANTI DA SILVA

TRATADOR DE PISCINA
RICARDO AGRA ADEKO

Maringá, 12 de Junho de 2015

RUDOLFO JACINTO JUNIOR
DIRETOR DE PESSOAL

SAMAE DE TERRA RICA.
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ESCAVAÇÃO DE VALETAS E CONSERTO DE CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ.

O SAMAE DE TERRA RICA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 01 de Julho de 2015, na sala da Divisão de Licitação do Samae de Terra Rica, sita à Avenida James Patrick Clark, nº 233, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, para a execução do objeto acima referenciado.
A documentação completa do edital poderá ser adquirida junto à Divisão de Licitação, na sede do Samae de Terra Rica, em horário normal de expediente. Informações, dúvidas e esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitação no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) 3441.1522.

Terra Rica, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2015.

Carlos Alberto Périco
Diretor do Samae

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2015

O Município de Tapejara, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando no dia 29 de junho de 2015, às 14h00min, sessão pública para recebimento da documentação e propostas da licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 008/2015, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada, com comprovada capacidade técnica e experiência para prestar Serviços de Assessoria Educacional na Formação Continuada dos Professores da Rede Municipal de Ensino em Atendimento ao PAR – Plano de Ações Articuladas e Valorização Global, conforme Memorial Descritivo. Outrossim, comunica que as empresas que manifestarem interesse até 24h00min antes do horário estabelecido para apresentação das propostas, poderão participar da presente licitação. Comunica ainda, que o Edital completo está disposto aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Tapejara, situada à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, em Tapejara/PR, no horário normal de expediente (08h00min às 11h30min, e 13h30min às 17h00min). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (044) 3677-1222. Tapejara/PR, em 10 de junho de 2015. **Comissão Permanente de Licitação**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2015
LICITAÇÃO Nº 06/2015 - Tomada de preço Nº 01/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: L.B. FERNANDES CONSTRUÇÕES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM C.B.U.Q (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), TRECHO ENTRE AS QUADRAS 05 E 10 DA RUA PREFEITO JOSÉ CORDEIRO NETO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
VALOR ADITIVADO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 17,5293111% dos itens relacionados abaixo, totalizando o valor de R$ 10.730,34 (Dez Mil Setecentos e Trinta Reais e Trinta e Quatro Centavos), do qual a contratada saiu vencedora da Tomada de Preço nº 01/2015, conforme permissivo Artigo 65, Inciso I, Alínea b, da Lei 8.666/93. Justifica-se o presente Aditivo a necessidade do prolongamento do trecho a ser asfaltado pois no local será construído a Capela Mortuária Municipal e houve também a necessidade de uma escavação maior do que inicialmente proposto (25 cm), conforme Parecer Técnico do engenheiro do Município, o Sr. Guilherme de Oliveira Mestriner - CREA-PR 101.552/D.
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2015

JOÃO TORMENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 019/2015 - SERH

O Prefeito Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a realização de CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal.

Art. 1º Os efeitos de vagas para os empregos de provimento do seu quadro de pessoal:

Nível Fundamental[1]

Código do emprego	Emprego – Área de conhecimento [2]	Carga Horária	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta	Gratificação	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição	Período da realização do Prova Objetiva
101	Agente Ambiental	40h semanais	CR[3]	-	R$ 1.015,34	R$ 157,50 (adicional insalubridade)	Ensino Fundamental Completo (antiga 8ª Série) acrescido de certificado	R$ 29,65	Manhã
102	Agente Comunitário de Saúde - ESF - (Aclimação)	30h diárias	02	-					
103	Agente Comunitário de Saúde - ESF - (Alvorada III)	30h diárias	02	-					
104	Agente Comunitário de Saúde - ESF - (Guaiapó/Requião)	30h diárias	01	-					
105	Agente Comunitário de Saúde - ESF - (Ipiranga)	30h diárias	01	-					
106	Agente Comunitário de Saúde - ESF - (Ponta Grossa)	30h diárias	CR[3]	-					
107	Agente Comunitário de Saúde - ESF - (Vila Bosque)	30h diárias	02	-			Ensino Fundamental Completo (antiga 8ª série), quando da admissão e residir na área/microárea de abrangência da vaga disponibilizada no ato da inscrição e durante todo o vínculo de emprego		
108	Agente Comunitário de Saúde - ESF - (Zona Rural)	30h diárias	01	-	R$ 1.015,34	R$ 157,50 (adicional insalubridade)		R$ 29,65	Tarde
109	Agente Comunitário de Saúde - ESF - (Zona Sul)	30h diárias	02	-					
110	Agente Comunitário de Saúde - ESF - (Zona Sul)	30h diárias	01	-					
111	Agente Comunitário de Saúde - ESF - (Zona Sul)	30h diárias	01	-					
112	Agente Comunitário de Saúde - ESF - (Zona Sul)	30h diárias	CR[3]	-					
113	Agente Comunitário de Saúde - ESF - (Zona Sul)	30h diárias	01	-					

Nível Médio[1]

Código do emprego	Emprego	Carga Horária	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta	Gratificação	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição	Período da realização do Prova Objetiva
201	Atendente de Consultório Dentário - (ESF)	30h diárias	01	-	R$ 1.073,04	R$ 157,50 (adicional insalubridade)	Ensino médio completo e registro no Conselho Regional de Competente (CRO), quando da admissão	R$ 32,15	Manhã
202	Condutor de Veículo de Urgência (SAMU)	40h semanais	CR[3]	-	R$ 1.160,75	R$ 313,20 (adicional insalubridade) R$ 371,18 (gratificação de atendimento de urgência móvel)	Ensino médio completo (2º grau) completo; Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou "E"; e 04 (quatro) anos de experiência na área de atuação	R$ 45,25	Tarde

Quando da admissão. Obs: A carteira nacional de habilitação também será exigida na ocasião da prova prática.

Nível Técnico[1]

Código do emprego	Emprego	Carga Horária	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta	Gratificação	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição	Período da realização do Prova Objetiva
301	Auxiliar de Enfermagem (SAMU)	40h semanais	02	-	R$ 1.503,19	R$ 315,23 (adicional insalubridade) R$ 350,77 (gratificação de atendimento de urgência móvel)	Curso de Auxiliar de Enfermagem devidamente cadastrado e ativo no conselho, com registro no conselho regional de enfermagem (COREN) ou Técnico de Enfermagem – Curso de Formação em Urgência/Emergência de no mínimo 36 (vinte) horas; e 03 (três) meses de experiência de prática de atendimento, ou provas seletiva, ou em unidade de terapia intensiva, ou serviço de pronto socorro, ou em unidade de terapia intensiva, ou serviço de atendimento pré-hospitalar público ou privado.	R$46,95	Manhã

Nível Superior[1]

Código do emprego	Emprego	Carga Horária	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta	Gratificação	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição	Período da realização do Prova Objetiva
401	Assistente Social - (NASF)	30h semanais	CR[3]	-	R$ 3.621,53	R$ 157,50 (adicional insalubridade)	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no Conselho de categoria profissional, quando da admissão	R$ 100,60	Tarde
402	Enfermeiro - (ESF)	40h semanais	22	-	R$ 4.157,31	R$ 157,50 (adicional insalubridade)	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no Conselho de categoria profissional, quando da admissão	R$ 124,70	Manhã
403	Enfermeiro Intervencionista (SAMU)	40h semanais	CR[3]	-	R$ 4.157,44	R$ 315,23 (adicional insalubridade)	Curso Superior completo em Enfermagem com registro no Conselho competente(COREN) e 05 (cinco) meses de experiência em serviço de pronto atendimento, ou em serviço de pronto socorro, ou em unidade de terapia intensiva, ou serviço de atendimento pré-hospitalar público ou privado, quando da admissão	R$ 141,35	Tarde
404	Farmacêutico (NASF)	40h semanais	CR[3]	-	R$ 3.621,53	R$ 157,50 (adicional insalubridade)	Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no Conselho da categoria profissional, quando da admissão	R$ 100,60	Tarde
405	Fisioterapeuta (NASF)	20h semanais	CR[3]	-	R$ 1.924,05	R$ 157,50 (adicional insalubridade)	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no Conselho da categoria profissional, quando da admissão	R$ 57,70	Tarde
406	Fonoaudiologia (NASF)	40h semanais	CR[3]	-	R$ 3.621,53	R$ 157,50 (adicional insalubridade)	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho da categoria profissional, quando da admissão	R$ 100,60	Tarde
407	Médico (ESF)	30h diárias	01	-	R$ 10.577,20	R$ 157,50 (adicional insalubridade)	Superior Completo em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM, quando da admissão	R$ 317,30	Manhã
408	Médico Regulador Intervencionista (SAMU)	30h semanais	CR[3]	-	R$ 8.809,33	R$ 315,23 (adicional insalubridade)	Superior Completo em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM; e 06 (seis) meses de experiência em serviço de pronto atendimento, ou em serviço de pronto socorro, ou em unidade de terapia intensiva, ou em serviço de atendimento pré-hospitalar público ou privado, quando da admissão.	R$ 166,55	Tarde
409	Nutricionista (NASF)	40h semanais	CR[3]	-	R$ 3.621,53	R$ 157,50 (adicional insalubridade)	Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no Conselho da categoria profissional, quando da admissão.	R$ 100,60	Tarde
410	Professor de Educação Física (NASF)	40h semanais	01	-	R$ 2.622,63	R$ 157,50 (adicional insalubridade)	Superior Completo com Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Órgão fiscalizador da classe, quando da admissão.	R$ 74,90	Manhã

[1] Ver as atribuições dos empregos no Anexo I deste Edital.
[2] Cadastro de Reserva.
[3] Por as áreas de abrangência para o emprego do Agente Comunitário de Saúde – ESF, que encontram-se no Anexo III deste Edital.

Art. 2º As inscrições estarão disponíveis no período das 08h00min do dia 12 de junho de 2015 às 23h59min do dia 02 de julho de 2015, observado horário oficial de Brasília – DF. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia 10 de julho de 2015.

Art. 3º As inscrições serão efetuadas VIA INTERNET através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br Também será disponibilizado posto de atendimento presencial de inscrição para candidatos que não possuam acesso à internet, localizado na AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE MARINGÁ, situado no endereço Rua Joubert de Carvalho, nº 675, Centro, Maringá/PR, CEP 87013-200. O posto de inscrição funcionará das 08h00 às 12h00, horário local, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, de dia 12/06/2015 ao dia 02/07/2015.

Art. 4º A seleção para os empregos compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os empregos, de prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, para o emprego do Condutor de Veículo de Urgência (SAMU), e prova de títulos, de caráter classificatório, para os todos os empregos de Nível Superior.

Art. 5º A data para preenchimento da Formulário de Cadastro de Títulos e o período para envio dos mesmos, serão divulgados em Edital a ser publicado oportunamente.

Art. 6º A Convocação para a Prova Prática será divulgado em Edital a ser publicado oportunamente.

Art. 7º A Prova Objetiva será realizada na data provável de 02 de agosto de 2015, na cidade de Maringá - PR, em horário e local a ser definido posteriormente, através do Edital disponibilizado na empresa local e no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br

Art. 8º O Edital de Abertura nº 019/2015 - SERH na íntegra e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir da data de 11 de junho de 2015.

Maringá/PR, 12 de junho de 2015.
Edson Rodrigo Pupim
Prefeito Municipal
Ismar José Bernardon Sosa
Secretário Municipal de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CNPJ 75.215.869/0001-24 – CEP 87.140-000
Rua Getúlio Monteiro de Farias, 713 – Jardim São Jorge
Paiçandu, Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificante: COMISSÃO PROCESSANTE, constituída pela Resolução nº 002/2014.

Notificados: TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, brasileiro, solteiro, policial, portador do RG sob o nº 3.181.227-5, inscrito no CPF sob o nº 424.705.019-00, encontrados na Rua 07 de Setembro, nº 499, Centro na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná.

A COMISSÃO PROCESSANTE, constituída pela Resolução nº 002/2015 para apurar fato certo e por prazo determinado, conforme preconiza o Artigo 5º, do Dec. Lei 201/67, c/c Artigo 55-A, da Lei Orgânica Municipal, vem com o devido respeito e tubanidade a presença da ciência a Vossa Excelência da r. Decisão Liminar proclamada em Agravo de Instrumento nº 1392200-9, de lavra da Exma. Desembargadora Relatora MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com publicação no DJ-PR em data de 29/05/2015, com a seguinte transcrição: *Processo/Prot: 1392200-9 Agravo de Instrumento , Protocolo: 2015/122167. Comarca: Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 0002584-12.2015.8.16.0190 Mandado de Segurança. Agravante: Câmara Municipal de Paiçandu. Advogado: Julio Cesar de Oliveira. Walber Penna. Agravado: Tarcísio Marques dos Reis. Advogado: Helesvanho Luiz Triatiuzila, Fernanda de Oliveira Lima, Renata Rieber Barbu, Diego Jordan Martinati de Souza. Ordão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Des" Maria Aparecida Blanco de Lima. Despacho: Cumpras o requerido despacho. Vistos e examinados. Cuidam os autos de recurso de Agravo de Instrumento, cuidando pedido de efeito suspensivo, interposto pela Câmara Municipal de Paiçandu, dirigido contra a r. decisão reproduzida às fls.39/46. TJ, exarada nos autos nº 0002584-12.2015.8.16.0190, de Mandado de Segurança proposto pelo Agravado contra ato praticado pelo Presidente da Câmara Municipal de Paiçandu/PR, Sr. Carlos Cesar Martins, a qual deferiu a liminar pretendida para o fim de determinar que fosse imediatamente suspenso os trabalhos da Comissão Processante instituída por ato da autoridade coatora (Resolução nº 002/2015 e 02/2015), devendo se abster de realizar qualquer ato posterior, sob pena de nulidade. Em suas razões, informa o Agravante que o Agravado exerce o cargo de Prefeito do Município de Paiçandu-PR e que em data de 10.02.2015, o eleitor Tiago Alves Cifalo protocolizou denúncia em face do Agravado, certificando que o mesmo incorrera em infrações político- administrativas em virtude de irregularidades em atos praticados pelo então Secretário de Turismo, tais procedimento encontra-se em adiantada fase investigativa junto ao Ministério Público do Estado do Paraná. Referida denúncia fora submetida ao Plenário da Casa legislativa, recebendo tais votos a favor e dois votos contra. Relata que a Comissão Processante foi devidamente constituída por intermédio da Resolução 002/2015. Afirma que o fundamento empregado pelo juiz para o deferimento da liminar foi o descumprimento dos requisitos existêntes pelo Regimento Interno da Casa Legislativa para a instauração de sessão extraordinária. Afirma, entretanto, que a sessão legislativa que constituiu a comissão processante é ordinária, em decorrência do que dispõe o artigo 57 da Constituição Federal excepcionada pelo artigo 22 da Lei Orgânica do Município. Entetita, então, que a decisão agravada se amparou em dispositivo revogado. Destaca que o artigo 57 da Constituição Federal é de reprodução obrigatória pela Lei Orgânica Municipal, norma hierarquicamente superior ao Regimento Interno da Câmara Legislativa. Pugna pela concessão de efeito suspensivo, com o final provimento do recurso. É o relatório. Decido. O Agravado impetrou um mandado de segurança contra ato do Presidente da Câmara Municipal de Paiçandu/PR, que instaurou sessão preparatória irregular, nos termos do artigo 5º do Decreto-lei 201/1967, para apurar denúncia formulada por Tiago Alves Cifalo, no dia 10 de fevereiro de 2015. Segundo se extrai da petição inicial do mandado de segurança, a denúncia apresentada perante a Câmara Municipal deixara que as provas deveres à Prefeitura pela Receita Federal teriam sido desviadas pelo Sr. Valdir da Fonseca, na qualidade de Secretário Municipal. E, ainda em conformidade com a denúncia, o Agravado teria realizado uma dispensa de licitação para abonar a retirada dos pneus do Poder Público. As condutas imputadas ao Agravado foram relacionadas em ação penal movida pelo Ministério Público do Estado do Paraná em face de José Aparecido da Silva, Valdir da Fonseca, Oliver de Melo e Renato Victor Barbani. Esta ação penal teve origem em um procedimento investigatório criminal, que visava apurar delito de peculato referido. Destrue outras alegações, o Agravado alegou, na petição inicial de "mandamus" o descumprimento de normas regimentais para a instauração da comissão processante. Segundo ele, a denúncia teria sido recebida na pessoa do presso legislativo, de modo que seria exigível a realização de sessão extraordinária, que pressupõe convocação específica, com antecedência de vinte e quatro horas. O dito "a quo" acolheu a alegação, sob o fundamento de que o Regimento Interno da Câmara Municipal prevê que a sessão legislativa tem início em 15 de fevereiro. E, considerando que a denúncia foi recebida em 10 de fevereiro, deveria ter sido realizada de sessão extraordinária. Entretanto, a teor do que dispõe o artigo 57 da Constituição Federal, reproduzido pelo artigo 22 da Lei Orgânica Municipal, verifica-se que a sessão legislativa ordinária tem início em 02 de fevereiro. A disposição contida no Regimento Interno da Câmara Municipal não pode, efetivamente, prevalecer diante do artigo 57 da Constituição Federal, norma de reprodução obrigatória. É certo, então, que a denúncia formulada contra o Agravado foi recebida em sessão legislativa ordinária, logo, não sendo possível vislumbrar afronta a dispositivos regimentais aludidos à convocação em prazo. Presente, então, verossimilhança a alegação do Agravante a respeito da inobservância do decisão agravada. Por outro lado, resulta evidente o perigo de dano irreparável ou de difícil reparação, decorrente da suspensão dos trabalhos da comissão processante, em manifesta prejuízo à legítima atividade investigativa do Poder Legislativo local, relativamente às supostas infrações de responsabilidade, imputadas ao Agravado. Estão presentes, portanto, os requisitos do artigo 523, III, 558 do Código de Processo Civil, a autorizar a concessão de efeito suspensivo. Por essas razões, defiro o pedido de efeito suspensivo, ordenando a sobrestamento dos efeitos da decisão agravada, até final julgamento do recurso. Intime-se a parte agravada para que, querendo, ofereça contrarrazões no prazo de 10 dias. Requisitem-se informações ao Juízo "a quo". Em seguida, abra-se vista à Procuradoria de Justiça para que se manifeste sobre seu interesse em intervir no couso. Intimem-se. Curitiba, 21 de maio de 2015. MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA Desembargadora Relatora*, cuja cópia segue anexo.

Em razão disso, a r. Decisão proferida nos autos de Mandado de Segurança encontra-se suspensa, ou seja, os trabalhos da Comissão Processante foram retomados, e, consequentemente, devem reiniciar os atos de instrução com a oitiva de Vossa Senhoria, bem como das testemunhas arroladas pelo denunciante e pela Comissão Processante e aquelas arroladas na peça defensiva, as quais deverão de comparecerem para prestarem depoimento sob pena de preclusão com dia e hora previamente já designados, a saber:

Convocados a pedido da Comissão Processante:

- *15/06/2015 – 16hs – Sra. Ana Teresa Barbosa;*
- *15/06/2015 – 16hs – Sr. Pedro Garcia;*
- *15/06/2015 – 16hs – Sr. Jorge Richardson Solimam de Brito;*

Denunciado:

- *17/06/2015 – 9hs – Sr. Tarcísio Marques dos Reis;*

Testemunhas arroladas pelo Denunciado:

- *17/06/2015 – 10hs – Sr. Samuel Gabriel;*
- *17/06/2015 – 11hs – Sr. Eduardo Gonçalves da Silva;*
- *17/06/2015 – 12hs – Sr. Mateus Augusto Souza Duarte;*
- *17/06/2015 – 13hs – Sra. Rose Mari Marques di Pizzza;*

Logo, Vossa Senhoria, juntamente com as testemunhas serão ouvidas nos dias e horários supramencionados, e todos os atos ocorrerão na sede da Câmara Municipal de Paiçandu-PR, sito a **Rua Orácio Francisco de Farias, nº 703 Jd. João Garnito**, o qual Vossa Senhoria poderá acompanhar pessoalmente, ou se fazer representar por Procurador legalmente habilitado e constituído.

Cabe destacar ainda que, concluída a instrução em data de 17/06/2015, será aberto vista dos autos a Vossa Senhoria em data de **18/06/2015**, para que, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias apresente razões escritas, dispensando nova intimação para cumprimento do ato processual a ser praticado.

Diante disso, fica Vossa Senhoria **INTIMADA** acerca da retomada dos trabalhos por parte desta Comissão Processante, uma vez que, os efeitos da r. Decisão proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 0002584-12.2015.8.16.0190, em tramite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, encontram-se sobestados por força da r. Decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos autos de Agravo de Instrumento, cuja cópia segue em anexo.

Em ato contínuo, fica Vossa Senhoria devidamente **NOTIFICADA** acerca dos atos processuais a serem desempenhados por esta Comissão Processante, conforme cronograma previsto na presente Notificação, bem como para o comparecimento pessoal no dia e hora designados (**17/06/2015 – 09:00**), para prestar esclarecimentos acerca dos fatos imputados pela Denunciante Tiago Alves Cifalo, na peça acusatória, cujo teor já é de vosso conhecimento tendo em, Vossa Senhoria poderá comparecer pessoalmente ao interrogatório e querendo se fazer acompanhado de advogado. No procedimento de tomada do depoimento das testemunhas Vossa Senhoria poderá comparecer pessoalmente ou se fazer representar por Procurador Judicial legalmente e regularmente constituído, podendo, fazer perguntas e reperguntas, e ainda, o não comparecimento de Vossa Senhoria para o interrogatório e o não comparecimento das testemunhas para prestarem depoimento implicará em preclusão e importara na continuidade da investigação Administrativa.

Com a conclusão dos atos de instrução, fica Vossa Senhoria intimada para apresentar suas razões escritas no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia 18/06/2015.

Sala das Comissões, Paiçandu/PR, 03 de junho de 2015.

Diego Matheus Saneches
Presidente

Marcelo Nelt Ezuma
Relator

Anderson Araújo da Costa
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 25
Nova Cantu - PR

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 380472515
Documento emitido em 25/06/2015 15:35:04.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9470 | 12/06/2015 | PÁG. 25
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

AVISO DE LICITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
em 10 de junho de

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fut
Gêneros Alimentícios Perecíveis (carnes), pa
das Secretarias Municipais de Maringá,
Municipal de Recursos Materiais, Abastec
Entrega dos Envelopes: até as 13:45 horas do
junho de 2015. Abertura das propostas: às 14:(
do mês de junho de 2015, na Diretoria de Licitações – Av. XV de Novembro, 701 – Centro – 2º. andar – Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

R$ 120,00 - 46647/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 169/2015-PMM
em 10 de junho de 2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, para atendimento de atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT. Entrega dos Envelopes: até as 08:30 horas do dia 30 (trinta) do mês de junho de 2015. Abertura das propostas: às 08:45 horas do dia 30 (trinta) do mês de junho de 2015, na Diretoria de Licitações – Av. XV de Novembro, 701 – Centro – 2º. andar – Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

R$ 120,00 - 46648/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 022/2015-PMM
em 10 de junho de 2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de REFORMA e ADEQUAÇÃO de edificação em alvenaria no Complexo de Apoio Parque Florestal Municipal das Palmeiras, para implantação de uma Biblioteca, localizada na Avenida São Judas Tadeu, nº 1429, Lote 000, Quadra 086A, Zona 30, Jardim Vitória, nesta cidade de Maringá – PR - Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Entrega dos Envelopes: até as 14:00 horas do dia 02 (dois) do mês de julho de 2015. Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 02 (dois) do mês de julho de 2015, na Diretoria de Licitações – Av. XV de Novembro, 701 – Centro – 2º. andar – Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

R$ 120,00 - 46650/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 023/2015-PMM
em 10 de junho de 2015

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação de infraestrutura de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPIER URBINATTI no Trecho entre a Rua Ametista e a Rotatória da Avenida Mandacaru, Zona 07, Gleba Patrimônio Maringá, nesta cidade de Maringá/Paraná - Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Entrega dos Envelopes: até as 14:00 horas do dia 03 (três) do mês de julho de 2015. Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 03 (três) do mês de julho de 2015, na Diretoria de Licitações – Av. XV de Novembro, 701 – Centro – 2º. andar – Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

R$ 120,00 - 46652/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 024/2015-PMM
em 10 de junho de 2015

Objeto: contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação de Galpão Pré-moldado, visando atender a USINA DE RECICLAGEM, localizada na Estrada 200, nº 1391, Lote 177A, Quadra 000, Zona 51, nesta cidade de Maringá - PR - Secretaria Municipal de Obras

s Envelopes: até as 14:00 horas do dia 06 (seis)
rtura das propostas: às 14:00 horas do dia 06
)15, na Diretoria de Licitações – Av. XV de
andar – Maringá-Pr. O edital completo estará
v.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

rlos Roberto Pupin
refeito Municipal

R$ 120,00 - 46654/2015

UNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 025/2015-PMM
em 10 de junho de 2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de REFORMA E AMPLIAÇÃO dos Sanitários e Refeitório da Usina de Reciclagem, localizada na Estrada 200, nº 1391, Lote 177A, Quadra 000, Zona 51, nesta cidade de Maringá - PR - Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Entrega dos Envelopes: até as 14:00 horas do dia 07 (sete) do mês de julho de 2015. Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 07 (sete) do mês de julho de 2015, na Diretoria de Licitações – Av. XV de Novembro, 701 – Centro – 2º. andar – Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

R$ 120,00 - 46656/2015

Nova Cantu

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 85 - CEP 87.330-000

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 047/2015
TOMADA DE PREÇOS - Nº 008/2015 – PMNC
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos – PSF e Plantões, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 09:00 (nove) Horas do dia 30 de Junho de 2.015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 048/2015
PREGÃO, na forma Presencial nº 019/2015 – PMNC
OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços (Ambulância - Ducato), conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 09:00 Horas do DIA 26 de Junho de 2.015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU – PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 8:30 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs.

Telefone/Fax: (44) 35271363 – 3527-1281

Nova Cantu, Estado do Paraná, 10 de Junho de 2.015.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

R$ 168,00 - 46946/2015

Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 44/2015

O **MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia **25/06/15, às 09:00horas**, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, na natureza REGISTRO DE PREÇOS, destinado ao: **Registro de preços para contratação de empresa, sob demanda para fornecimento de peças/acessórios originais do fabricante, tendo como base o Sistema Audatex, nas quantidades e especificações constantes do anexo I - Termo de Referência do Edital**, de licitação tipo **Menor preço – Por Lote**. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, informações pelo Fone/Fax: (46) 3546-1144 ou pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 10 de junho de 2015.

Jair Stange
Prefeito Municipal

Dirceu Bonin
Pregoeiro

R$ 168,00 - 46826/2015

PREFEITURA MUNICIPAL FL. Nº 44 Nova Cantu - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 020/2015

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação da nova Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM OBSERVAÇÃO AO ARTIGO 51 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todas as atos necessários aos processos licitatórios, que a Lei 8666/93 assim pedem.

Art. 2º - Fazem parte desta os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Presidente: Joalene Bueno de Oliveira
Secretário: Luisse do Carmo Martins
Membro: Ramilson Pires da Silva

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Boa Ventura de São Roque, em 00 de junho de 2015.

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 021/2015

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM OBSERVAÇÃO AO ARTIGO 51 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, RESOLVE:

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeado Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar nas Licitações que venham a ser instituídas pela Câmara Municipal, sua modalidade bem como a Pregão, fazendo a seu pronunciação da seguinte forma:

I – PREGOEIRO: Joalene Bueno de Oliveira

II – EQUIPE DE APOIO: Luisse do Carmo Martins e Ramilson Pires da Silva

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria nº 20/2014 de 19 de agosto de 2014

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 00 de junho de 2015.

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 11/2015 - PMJ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.244.179/0001-32
Rua Guadalupe, 645 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149
Fax compras (44) 3568-7272 - Caixa Postal, 01 - CEP. 87340-000
e-mail: prefeitura@mamborepr.com.br

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Mamborê, Senhor CLAUDINEI CALORI DE SOUZA, no uso de suas atribuições, TORNA PUBLICO a PRIMEIRA PUBLICAÇÃO da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 000038/2015.

Item	Qtd.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	5	TELEVISOR	TELEVISOR LED 32 POLEGADAS, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, ENTRADA HDMI, ENTRADA USB, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, ENTRADA VGA, TRANSFORMADOR DE OXIGÊNIO		1.040,00	5.200,00
2	5	TELEVISOR	TELEVISOR LED 40 POLEGADAS, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, ENTRADA HDMI, ENTRADA USB, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, ENTRADA VGA, TRANSFORMADOR DE OXIGÊNIO		1.200,00	6.000,00
3	5	TELEVISOR	TELEVISOR LED 50 POLEGADAS, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, ENTRADA HDMI, ENTRADA USB, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, ENTRADA VGA, TRANSFORMADOR DE OXIGÊNIO		1.400,00	7.000,00
4	5	TELEVISOR	TELEVISOR LED 55 POLEGADAS, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, ENTRADA HDMI, ENTRADA USB, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, ENTRADA VGA, TRANSFORMADOR DE OXIGÊNIO		1.600,00	8.000,00
5	5	TELEVISOR	TELEVISOR LED 60 POLEGADAS, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, ENTRADA HDMI, ENTRADA USB, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, ENTRADA VGA, TRANSFORMADOR DE OXIGÊNIO		1.800,00	9.000,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, iniciado a vigência do Registro de Preços.

Mamborê, 11/06/2015.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal CLAUDINEI CALORI DE SOUZA.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.244.179/0001-32
Rua Guadalupe, 645 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149
Fax compras (44) 3568-7272 - Caixa Postal, 01 - CEP. 87340-000
e-mail: prefeitura@mamborepr.com.br

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº 04/2015, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através da(s) TOMADA DE PREÇO P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 8/2015.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão aos seguintes participantes

VENCEDORES	ITENS
FORNECEDOR	
AM-TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOSLTDA-ME	00001
23% (VINTE E TRES POR CENTO) POR REAL RESGATADO E CREDITADO EM CONTA CORRENTE DO MUNICIPIO	

Mamborê, 09 de junho de 2015

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CLAUDINEI CALORI DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 77.845.394/0001-45
Rua Bahia, 85 - CEP Nº. 333-000

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 047/2015
TOMADA DE PREÇOS - Nº 008/2015 - PMNC
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos – PSF e Plantões, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 09:00 (nove) Horas do dia 30 de Junho de 2.015, na sala de reuniões da Paço Municipal em Nova Cantu, Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 048/2015
PREGÃO, na forma Presencial nº 013/2015 - PMNC
OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços (Ambulância - Ducato), conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 09:00 Horas do DIA 26 de Junho de 2.015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

A Pref. Cantu retira em 02 Edital, demais informações poderão ser solicitadas – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU – PARANÁ, junto a Divisão de Licitação no horário das 13:30 às 11:00 Hs e das 14:00 as 17:00 Hs.
Telefone para contato (44) 3522 2100 – 3525 2201

Nova Cantu, Estado do Paraná 10 de Junho de 2.015.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
CGC-MF Nº 82.926.185/0001-44
Av. Dois Horizontes, 000 – Nova Tebas/PR, CEP: 86.990-000, Fone/Fax: (0**43) 3543-1000

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

Sumula: Cria Comissão Parlamentar de Inquérito

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 64, § 1º e 2º do Regimento Interno e em vista a leitura do pedido de abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito, na sessão de 8 de junho do fluente mes e ano requerido pelos Vereadores Elaany Taborda da Silva Gregorio, Gabriel Borgert e Avelart Portiro dos Santos, por assunto comprometendo de ordem politico administrativo.

Art. 1º - A Comissão Parlamentar de Inquerito deverá apurar o seguinte fato determinado:

I – Serviços feitas com os maquinarios do Municipio de Nova Tebas, de patrolamento, cascalhamento e compactação com rolo compressor nas estradas dos Senhores Vulgo Zé da Varte e Luiz Sula no Municipio de Pitanga, em torno de 2,2 Km Quilometros.

Art. 2º - É fixado o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante decisão do Plenario.

Art. 3º - A Comissão Parlamentar de Inquerito fica composta dos seguintes Vereadores:

I – Vereador: Avelart Portiro dos Santos – PSDC;
II – Vereadora: Elaany Taborda da Silva Gregorio – PSD;
III – Vereador: Cirlesh Marques do Prado – PMTB

Parágrafo Único – Deverão os membros reunir-se para eleger o Presidente, Vice-Presidente e Relator da referida Comissão.

Art. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas, 10 de Junho de 2015.

Isabel dos Santos Oliveira
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ – 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (0**42) 3643-1100
Email > prefeitura@no-novatebas.pr.gov.br CEP 85.250-000

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 103/2015, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MOTOBOMBAS DESTINADOS ÀS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE NOVA TEBAS – PR, NO ANO DE 2015" pela Proposta mais Vantajosa para o Municipio, Menor Valor por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatorio de Julgamento e Classificação e Parecer Juridico, ADJUDICO e aberto ao lotante

INSTALCAMPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 76.266.136/0001-08 LOTE 01, ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 no valor de R$ 41.540,00 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta reais).

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida aos ditames desse procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada obteu a menor proposta e mais vantajosa ao Municipio. Cujos valores estão compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total R$ 41.540,00 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta reais).

Dê-se a publicação devida

Municipio de Nova Tebas, 11 de junho de 2015

FELIPE VUJANSKI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ – 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (0**42) 3643-1100
Email > prefeitura@no-novatebas.pr.gov.br CEP 85.250-000

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 103/2015, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº53/2015 que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MOTOBOMBAS DESTINADOS ÀS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE NOVA TEBAS – PR, NO ANO DE 2015", pela Proposta mais Vantajosa para o Municipio, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatorio de Julgamento e Classificação e Parecer Juridico. HOMOLOGO e objeto ao lotante

INSTALCAMPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 76.266.136/0001-08 LOTE 01, ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 no valor de R$ 41.540,00 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta reais).

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida aos ditames desse procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada obteu a menor proposta e mais vantajosa ao Municipio. Cujos valores estão compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total R$ 41.540,00 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta reais).

Dê-se a publicação devida

Municipio de Nova Tebas, 11 de junho de 2015.

HELOISA WASZEK JENSEN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ – 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (0**42) 3643-1100
Email > prefeitura@no-novatebas.pr.gov.br CEP 85.250-000

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 055/2015

Procedimento Licitatório nº 117/2015

O Municipio de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 2042/2007 de 09 de Março de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizara licitação conforme as seguintes especificações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIFICA DE MOTORES INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇOS DO MOTOR CM 366 DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN MS 346, PERTENCENTE A FROTA DE MAQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DE ABERTURA: 30 de junho de 2015 as 09:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

VALOR TOTAL: R$ 22.779,54 (vinte e três mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados no sede da Prefeitura Municipal da Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Parana, Fone (42) 3643-1100, de segunda à sexta-feira, no horario das 08h00mm as 12h00mm e 13h15mm as 17h00mm.

Nova Tebas, 11 de junho de 2015

HELOISA WASZEK JENSEN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.744.359/0001-08 - ESTADO DO PARANÁ
Av. Cunha, 363 - Centro - CEP 86.950-000 - São João do Ivaí - Paraná
Fax (44) 3477-1152 E-MAIL: educacao@ivai.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015 - P.M.S.J.I.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS, CAMBAGENS, CONFECÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRAULICAS E CONSERTOS DE PNEUS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAI, PARA O PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08:45 hs do dia 25 de junho de 2015.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 09:00 hs do dia 25 de junho de 2015.
INICIO DA SESSAO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hs do dia 25 de junho de 2015

CRITERIO: Menor Preço/Por Item

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e demais documentos pertinentes a cotação em epoca estarão disponiveis no setor de cotação, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 16:30 horas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de São João do Ivaí, situada na Avenida Cunha, 363, Centro, São João do Ivaí, Pr. ou pelos fones (43) 3477-1131/ 3477-1122 Fax (43) 3477-1152 E-mail licitacao.pmsji@yahoo.com.br

São João do Ivaí, 11 de junho de 2015

FÁBIO HOEK MOURA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
Gestão 2013/2016
ESTADO DO PARANÁ

ADJUDICAÇÃO

Eu, CARLOS ROSA ALVES, Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda a Lei 10.520/02, ADJUDICO o objeto referente ao Processo Administrativo nº 67/2015, Modalidade Pregão Presencial nº 22/2015, a empresa CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAI LTDA, com sede na cidade de Curitiba - Pr, a vencedora dos itens: 01; 02 e 03; totalizando o valor global de R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

PAÇO MUNICIPAL, 11 de junho de 2015.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
Gestão 2013/2016
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 23/2015
DE 10/06/2015

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor CARLOS ROSA ALVES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL no dia 29 de Junho de 2015, em comemoração ao dia de São Pedro, Padroeiro do Município de Corumbataí do Sul Estado do Paraná.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os setores de atendimento essencial à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrario.

"PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio"
Corumbataí do Sul, 10 de Junho de 2015.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
Gestão 2013/2016
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2015 - ID 1393

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL.
CONTRATADA: CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAI LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, incluindo alimentação e transporte de pacientes na cidade de Curitiba – Pr e região metropolitana.

VALOR: R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.006.10.302.0006.2.113.3.90.39.00.00 - Fonte 01000
02.007.10.301.0007.2.012.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000

PRAZO EXECUÇÃO: Início em 11/06/2015 – Término em 31/12/2015.

VIGÊNCIA: Início em 11/06/2015 – Término em 29/01/2016.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 67/2015 – Modalidade Pregão Presencial nº 22/2015.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 1.666/93, 10.520/02 e demais alterações.

FÓRUM: Comarca de Barbosa Ferraz – Pr.

Paço Municipal, 11 de junho de 2015.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
Gestão 2013/2016
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

Eu, CARLOS ROSA ALVES, Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda Lei 10.520/02, HOMOLOGO o objeto referente ao Processo Administrativo nº 67/2015, Modalidade Pregão Presencial nº 22/2015, a empresa CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAI LTDA, com sede na cidade de Curitiba - Pr, a vencedora dos itens: 01; 02 e 03; totalizando o valor global de R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

PAÇO MUNICIPAL, 11 de junho de 2015.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ
"Aqui o Futuro é Melhor: Confiança e Trabalho"

PORTARIA Nº 690/2015

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Monique Balle, portadora da CI/RG nº10.587.783-4 e inscrita no CPF nº 088.587.349-70, nomeada através do decreto 03/2013 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor Documental, Licença para Tratamento de Saude pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Conforme Laudo de Pericia Medica Otorrino Alessandro Betancourt CRM26136

Revogadas as disposições em contrário esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito, retroativo a contar em 23 de Maio de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 10 de junho de 2015.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ
"Aqui o Futuro é Melhor: Confiança e Trabalho"

DECRETO Nº 076/2015

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR: O Senhor Juliano Rodrigues, Portador da CI/RG Nº 10.008.617-3 e inscrito no CPF Nº 074.226.109-67 Do Cargo em Comissão do Secretário de Agricultura Desenvolvimento e Meio Ambiente conforme Lei nº 214/2005 do artigo 19º, Anexo I.

Revogadas as disposições em contrário este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 11 de junho de 2015.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ
"Aqui o Futuro é Melhor: Confiança e Trabalho"

PORTARIA Nº. 691/2015

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DO BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, a Servidor Juliana Moreno Mariano, portador da CI/RG nº 11.[illegible] e inscrito no CPF nº 091.[illegible], para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor Administrativo, Lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Social, e demais atribuições legais para o mesmo.

Art. 2º: Fica portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 11 de junho de 2015.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RESOLUÇÃO Nº 93/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Engenheiro Beltrão - CMDCA no uso de suas atribuições conferidando a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 09/06/2015. Ata nº 95/2015.

Resolve

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Daniela Carneiro Rosa
Vice Presidente: Rosangela Panegalli
Tesoureira: Luciane Luciane Rota Lisboa Kaisuda

Engenheiro Beltrão, 11 de junho de 2015

Eliana Leite de Oliveira Damasceno
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 13
Nova Cantu - PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 008/2015
ABERTURA: 30/JUNHO/2015 HORÁRIO: 09:00 Horas

O Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 Horas do dia 27 de Maio do ano de 2.015, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Bahia, nº 85 - Centro, em Nova Cantu, Paraná, Processo Licitatório, na Modalidade de **TOMADA PREÇOS**, tipo menor preço, Global, fixo e sem reajuste, de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666,** de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e as condições estabelecidas neste Edital, para escolha da melhor proposta do seguinte objeto:

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Edital de Tomada de Preços, tem por objetivo a Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos, da seguinte forma:

LOTE 01: ÚNICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
01	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços médicos, 20 Horas / PSF e 10 Horas/Plantões médicos.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente licitação, além das empresas convidadas pelo Município, os demais interessados, do ramo pertinente ao objeto cotado no presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para entrega dos envelopes, através da retirada do Edital junto a Prefeitura Municipal de Nova Cantu.

2.2 - Não poderão participar da presente licitação empresas em consórcio ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer pessoas jurídica de direito público.

APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3 – HABILITAÇÃO

3.1 - O envelope de HABILITAÇÃO, deverá conter a seguinte documentação:

a) as Certidões:
-CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
-CND, DÉBITOS, TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS;
-CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
-CERTIDÃO REGULARIDADE COM FGTS;
-CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 12
Nova Cantu - PR

b) Autorização para representar a proponente na licitação (Credencial) datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa, desde que a participação não seja feita pelo proprietário titular ou representante legal, devidamente comprovado por instrumento público ou particular, em que se encontrem os necessários poderes de representação, e exibição do RG do representante legal da empresa (**Modelo ANEXO I**);

c) Declaração de que a empresa proponente, sob as penas da lei, de que a mesma não foi declarada inidônea, para licitar e contratar por outra qualquer pessoa jurídica de Direito Público **(Modelo ANEXO II)**;

d) Declaração de entrega (**Modelo ANEXO III**);

e) Declaração de que a empresa proponente, não emprega menores 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância a Lei Federal 9854/99, que acrescentou o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal 8666/93 (**Modelo ANEXO IV**);

f) Declaração de que a empresa proponente conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que preencha todos os requisitos na habilitação (**Modelo ANEXO V**);

g) Cópia do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, para comprovação de que a atividade da empresa, é ou está ligado ao ramo pertinente do objeto desta licitação;

A documentação acima aludida deverá ser entregue em 1 (uma) via, sendo que, tais documentos deverão estar em plena vigência e na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no referido documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 dias da data estabelecida para a data de abertura da licitação.

Os documentos anteriormente referidos serão apresentados em envelope fechado constando em sua face externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 01 - Habilitação
CONVITE Nº.: **Prefeitura Municipal de Nova Cantu**
ABERTURA: **HORÁRIO:**
EMPRESA:

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser elaborada em papel ofício timbrado, ou formulário contínuo, e/ou papel ofício contendo o carimbo do CNPJ/MF da empresa, em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com identificação do número, assinada pelo seu representante legal, onde devera constar obrigatoriamente:

a) assinatura do representante legal da empresa e/ou autônomo;
b) indicação do preço unitário e total por item cotado;

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 41
Nova Cantu - PR

c) Validade da proposta (o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias, contados da abertura da proposta Comercial

4.2 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3 - O licitante poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

4.4 - No preço ofertado, deverão estar incluídos todos os custos diretos ou indiretos tais como: despesas com impostos, embalagem, seguro de transporte (carga e descarga) até o destino do objeto; e/ou obrigações sociais, uniformes, identificações pessoais, seguros, e transporte de pessoal até o destino do objeto, se for o caso.

A documentação anteriormente referida será apresentada em envelope fechado, constando em sua face externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 02 — **Proposta de Preços**
CONVITE Nº.: — **Prefeitura Municipal de Nova Cantu**
ABERTURA: — **HORÁRIO:**
EMPRESA:

5 - ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1 - A comissão de Licitação lavrará atas circunstanciadas, registrando todos os fatos praticados no decorrer do processo licitatório. Quaisquer observações somente serão registradas em ata, das quais a Comissão de Licitação fará a leitura para conhecimento geral.

5.2 - A abertura do Envelope 01 - Habilitação, observará os seguintes procedimentos:

5.2.1 - No dia, hora e local determinado neste Edital, em sessão pública, a Comissão de Licitação receberá os envelopes 01 e 02, não serão recebidos documentos de Habilitação e Propostas após a abertura do primeiro envelope.

5.2.2 - Após o recebimento dos envelopes, a Comissão de Licitação, na presença facultativa dos proponentes interessados, devidamente credenciados, efetuará a abertura dos envelopes n. 01 – HABILITAÇÃO.

5.2.3 - Nesta mesma sessão, a critério da Comissão de Licitação, poderão ser analisados os documentos contidos no envelope n. 01, e decidir quanto a habilitação ou inabilitação das proponentes.

5.3 - A abertura do Envelope n. 02 – Proposta de Preços, observará o seguinte procedimento:

5.3.1 - Somente serão abertos os envelopes n. 02 dos proponentes habilitados.

5.3.2 - O envelope n. 02 (Proposta de Preços) será aberto e uma via do seu conteúdo será rubricada, folha por folha, pelos membros da Comissão de Licitação e em seguida passado para análise, pelos proponentes presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 10
Nova Cantu - PR

5.3.3 - Após a abertura dos envelopes n. 02, a Comissão de Licitação procederá a análise e julgamento das mesmas, e a divulgação do resultado.

5.3.4 - A Comissão de Licitação é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como, promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

5.3.5 - As dúvidas que eventualmente surgirem durante as sessões públicas serão, resolvidas pela Comissão de Licitação, na presença dos proponentes.

6 - DO JULGAMENTO

6.1 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de menor preço, Global, e a observância do disposto do Edital, respeitando as características técnicas mínimas dos materiais e/ou produtos ofertados.

6.2 - Em caso de **EMPATE** entre proponentes, após a aplicação do critério de julgamento, a Comissão adotará o previsto no Artigo 45, parágrafo segundo da lei 8.666/93.

6.3 - O julgamento e a classificação das propostas, bem como a escolha da mais conveniente, são atos exclusivos da Comissão de Licitação, que em conseqüência, reserva-se o direito de:

a) Desclassificar qualquer concorrente que a seu critério não apresente as condições do presente edital;

b) Desclassificar as propostas em desacordo com este edital, ou ainda que se revelarem manifestamente inexeqüíveis ou inconvenientes, por faltas comprovadas durante o processo de seleção.

6.4 - Concluído o julgamento das propostas, a Comissão de Licitação elaborará relatório contendo a classificação pela ordem crescente dos preços que será submetido à apreciação da autoridade superior, que homologará a decisão da Comissão de Licitação.

6.5 - Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta, o Contratante, poderá adjudicar o objeto a segunda melhor classificada, e assim sucessivamente, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado (Artigo 64, parágrafo segundo), ou ainda optar pela revogação da presente licitação, no interesse da Administração Pública.

6.6 - A apresentação de uma proposta na licitação, será considerada como evidencia de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do edital, que os comparou entre si e obteve do Contratante, informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.

b) Sendo vencedora da licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços e/ou fornecimento do objeto em todas as suas fases.

c) Considerou que os elementos desta licitação, lhe permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

7 - LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO E OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO:

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 09
Nova Cantu - PR.

7.1 - Para os lotes acima, a entrega do objeto deste edital deverá ser realizado em local designado pela licitante através da requisição.

7.2 - O Material e/ou serviço será entregue, conforme solicitação, através de requisição.

7.3 - Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item e/ou serviços por **6 (seis)** meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado até o 5º (quinto) dia útil, mediante apresentação da fatura/NF anexa a requisição dos materiais emitida pela da secretaria requisitante.

9 - DO VALOR

9.1 - Estima-se o valor máximo, global desta licitação em até **R$-240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).**

9.2 - Correrá por conta de Recursos Próprios do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, através da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação	Secretaria
0702.10301.0428.2028-33.90.395099	Secretaria Municipal de Saúde

10 - DAS PENALIDADES

10.1 - Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

a) Advertência;
b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20% (vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois)** anos; e
d) Declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

11 - IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 08
Nova Cantu - PR

11.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Tomada de Preços.

11.2 - Caberá à Comissão de Licitação decidir sobre a petição no prazo de quarenta e oito horas.

11.3 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a audiência de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação.

11.4 - A petição pleiteando a impugnação deverá ser endereçada à Comissão de Licitação, e deverá conter a qualificação do impugnante, a matéria impugnada, os fundamentos da impugnação e o pedido.

11.5 - A petição apresentada fora do prazo, e/ou sem um dos requisitos acima especificados, não será conhecida.

12 - RECURSOS:

12.1 - É facultado a qualquer licitante formular observações no transcurso das sessões da licitação, solicitando que constem em ata dos trabalhos.

12.2 - Das decisões da Comissão caberá recurso, por escrito, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação de decisão, em única instância, ao Secretário de Administração e Negócios Jurídicos, desde que interposto perante a Comissão, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ou, nesse prazo, faze-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso a decisão ser proferida pela citada autoridade, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

12.3 - Se houver interposição de recurso, os licitantes serão comunicados, para os efeitos do previsto no parágrafo sexto do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e 8.883/94.

12.4 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão considerados.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU revogará ou anulará esta licitação nos termos do art. 49 (quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

13.2 - Não serão admitidas a esta licitação as empresas e/ou autônomos suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

13.3 - A Comissão Permanente de Licitação, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 27
Nova Cantu - PR

13.4 - Somente terá direito a usar da palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão de Licitação.

13.5 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

13.6 - A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Convite e demais da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

13.7 - Ocorrendo a hipótese prevista no sub-item anterior assistirá ao Município de Nova Cantu, o direito de, a seu exclusivo critério, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a adjudicação do objeto em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogação a licitação.

13.8 - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

13.9 - Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Campina da lagoa, Estado do Paraná excluído qualquer outro.

14 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

14.1 - A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente NO PAÇO Municipal de Nova Cantu – PARANÁ, na Rua Bahia S/Nº, ou ainda pelo fone /fax 44-35271281 / 35271363- e-mail – pmncantu@ig.com.br.

NOVA CANTU – PARANÁ, 10 de Junho de 2015.

ASS. COMPRAS E LICITAÇÕES

PRESIDENTE DA COMISSÃO C.P.L.

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 06
Nova Cantu - PR

(MODELO ANEXO I)

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Comissão Permanente de Licitação
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO) Nº 047/2015
REF.: Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 008/2015 – PMNC.

CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____ portador (a) da Cédula de identidade sob nº. _____ e CPF/ MF nº. _____, a participar do procedimento licitatório sob o modalidade _____, instaurado por este Departamento de Compras.

Na qualidade de representante legal da empresa _____ outorga-se ao acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Em _____ de _____ de 2015.

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 05
Nova Cantu - PR.

(MODELO ANEXO II)

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO) Nº 047/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – TOMADA DE PREÇOS nº 008/2015, instaurado pelo Município de Nova Cantu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

Carimbo e Assinatura

Do representante legal

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 04
Nova Cantu - PR

(MODELO ANEXO III)

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO) Nº 047/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – TOMADA DE PREÇOS nº 008/2015 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que nos comprometemos a entregar os produtos ganhos por esta empresa, nos termos e nas condições do edital supra referenciado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

Carimbo e Assinatura

Do representante legal

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 23
Nova Cantu - PR.

(MODELO ANEXO IV)

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO) Nº 047/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 008/2015

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – TOMADA DE PREÇOS nº 008/2015 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que a empresa proponente, não emprega menores 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância a Lei Federal 9854/99, que acrescentou o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

Carimbo e Assinatura

Do representante legal

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 02
Nova Cantu - PR

(MODELO ANEXO V)

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO) Nº 047/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – TOMADA DE PREÇOS nº 008/2015 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que a empresa proponente, conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que preencha todos os requisitos na habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

Carimbo e Assinatura

Do representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.845.394/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL Nova Cantu - PR FL. N.º 01

PROCESSO LICITATÓRIO nº 047/2015 **COMPRAS E/OU SERVIÇOS**
OBJETO: Contratação de Empresa para serviços Médico para Atendimento Centro de Saúde e Hospital Municipal.
VALOR ESTIMADO - R$-20.000,00 (Vinte Mil Reais) Mensais. 240.000,00 ANUAL)

PARA:

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE – PREVISÃO / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação: 07 02 10 301 0428 - 2021 - 3390395099
Fonte: 07 02 10 301 0428 - 2029 - 3390395099
Visto: DATA: 27 / 05 / 2015

PARA:

DIVISÃO DE TESOURARIA – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:	
Ha previsão para pagamento	
AUTORIZADO	NÃO AUTORIZADO
Visto:	DATA: / /

PARA:

ASSESSOR JURÍDICO									
	Inexigível		Dispensado		Concorrência	X	Tomada de Preço		Convite
Edital de Tomada de Preço de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações									
Visto: Divonsir Graf OAB/PR 4.058 CPF 033.848.709-30							DATA: 27 / 05 / 2015		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
FL. N.º 74
Nova Cantu - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ: 75.370.148/0001-17

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 REFERENTE AO CONTRATO 73/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratado: JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ORGÃO DE IMPRENSSA ESCRITA NO MUNICIPIO E NA REGIÃO, PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL

Finalidade: Aditivar o valor contratual e dilatação de prazo por mais 12 meses

Valor: R$ 31.803,00 (trinta e um mil oitocentos três reais)

Prazo: 12 meses após assinatura do contrato

Data: 10 de agosto de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ: 75.370.148/0001-17

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 REFERENTE AO CONTRATO 76/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratado: JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ORGÃO DE IMPRENSSA ESCRITA NO MUNICIPIO E NA REGIÃO, PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL

Finalidade: Aditivar o valor contratual e dilatação de prazo por mais 12 meses

Valor: R$ 31.803,00 (trinta e um mil oitocentos três reais)

Prazo: 12 meses após assinatura do contrato

Data: 10 de agosto de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratado: IMPACTO EIRELLI ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA E OFICINAS PARA ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS E FAMÍLIAS USUÁRIAS DA POLITICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor total: R$ 1.796,00 (um mil setecentos noventa seis reais)

Prazo: 12 meses após assinatura do contrato

Data: 02 de agosto de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratado: ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS S/S LTDA - ME

Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA SHOWS, BANHEIROS QUÍMICOS SHOW MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DA 21ª FESTA DO CARNEIRO AO VINHO (15 A 21/08/2016) DO MUNICIPIO DE PABIRU/PR.

Valor: R$ 4.600,00 (quatro mil seiscentos reais)

Prazo: até dia 19 de Agosto de 2016.

Data: 02 de Agosto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratado: ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS S/S LTDA - ME

Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA SHOWS, BANHEIROS QUÍMICOS SHOW MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DA 21ª FESTA DO CARNEIRO AO VINHO (19 A 21/08/2016) DO MUNICIPIO DE PABIRU/PR.

Valor: R$ 4.600,00 (quatro mil seiscentos reais)

Prazo: até dia 19 de Agosto de 2016.

Data: 02 de Agosto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratado: PORCELARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PORCELANAS LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRATOS RASOS PERSONALIZADOS, EM CERÂMICA, PARA 21ª FESTA DO CARNEIRO AO VINHO (19 A 21/08/2016) DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR.

Valor: R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)

Prazo: até dia 19 de Agosto de 2016.

Data: 02 de Agosto

Quinta do Sol

Profissionais Associados

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

CONVALIDAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR
CNPJ: 76.950.047/0001-88
CONTRATADO: **RIBAS PNEUS LTDA**
CNPJ: 05.521.395/0001-91.
OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2015**
NOVO PRAZO DE VENCIMENTO DO CONTRATO: 13/07/2017
DATA DE ASSINATURA: 12/07/2016
PREFEITO MUNICIPAL: JOÃO CLAUDIO ROMERO.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 29 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3662-1155 - FAX 3662-1177
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 491, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Designa a Servidora Caroline Cesário de Castro, ocupante do Cargo de Arquiteta, para coordenar o desenvolvimento do Plano Diretor Municipal de Pitanga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Servidora Caroline Cesário de Castro, ocupante do Cargo de Arquiteta, parr Coordenar os trabalhos de Revisão do Plano Diretor Municipal de Pitanga, bem como pelas liberações de medições conforme solicitado no cronograma físico-financeiro disposto em Edital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 635, de 7 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de agosto de 2016.

Airton José Zampier
Prefeito

Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.929/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1148
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0114/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE N.º 18/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n° 75.368.929/0001-22 com sede administrativa na RUA GUADALAJARA - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr CLAUDINEI CALORI DE SOUZA.

CONTRATADO: C & J EVENTOS LTDA - ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 23.640.478/0001-81, com sede/domicílio na(o) RUA MATO GROSSO, 411, CENTRO no Município de Umuarama - PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA CEZAR E JADSON PARA APRESENTAÇÃO NA 33ª EXPOMAM E 56º ANIVERSÁRIO DE MAMBORÉ.

VALOR: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: até 30/09/2016.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016

Mamborê, 12 de agosto de 2016.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal CLAUDINEI CALORI DE SOUZA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75.376.376/0001-04
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone/Fax (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ
www.cmmambore.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

Contratada: V.P. OLIPA - ME, CNPJ nº 08.466.498/0001-35, com sede na Rua Ricardo Kauffmann, nº 208, Mamborê-Pr.

Objeto: PRORROGAÇÃO E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Data do termo aditivo: 10 de AGOSTO de 2016.

Duração do termo aditivo: 31 de DEZEMBRO de 2016.

Valor total do Termo Aditivo: R$ 2.404,50 (dois mil, quatrocentos e quatro reais)

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
01.001.01.031.0033.3101.3390.39.08.000.000	Manutenção de Software

Foro: Comarca de Mamborê/Pr.

NORBERTO JOÃO CAVALI
Presidente em exercício

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.929/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149
Fax compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

AVISO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO Nº 74/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2016

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº217/2015 no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento do Processo Administrativo e o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto seria a AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE NA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS, tendo em vista que o procedimento licitatório restou FRACASSADO.

Mamborê, 29 de JULHO 2016.

ARNALDO ANTONIO BARSZCZ
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000
CNPJ 75.[illegible] - Fone (044) 3527-1201 - Fone Fax (044) 3527-1361
E-mail: [illegible]

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Licitatório nº 036/2016 - Edital de Tomada de Preços, Forma Presencial nº 021/2016, conforme especificação no Edital.

Torna-se pública a Homologação do processo licitatório em epígrafe à Empresa:

"LOTE Nº 01 - ÚNICO"

ITEM 01 - Empresa: Dall Plan Terraplanagens e Construções Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 86.753.498/0001-89, no Valor de R$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Nova Cantu, Paraná, 01 de Julho de 2.016.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 23 Nova Cantu - PR

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Licitatório nº 036/2016 - Edital de Tomada de Pregão, Forma Presencial nº 021/2016**, conforme especificação no Edital.

Torna-se pública a **Homologação** do processo licitatório em epígrafe à Empresa:

"LOTE Nº 01 - ÚNICO"

ÍTEM 01 - **Empresa: Dall Plan Terraplanagens e Construções Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 86.753.498/0001-89, no Valor de R$-49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).**

Nova Cantu, Paraná, 01 de Julho de 2.016.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 12 / 08 / 2016
JORNAL: Tribuna do Interior
EDIÇÃO N.º 9.420 Edição 08/08
RESPONSÁVEL

D:\Licitações\LICITAÇÕES 2016\PREGÃO\Licitação 021\Homologação tomada 021.doc

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 (44) 3527-1363
E-mail: pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 22 Nova Cantu - PR

P A R E C E R J U R Í D I C O

Considerando que foram preenchidas as disposições legais da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o parecer da Comissão Municipal de Licitações, poderá o Sr. Prefeito Municipal de Nova Cantu, **HOMOLOGAR** o resultado do Processo Licitatório nº 036/2016, Edital de Pregão Forma Presencial nº 021/2016, em conformidade com a Ata da reunião da Comissão Municipal de Licitação de 28 de Junho de 2.016.

É o parecer.
S.M.J.

Nova Cantu, Paraná, 01 de Julho de 2.016.

Dr. RIVELINO SKURA
OAB-PR nº 29.742
Assessor Jurídico

SCI – Sistema de Controle Interno

Relatório Administrativo nº. 014/2016.
Processo Licitatório nº. 036/2016.
Modalidade Edital de Edital de Pregão nº. 021/2016.

O presente relatório trata do processo licitatório nº. 021/2016 **Projetos cascalhamento.**

Ao analisar o processo percebe-se que houve o cumprimento as exigências estabelecidas pela lei 8.666/93.

Assim sendo, diante da legalidade verificada, é que se manifesta pela homologação da licitação.

Nova Cantu, 01 de junho de 2016.

É o parecer, s.m.j.

Elis Marina da Silva
Controladora Geral

Jose Aparecido Guimarães
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua BAHIA, nº 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 70
Nova Cantu - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REF: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016
EDITAL DE PREGÃO, Forma Presencial nº 021/2016

A Comissão Municipal de Licitações, após análise e verificação da documentação e proposta apresentada, torna pública a *Adjudicação*, do processo licitatório em epígrafe à Empresa, conforme segue:

LOTE Nº 01 (ÚNICO) - ITEM UNICO

Item nº	Objeto	Proponente	Valor Unitário (R$)
01	Projetos - Cascalhamento	Dall Plan Terraplanagens e Construções Ltda - EPP - CNPJ nº 86.753.498/0001-89	Proposta preços: R$-49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Comunica outrossim, que a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a quem se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Cantu, Paraná, 29 de Junho de 2.016.

Comissão de Licitação:

Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia, 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 68
Nova Cantu - PR

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016
PREGÃO, na forma presencial nº 021/2016

Às 09:00 hs (nove horas) do dia 28 de Junho de 2016, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Cantu, reuniu-se os membros da Comissão de Licitações e Pregão designados, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes e julgamento das propostas, da licitação acima referida o qual objetiva a execução de serviços de engenharia para readequação de estradas e outros, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente abriu a sessão pública, efetuando o credenciamento e recebimento dos envelopes, que teve como participante a empresa:

EMPRESA / CNPJ
DALL PLAN TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ nº 86.753.498/0001-89

Aberta a sessão pelo presidente, constatou-se que 01 empresa compareceu para participar do certame, e, apresentou os envelopes de nº 01 e 02. Iniciou-se então a abertura do envelope contendo a proposta de preços, e encerrada a fase de negociação de preços, foi declarada vencedora as propostas de:

ITEM	COLOCAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
01	1º	**DALL PLAN TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** CNPJ nº 86.753.498/0001-89	R$-49.500,00	R$-49.500,00

Após serem ofertados os lances verbais, ficando assim a classificação das propostas apresentadas:

ITEM	COLOCAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
01	1º	**DALL PLAN TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** CNPJ nº 86.753.498/0001-89	R$-49.500,00	R$-49.500,00

Iniciou-se então a abertura do envelope contendo a documentação de qualificação das participantes, e, contatou-se que todas as Empresas apresentaram a documentação exigida em edital.

Pelo fato de apresentar a melhor proposta e o menor preço, recomenda a Comissão de Licitação, que o objeto licitado seja **ADJUDICADO** aos vencedores:

DALL PLAN TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, Inscrito no CNPJ sob o nº 86.753.498/0001-89, no valor total de R$-49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais);

Os participantes renunciam expressamente o direito à recurso, concordando integralmente com as decisões exaradas pela Comissão, abdicando seu direito de recurso em relação a qualquer documento, ato ou forma de procedimento.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada.

Nova Cantu, Paraná, 28 de Junho de 2.016.

Pregoeiro_____

Comissão/Equipe de Apoio:

Participantes:

DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ Nº 86.753.498/0001-89
FONE: (45) 3222- 8484 Rua Romão Chrum, 268 - Cascavel /PR

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 68
Nova Cantu - PR

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

Cascavel – PR, 28 de Junho de 2016.

À Comissão de Licitação de Nova Cantu - PR

Proc.Licitatório nº 036/2016 PREGÃO PRESENICAL Nº 021/2016

EMPRESA : DALL PLAN – TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 86.753.498/0001-89
ENDEREÇO: RUA ROMÃO CHRUM Nº 268 – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO – CASCAVEL/PR
REPRESENTANTE : ONEIVO DALLAGNOL (assinatura do contrato)
CPF : 074.374.559-00 RG Nº 755.818/SSP-PR
CONTA CORRENTE : 28.457-2 AGÊNCIA : 4693-0 – BANCO DO BRASIL

A empresa acima citada apresenta a seguir a sua Proposta de Preços para o Processo Licitatório em epígrafe, que trata da Contratação de Empresa para prestação de serviços na execução de Projeto de Engenharia, orçamento e memorial descritivo para execução de Readequação de Estradas e Cascalhamento de diversos trechos de estradas rurais do Município de Nova Cantu – PR, num total de 70KM de estradas .

Item	Descrição dos Serviços	Valor Proposto
Lote .01	Contratação de Empresa para prestação de serviços na execução de Projeto de Engenharia, orçamento e memorial descritivo para execução de Readequação de Estradas e Cascalhamento de diversos trechos de estradas rurais do Município de Nova Cantu – PR, num total de 70KM de estradas .	R$ 49.500,00
O VALOR DESTA PROPOSTA É DE R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) .		

a) Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão .
b) A proposta terá validade por 06 (seis) meses a partir da data de abertura das propostas .
c) O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação .

Declara ainda, conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

ONEIVO DALLAGNOL
PROPRIETÁRIO
RG Nº 755.818
CPF Nº 074.374.559-00
DALL PLAN – TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 86.753.498/0001-89

86.753.498/0001-89
DALL PLAN TERRAPLENAGENS
E CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA ROMÃO CHRUM, 268
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 85.813-130
CASCAVEL PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 66
Nova Cantu - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUCOES LTDA. - EPP
CNPJ: 86.753.498/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:58:57 do dia 09/05/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2016.
Código de controle da certidão: **C575.B0C8.FB22.6C32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 65
Nova Cantu - PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86753498/0001-89
Razão Social: DALLAGNOL TERRAPLENAGENS E COM DE MAT LIMP LTDA
Nome Fantasia: DALL CLEANER
Endereço: R ROMAO CHRUM 268 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85813-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2016 a 25/07/2016

Certificação Número: 2016062605190738888946

Informação obtida em 27/06/2016, às 13:13:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 64
Nova Cantu - PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014882816-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.753.498/0001-89**
Nome: **DALL PLAN TERRAPLENAGENS CONSTRUCOES LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/06/2016 13:14:10)

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 63 Nova Cantu - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 37255/2016

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**558702**	
Nome/Razão:	**DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONTRUÇOES LTDA. - EPP**	
CNPJ/CPF:	**86.753.498/0001-89**	
Endereço:	**RUA ROMAO CHRUN, 268**	
Complemento:		
Bairro:	**SÃO CRISTÓVÃO**	**CEP:** 85.813-130
Cidade:	**Cascavel - PR**	

[REQUERENTE]

Código:	558702
Nome/Razão:	DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONTRUÇOES LTDA. - EPP
CNPJ/CPF:	86.753.498/0001-89

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 27 de junho de 2016.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-LUKTND-204733119

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N. 62
Nova Cantu - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUCOES LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 86.753.498/0001-89
Certidão nº: 62259669/2016
Expedição: 27/06/2016, às 13:19:41
Validade: 23/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUCOES LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.753.498/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 61 Nova Cantu - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
86.753.498/0001-89 MATRIZ		01/02/1994

NOME EMPRESARIAL
DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUCOES LTDA. - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DALL CLEANER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROMAO CHRUM	268	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.813-130	SAO CRISTOVAO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3333-5444

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/06/2016** às **13:21:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ Nº 86.753.498/0001-89
FONE: (45) 3222- 8484 Rua Romão Chrum, 268 - Cascavel /PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. nº 60
Nova Cantu - PR

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação de Nova Cantu-PR

Ref.: Pregão Presencial nº 021/2016

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa DALL PLAN – TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ Nº 86.753.498/0001-89,cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º , estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204 de 05/09/2007 .

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame .

Cascavel – PR, 28 de Junho de 2016.

ONEIVO DALLAGNOL
PROPRIETÁRIO
RG Nº 755.818
CPF Nº 074.374.559-00
DALL PLAN – TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 86.753.498/0001-89

86.753.498/0001-89
DALL PLAN TERRAPLENAGENS
E CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA ROMÃO CHRUM, 268
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 85.813-130
CASCAVEL – PARANÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Cédula de Identidade

NOME: ONEIVO DALLAGNOL
FILIAÇÃO: Genuino R. Dallagnol
Lucilia Dallagnol
NASCIDO AOS 15-Novembro-1.949
EM Erechim-Rio G. do Sul
CÚTIS: Branca OLHOS: Cast. Cls.
OBS.: S.I.-Cascavel
Curitiba(Brasil) 18 de Setembro de 196 9.-

DIRETOR

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

R.G. 755818 F.D. SÉRIE R-2343 SECÇÃO I-2242

ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Nº 55
Rua Cantu - PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
PHW46738

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé.

23 MAIO 2016

- [ ] Maria Paula Fratti - Tabeliã
- [ ] Elizabete Verson - Substituta
- [ ] Ruth Hardt Silva - Substituta
- [x] Adriane Souza Machry de Lyrio - Escrevente
- [ ] Ivonete Fermiane dos Santos - Escrevente
- [ ] Juliana Carla Miranda - Escrevente
- [ ] Keyti Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
- [ ] Sandra Mara Masucatto - Escrevente

CIC

NASCIMENTO 15.11.49
INSCRIÇÃO NO CPF 014 374 559 00
CONTRIBUINTE
ONEIVO DALLAGNOL
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
PHW46737

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé.

23 MAIO 2016

- [ ] Maria Paula Fratti - Tabeliã
- [ ] Elizabete Verson - Substituta
- [ ] Ruth Hardt Silva - Substituta
- [x] Adriane Souza Machry de Lyrio - Escrevente
- [ ] Ivonete Fermiane dos Santos - Escrevente
- [ ] Juliana Carla Miranda - Escrevente
- [ ] Keyti Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
- [ ] Sandra Mara Masucatto - Escrevente


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 2.244.561
NOME RENATA CELIA CHIARINI
FILIAÇÃO Renato Chiarini
Ana Rosa Pasqualina Chiarini
NATURALIDADE Pouso Alegre-MG DATA DO NASCIMENTO 05/Out/1.960
CURITIBA, 04/Dez/1.978
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
CASA DA MOEDA DO BRASIL


CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
CASA DA MOEDA DO BRASIL

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR
FHW46736

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé.
23 MAIO 2016

- [ ] Maria Paula Fratti - Tabeliã
- [ ] Ivonete Fermiano dos Santos - Escrevente
- [ ] Elizabete Verson - Substituta
- [ ] Juliana Carla Miranda - Escrevente
- [ ] Ruth Hardt Silva - Substituta
- [ ] Keyti Chnstiane Moraes Ribeiro - Escrevente
- [ ] Adriane Souza Machry de Lyrio - Escrevente
- [ ] Sandra Mara Masucatto - Escrevente


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
408.970.109-06
RENATA CELIA CHIARINI DALLAGNOL
05/10/1960


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Janeiro/2007
CORREIOS
www.correios.com.br

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR
FHW46736

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé.
23 MAIO 2016

- [ ] Maria Paula Fratti - Tabeliã
- [ ] Ivonete Fermiano dos Santos - Escrevente
- [ ] Elizabete Verson - Substituta
- [ ] Juliana Carla Miranda - Escrevente
- [ ] Ruth Hardt Silva - Substituta
- [ ] Keyti Chnstiane Moraes Ribeiro - Escrevente
- [ ] Adriane Souza Machry de Lyrio - Escrevente
- [ ] Sandra Mara Masucatto - Escrevente

JUNTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 57
Cantu - PR

DALLAGNOL TERRAPLANAGEM LTDA

CONTRATO SOCIAL

ONEIVO DALLAGNOL, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 755.818, Série nº E-4343, Secção I-2242 SSP/PR, e do CPF nº 074.374.559-00, e RENATA CELIA CHIARINI DALLAGNOL, brasileira, casada do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.244.361-SSP/PR e do CPF nº 488.970.109-06, ambos residentes e domiciliados à Rua Mato Grosso, nº 2387, apart. nº 122, Edifício Colombelli, Centro, em Cascavel-Pr., resolvem constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada a qual será regida pelas cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL: DALLAGNOL TERRAPLANAGEM LTDA", SEDE E FORO JURÍDICO: Rua Mato Grosso, nº 2387, Sala 122, Centro, em Cascavel-Pr., PRAZO DE DURAÇÃO: Ideterminado. INICIO DAS ATIVIDADES: 01 de Fevereiro de 1994, OBJETO SOCIAL: Prestação de Serviços de Terraplanagem, Destocas, Nivelamento, e Adequação de Solo, Comércio de máquinas e equipamentos agrícolas e Transporte rodoviário de cargas secas.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: CR$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros reais) divididos em 12.000.000 (Doze milhões) cotas nominais de CR$ 1,00 (hum cruzeiro real) cada uma, que são subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

01) ONEIVO DALLAGNOL: Subscreve a sociedade o capital de CR$ 9.600.000,00 (Nove milhões e seiscentos mil cruzeiros reais) divididos em 9.600.000 (Nove milhões e seiscentos mil) cotas, que são integralizadas da seguinte forma:

a) CR$ 1.600.002,00 (Hum milhão e seiscentos mil cruzeiros reais) são integralizados no presente ato em Moeda Corrente Nacional do País;

b) CR$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros reais) são integralizadas em Moeda corrente Nacional do País, até 01 de fevereiro de 1995.

02) RENATA CELIA CHIARINI DALLAGNOL: Subscreve a sociedade o capital de CR$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais) dividido em 2.400.000 (Dois milhões e quatrocentas mil) cotas, que são integralizadas da seguinte forma:

a) CR$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros reais) são integralizados no presente ato em Moeda Corrente Nacional do País.

b) CR$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros reais) são integralizados em Moeda corrente Nacional do País, até 01 de Fevereiro de 1995.

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, subscrito nos termos do Artigo 2º da Lei nº 7.703 de 19 de janeiro de 1919, o qual ficará assim distribuido entre os sócios:

1

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax. (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. N.º 56
Vila Cantu - PR

JUNTA COMERCIAL

DALLAGNOL TERRAPLANAGEM LTDA

CONTRATO SOCIAL

SOCIOS	COTAS	CAPITAL CR$
01) ONEIVO DALLAGNOL	9.600.000	9.600.000,00
02) RENATA DELIA CHIARINI DALLAGNOL	2.400.000	2.400.000,00
TOTAL	12.000.000	12.000.000,00

CLAUSULA QUARTA: GERENCIA: ONEIVO DALLAGNOL. USO NOME COMERCIAL: Individualmente. PRO-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, será fixado de comum acordo. PROIBIÇÕES: Proibido aval, endosso, fianças e caução da favor. CAUÇÃO DE GERENCIA: Dispensada.

CLAUSULA QUINTA: BALANÇO PATRIMONIAL: Anualmente, em 31 de dezembro. RESULTADOS: Atribuidos proporcionalmente aos sócios com cotas integralizadas ou amortidas em reservas na Sociedade.

CLAUSULA SEXTA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis no País.

CLAUSULA SETIMA: DELIBERAÇÃO SOCIAL: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota do capital social.

CLAUSULA OITAVA: CESSÃO DE COTAS: Por consentimento dos demais sócios mediante direito de preferência de sessenta dias mediante notificação prévia ou alteração de contrato social.

CLAUSULA NONA: Declaram para o Registro Especial da sociedade, como MICROEMPRESA, que se enquadra nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 7.256 de 27.11.1984.

Lavrem em três vias de igual teor e forma.
Cascavel-Pr., 01 de Fevereiro de 1994.

ONEIVO DALLAGNOL

RENATA DELIA CHIARINI DALLAGNOL

Testemunhas:

CLAUDIO BIRELLI

LEONIDIO ANTONIO FORCELINI

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 55
Nova Cantu - PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

DALLAGNOL – TERRAPLENAGENS E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. - EPP

CNPJ – 86 753 498 / 0001 - 89

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Motivos:
- Alteração no objeto social;
- Aumento no capital da sociedade;
- Alteração no nome empresarial e;
- Consolidação do Contrato Social.

ONEIVO DALLAGNOL - Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Londrina, nº 2445, Country - CEP 85.812-050, portador da Cédula Identidade Civil RG nº 755.818-SSP-PR e CPF nº 074.374.559-00 e;

RENATA CELIA CHIARINI DALLAGNOL - Brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Londrina, nº 2445, Country - CEP 85.812-050; portadora da Cédula Identidade Civil RG nº 2.244.361-SSP-PR e CPF nº 408.970.109-06.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **DALLAGNOL - TERRAPLENAGENS E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. - EPP**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Romão Chrum, nº 268, Bairro São Cristovão, CEP 85.813-130, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0304336.1, por despacho em sessão de 21.02.1994 e última sob nº 20143777327, em sessão de 23.06.2014; resolvem de comum acordo pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, alterar as seguintes condições cláusulas e condições:.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social no valor de **R$420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais), totalmente integralizado da forma prevista, fica elevado para o valor de **R$1.000.000,00** (hum milhão de reais), sendo um aumento de R$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), o qual será integralizado da seguinte forma:

a - O sócio **ONEIVO DALLAGNOL**, que possui 403.200 (quatrocentas e três mil e duzentas) quotas, no valor de R$403.200,00 (quatrocentos e três mil

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.
23 MAIO 2016
☐ Maria Paula Fratti - Tabeliã ☐ Ivonete Fermiano dos Santos - Escrevente
☐ Elizabete Verson - Substituta ☐ Juliana Carla Miranda - Escrevente
☐ Ruth Hardt Silva - Substituta ☐ Keyti Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
☐ Adriane Souza Machry de Lyrio - Escrevente ☐ Sandra Mara Masucatto - Escrevente

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 54
Nova Cantu - PR.

e duzentos reais), passa a possuir 960.000 (novecentas e sessenta mil) quotas, no valor de R$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), sendo um aumento de **R$556.800,00** (quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), por este instrumento, o sócio, se compromete a integralizar junto a sociedade em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta-corrente da empresa até o dia 30 de junho de 2016.

b - A sócia **RENATA CELIA CHIARINI DALLAGNOL**, que possui 16.800 (dezesseis mil e oitocentas) quotas, no valor de R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), passa a possuir **40.000** (quarenta mil) quotas, no valor de **R$40.000,00** (quarenta mil reais), sendo um aumento de R$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), que integraliza neste ato, junto a sociedade, mediante moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R$1.000.000,00 (hum milhão de reais) totalmente subscrito e realizado na forma prevista neste ato e, dividido em 420.000 (quatrocentos e vinte mil) de quotas, de R$1,00 (hum real) cada uma e, que fica assim distribuído entre os seus sócios quotistas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ONEIVO DALLAGNOL	96,00	960.000	960.000,00
RENATA CELIA CHIARINI DALLAGNOL	4,00	40.000	40.000,00
T O T A I S	100,00	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Exclui-se do objeto social, o comércio de materiais de limpeza, de higiene, de descartáveis e alimentos, a prestação dos serviços de instalação e assistência técnica em dosadores para máquinas de lavar roupas, louças e diluidores de produtos de limpeza.

Parágrafo único - Doravante o objeto social é a Prestação dos serviços de terraplenagem, pavimentação, readequação e cascalhamento de estradas rurais, construção de pontes, bueiros, transportes rodoviário de cargas e a locação de bens móveis.

CLÁUSULA QUARTA - Por unanimidade dos sócios, a sociedade empresária limitada, passa girar sob o nome de **DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP.**, assumindo o passivo e o ativo da empresa sucedida.

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.
23 MAIO 2016
☐ Maria Paula Fratti - Tabeliã ☐ Ivonete Fermiano dos Santos - Escrevente
☐ Elizabete Verson - Substituta ☐ Juliana Carla Miranda - Escrevente
☐ Ruth Hardt Silva - Substituta ☐ Keyti Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
☐ Adriane Souza Machry de Lyrio - Escrevente ☐ Sandra Mara Masucatto - Escrevente

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 53
Nova Cantu - PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

DALLAGNOL – TERRAPLENAGENS E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. - EPP

CNPJ – 86 753 498 / 0001 - 89

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ONEIVO DALLAGNOL - Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Londrina, nº 2445, Country - CEP 85.812-050, portador da Cédula Identidade Civil RG nº 755.818-SSP-PR e CPF nº 074.374.559-00 e;

RENATA CELIA CHIARINI DALLAGNOL - Brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Londrina, nº 2445, Country - CEP 85.812-050; portadora da Cédula Identidade Civil RG nº 2.244.361-SSP-PR e CPF nº 408.970.109-06;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Romão Chrum, nº 268 - Bairro São Cristóvão, CEP 85.813-130, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0304336.1, por despacho em sessão de 21.02.1994 e última alteração sob nº 20143777327, em sessão de 23.06.2014; resolvem de comum acordo pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, alterar as seguintes condições e proceder à CONSOLIDAÇÃO de conformidade com a Lei 8934/94 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.
23 MAIO 2016
☐ Maria Paula Fratti Tabeliã ☐ Ivonete Fermiano dos Santos - Escrevente
☐ Elizabete Verson Substituta ☐ Juliana Carla Miranda - Escrevente
☐ Ruth Hardt Silva - Substituta ☐ Keyti Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
☐ Adri... za Machry de Lyrio - Escrevente ☐ Sandra Mara Masucatto - Escrevente
O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 52
Nova Cantu - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

DALLAGNOL – TERRAPLENAGENS E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. - EPP

CNPJ – 86 753 498 / 0001 - 89

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP e tem sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Romão Chrum, nº 268 - Bairro São Cristovão- CEP 85.813-130.

CLÁUSULA SEGUNDA - Seu objeto social é a Prestação dos serviços de terraplenagem, pavimentação, readequação e cascalhamento de estradas rurais, construção de pontes, bueiros, transportes rodoviário de cargas e a locação de bens móveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R$1.000.000,00 [um milhão de reais] dividido em 1.000.000 [um milhão] quotas, de R$1,00 [hum real] cada uma delas, subscritas e parcialmente integralizadas, restando a integralizar até 30 de junho de 2016, a quantia de R$556.800,00 em moeda corrente do País, sendo assim, o capital social ficou distribuído aos seus sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ONEIVO DALLAGNOL	96,00	960.000	960.000,00
RENATA CELIA CHIARINI DALLAGNOL	4,00	40.000	40.000,00
T O T A I S	100,00	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo único - Os sócios que representem mais da metade do capital da sociedade, quando entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda por incapacidade superveniente, poderão excluí-lo[s] da sociedade mediante alteração de contrato social, apurando-se seus haveres de conformidade com a situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

A quota liquidada será paga de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta ainda o binômio capacidade necessidade.

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.
23 MAIO 2016
☐ Maria Paula Fratti - Tabeliã ☐ Ivonete Fermiano dos Santos - Escrevente
☐ Elizabete Versoni - Substituta ☐ Juliana Carla Miranda - Escrevente
☐ Ruth Hardt Silva - Substituta ☐ Keyti Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
☑ Adriane Souza Machry de Lyrio - Escrevente ☐ Sandra Mara Masucatto - Escrevente
O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 51
Nova Cantu - PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

DALLAGNOL – TERRAPLENAGENS E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. - EPP

CNPJ – 86 753 498 / 0001 - 89

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - O sócio que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de sessenta dias, contados do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros desde que se trate de pessoas idôneas.

As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, desde que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma, levando para si bens que completem seu quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1994 e, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe em conjunto ou separadamente aos sócios ONEIVO DALLAGNOL, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-Labore, em valor compatível com a situação da empresa.

CLÁUSULA NONA - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possíveis duvidas decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possíveis ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.
23 MAIO 2016
☐ Maria Paula Fratti - Tabeliã ☐ Ivanete Fermiano dos Santos - Escrevente
☐ Elizabete Verson - Substituta ☐ Juliana Carla Miranda - Escrevente
☐ Ruth Hardt Silva - Substituta ☐ Keyti Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
☐ Adriane Souza Machry de Lyrio - Escrevente ☐ Sandra Mara Masiero - Escrevente
O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º
Nova Cantu - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

DALLAGNOL – TERRAPLENAGENS E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. - EPP

CNPJ – 86 753 498 / 0001 - 89

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei, para exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA DECMA TERCEIRA - Os sócios declaram que esta sociedade não possui Conselho Fiscal.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam na presença de duas testemunhas, o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 11 de Dezembro de 2014.

Oneivo Dallagnol

Renata Célia Chiarini Dallagnol

Testemunhas:

Jeremias Rocha dos Santos
CI-RG 2.129.098-0-SSP-PR
CPF 371.137.399-20

Antonio Carlos Sagatelli.
CI-RG 4.314.219-4-SSP-PR
CPF 502.219.909-25.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2014
SOB NÚMERO: 20147393582
Protocolo: 14/739358-2, DE 17/12/2014
Empresa:41 2 0304336 1
DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45)
Autentiquei a presente cópia, conforme o original apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
23 MAIO 2016
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Elizabete Verson - Substituta
Ruth Hardt Silva - Substituta
Adriane Souza Machry de Lyrio - Escrevente
Ivonete Fermiano dos Santos - Escrevente
Juliana Carla Miranda - Escrevente
Keyti Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
Sandra Mara Masucatto - Escrevente
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 Cascavel - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 50
Nova Cantu - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SECRETARIA REGIONAL
FL. 1
CASCAVEL - PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ – 86 753 498 / 0001 - 89
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Motivo:
- Rerratificação da cláusula terceira.

ONEIVO DALLAGNOL - Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Londrina, nº 2445, Country - CEP 85.812-050, portador da Cédula Identidade Civil RG nº 755.818-SSP-PR e CPF nº 074.374.559-00 e;

RENATA CELIA CHIARINI DALLAGNOL - Brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Londrina, nº 2445, Country - CEP 85.812-050; portadora da Cédula Identidade Civil RG nº 2.244.361-SSP-PR e CPF nº 408.970.109-06.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Romão Chrum, nº 268, Bairro São Cristovão, CEP 85.813-130, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0304336.1, por despacho em sessão de 21.02.1994 e última sob nº 20147393582, em sessão de 19.12.2014; resolvem de comum acordo pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, alterar as seguintes condições cláusulas e condições:.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por meio desta, fica rerratificado o parágrafo único da cláusula terceira, da Décima Segunda Alteração de Contrato Social, firmado em 11.12.2014 e registrado na Junta Comercial do Paraná, sob n.20147393582, em sessão do dia 19.12.2014, onde o objeto social, passa ser:

Ord.	Descrição da atividade	CNAE
A -	A prestação de serviços de terraplenagem para construção civil.	4313-4/00
B -	A pavimentação, readequação e cascalhamento de estradas	4211-1/01

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.
2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.
13 MAIO 2016
☐ Maria Paula Fratti - Tabeliã ☐ Ironete Fermiano dos Santos - Escrevente
☐ Elizabete Marson - Substituta ☐ Juliana Carla Miranda - Escrevente
☐ Ruth Hardt Silva - Substituta ☐ Keyti Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
☑ Adriana Souza Machry de Lyrio - Escrevente ☐ Sandra Mara Masucatto - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 28
Nova Cantu - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL

	e rodovias, construção de pontes, bueiros e construção civil.	
C -	Transportes rodoviário de cargas.	4930-2/01
D -	A locação de máquinas e equipamentos para construção e para demolição e serviços de terraplenagem sem operador.	7732-2/01
E -	A locação de máquinas e equipamentos para construção e para demolição e serviços de terraplenagem com operador.	4313-4/00

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes, que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam na presença de duas testemunhas, o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 12 de Fevereiro de 2015.

Oneivo Dallagnol

Renata Célia Chiarini Dallagnol

Testemunhas:

Jeremias Rocha dos Santos
CI-RG 2.129.098-0-SSP-PR
CPF 371.137.399-20

Antonio Carlos Sagatelli.
CI-RG 4.314.219-4-SSP-PR
CPF 502.219.909-25.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2015
SOB NÚMERO: 20151334498
Protocolo: 15/133449-8, DE 24/02/2015
Empresa:41 2 0304336 1
DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax. (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065
CEP 85801-002 - Cascavel
TABELIONATO DE NOTAS
FHU16511

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.
23 MAIO 2016
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Substituta
Ruth Hardt Silva - Substituta
Adriane Souza Machry de Lyrio - Escrevente
Laurete Fermiano dos Santos - Escrevente
Juliana Carla Miranda - Escrevente
Keyti Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
Sandra Mara Masucatto - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 48
Nova Cantu - PR

LIVRO DIÁRIO

NÚMERO DE ORDEM : 15

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 52 FOLHAS TIPOGRAFICAMENTE NUMERADAS, COMPONDO O LIVRO DIÁRIO NÚMERO 15 DAS OPERAÇÕES COMPREENDIDAS NO PERÍODO DE 01/01/2015 A 31/12/2015 DA EMPRESA DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP, SITUADA À RUA ROMAO CHRUM,268, NA CIDADE DE CASCAVEL DO ESTADO PR, COM SEU CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA(O) JUNTA COMERCIAL, SOB O NÚMERO 41203043361 EM 21/02/1994, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 86.753.498/0001-89.

5º Ofício do Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8056 - Centro Cascavel-PR Fone/Fax: (45) 2
Autentiquei a presente cópia, conforme o original
apresentado, em seu ANVERSO do que dou
Lei: 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
23 MAIO 2016
TABELIONATO DE NOTAS
Maria Paula Fratti
FHW46715
Cascavel-PR
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Elizabete Verson - Substituta
Ruth Hardt Silva - Substituta
Adriana Souza Machry de Lyno - Escrevente
Monete Fermano dos Santos - Escrevente
Juliana Carla Miranda - Escrevente
Keyti Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
Sandra Mara Masucatto - Escrevente

CASCAVEL-PR, 01/01/2015

ONEIVO DALLAGNOL
Sócio(a) Administrador(a)
074.374.559-00

JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS
Técnico(a) Contábil - PR-024689/O-0
371.137.399-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
Termo de Autenticação 16/043810-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CASCAVEL
06 MAI 2016
DEBORAH DALLAS KRUSER
RESPONSAVEL PELA AUTENTICACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL
CASCAVEL - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 27
Nova Cantu - PR.

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP

Filtro: Dezembro de 2015

Descrição	Dez-2015	Dez-2014
ATIVO	581.176,86	660.661,74
CIRCULANTE	20.796,43	31.709,94
DISPONIBILIDADES	12.711,77	18.924,51
CAIXA GERAL	1.313,39	10.526,13
CAIXA	1.313,39	10.526,13
VALORES MOBILIARIOS - MERC.CAPITAIS INTERNO	11.398,38	8.398,38
BCO.DO BRASIL APLIC. OUROCAP	7.000,00	4.000,00
BANCO DO BRASIL APLICACAO	4.398,38	4.398,38
CREDITOS	7.183,83	11.751,35
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	7.183,83	9.353,05
CONTRIB.PREVIDENCIARIAS A RECUPERAR	7.183,83	9.353,05
INSS A RECUPERAR	7.183,83	9.353,05
OUTRAS	0,00	2.398,30
FERIAS ANTECIPADAS	0,00	2.398,30
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	900,83	1.034,08
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	900,83	1.034,08
SEGURO EQUIPAMENTOS A VENCER	900,83	990,31
SEGURO EMPRESARIAL A VENCER	0,00	43,77
NAO CIRCULANTE	560.380,43	628.951,80
INVESTIMENTOS	1.339,16	1.339,16
PART.PERMANENTES EM COLIGADAS OU CONTR.	1.339,16	1.339,16
QUOTAS COOP.CREDITO SICREDI	1.339,16	1.339,16
IMOBILIZADO	559.041,27	627.612,64
VEICULOS	1.058.019,18	988.019,18
ESCAVADEIRA HIDRAULICA 315DL ERPILLAR SERIE CAT0315DHCJN02796	400.000,00	400.000,00
PA CARREGADEIRA	150.805,80	150.805,80
RETROESCAVADEIRA, MODELO 416D, MARCA CARTEPILLAR COM MOTOR	116.600,00	116.600,00
TRATOR KOMATSU D50A 15C B3180	35.192,38	35.192,38
MONTANA CONQUEST 2009/2010 BEGE ARTIO	35.390,00	35.390,00
FORD CARGO 2429L BRANCO PLACA:AWG-9312	218.000,00	218.000,00
CAMIONETE FORD F1000 HSD PLACA: JUV-1860	25.000,00	25.000,00
MOTOCICLO VERMELHA HONDA CG 150 FAN PLACA:AWL-6385	7.031,00	7.031,00
FORD CARGO CAMINHÃO BASCULANTE PLACA: HQG-3327	70.000,00	0,00
MOVEIS,UTENSILIOS E INST.COMERCIAIS	12.591,50	12.591,50
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	10.815,00	10.815,00
CLIMATIZADOR DE AR FOG.IV	1.776,50	1.776,50
(-)DEPRECIACOES	511.569,41-	372.998,04-
PROV.DEPR.S/PA CARREGADEIRA	60.793,27-	39.680,48-
PROV.DEPR.S/TRATOR KOMATSU	35.192,38-	35.192,38-
PROV.DEPR.EQUIP.DE INFORMATICA	10.815,00-	10.815,00-
PROV.DEPR.S/VEICULO MONTANA CONQUEST 2009/2010	35.390,00-	35.021,65-
PROV.DEPREC.CLIMATIZADOR AR FOG.IV	1.043,07-	865,41-

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Marie Paule Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8058 - Centro Cascavel - PR - Fone/Fax: (45) 3224-5430
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.
25 MAIO 2016
Maria Paula Fratti - Tabeliã | Cristele Fernanda dos Santos - Escrevente
Elizabete Verson - Substituta | Juliana Carla Miranda - Escrevente
Ruth Hatch Silva - Substituta | Keyla Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
Adriane Souza Machry de Lyrio - Escrevente | Sandra Maia Mascarello - Escrevente
O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 46
Nova Cantu - PR

Descrição	Dez-2015	Dez-2014
PROV.DEPR.RETROESCAVADEIRA MOD.416D MARCA CATERPILLAR COM MOTOR	54.379,18-	42.719,18-
PROV.DEPR.S/FORD CARGO 2429L BRANCO PLACA:AWG-9312	138.159,03-	94.558,99-
PROV.DEPR.S/CAMIONETE FORD F1000 HSD PLACA: JUV-1860	4.500,09-	3.000,06-
PROV.DEPR.S/MOTOCICLO VERMELHA HONDA CG 150 FAN PLACA:AWL-6385	2.890,90-	1.906,59-
PROV.DEPR.S/ESCAVADEIRA HIDRAULICA 315DL ERPILLAR SERIE CAT0315DHCJN02796	165.238,27-	109.238,30-
PROV.DEPR.S/FORD CARGO CAMINHÃO BASCULANTE PLACA: HQG-3327	3.168,22-	0,00
PASSIVO	**581.176,86-**	**660.661,74-**
CIRCULANTE	**313.847,72-**	**540.258,76-**
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	**313.847,72-**	**540.258,76-**
FORNECEDORES E ADIANTAMENTO DE CLIENTES	**208,00-**	**622,43-**
FORNECEDORES	**208,00-**	**622,43-**
POSTO DAS AMERICAS LTDA	0,00	249,43-
ORGANIZAÇÃO CONTABIL IGUAÇU S/S	0,00	373,00-
PALACIO & CIA LTDA	208,00-	0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	**309.695,97-**	**535.048,05-**
FINANC.A CURTO PRAZO SIST.FIN.NACIONAL	**309.695,97-**	**535.048,05-**
BCO.BRASIL S/A 28.457-2	3.453,90-	12.218,03-
BCO. DO BRASIL BB GIRO FLEX OP.469.304.698	80.053,32-	246.141,98-
BCO.DO BRASIL BB GIRO RAPIDO OP.469.304.944	6.250,60-	0,00
BCO.DO BRASIL OPER.FINANC.N°40/03988-9	23.899,17-	40.768,81-
FINANCIAMENTO CONT.N°40/04966-3 BANCO BRASIL	20.000,04-	20.000,04-
FINANCIAMENTO CONT.N°40/05027-0 BANCO BRASIL	2.947,32-	2.947,32-
CARTÃO CREDITO BANCO BRASIL - BLOKTON EMPREEN.COM.LTDA	0,00	324,49-
PROGER URBANO EMPRESARIAL BB CONT.469.305.930	170.592,10-	208.898,10-
COMPRA CARTÃO BANCO BRASIL - BLOKTON EMPREEN.COM.LTDA	2.499,52-	3.749,28-
IMPOSTOS,TAXAS,CONTRIBUICOES A RECOLHER	**99,86-**	**131,04-**
ICMS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	**99,86-**	**0,00**
CONTRIB.SIND.A RECOLHER	99,86-	0,00
TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	**0,00**	**131,04-**
ISSQN A RECOLHER	0,00	131,04-
FGTS A RECOLHER	**253,70-**	**642,78-**
FGTS A RECOLHER	**253,70-**	**642,78-**
CONTRIB.FGTS A RECOLHER	253,70-	642,78-
CONTRIB.PREV.E OUTROS TRIBUTOS A REC.	**2.055,83-**	**1.773,28-**
INSS A RECOLHER	474,10-	256,08-
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS A RECOLHER	**0,00**	**1.042,97-**
INSS A RECOLHER OBRA CATANDUVAS	0,00	436,00-
INSS A RECOLHER OBRA COMUNIDADE SANTANA	0,00	606,97-
OUTROS TRIBUTOS A RECOLHER	**1.581,73-**	**474,23-**
IR FONTE A RECOLHER	301,73-	474,23-
SIMPLES S/FAT.A RECOLHER	1.280,00-	0,00
SALARIOS A PAGAR	**1.873,72-**	**2.581,67-**
ORDENADOS A PAGAR	1.873,72-	0,00
SALARIOS A PAGAR OBRA CATANDUVAS	0,00	2.000,53-
SALARIOS A PAGAR OBRA COMUNIDADE SANTANA	0,00	581,14-
(-)CONTAS RETIFICADORAS	**339,36**	**540,49**

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8003 - Nova Cantu - PR
Autentique e preserve seus documentos. Confira em www.fratti.com.br
apresentado, em seu inteiro teor, ao ato.
28 MAIO 2016
Substituta Kenti Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 45
Nova Cantu - PR

Descrição	Dez-2015	Dez-2014
JUROS A VENCER CARTÃO VISA BB - BLOKTON EMP.COM.LTDA	0,00	31,57
JUROS A VENCER COMPRAS CARTÃO VISA BB - BLOKTON EMP.COM.LTDA	339,36-	508,92
NAO CIRCULANTE	141.617,02-	163.175,70-
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	141.617,02-	163.175,70-
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO SIT.FIN.NAC	136.017,57-	161.464,45-
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO SIT.FIN.NAC	136.017,57-	161.464,45-
FINANCIAMENTO CONT.N°40/04966-3 BANCO BRASIL	118.333,19-	138.333,23-
FINANCIAMENTO CONT.N°40/05027-0 BANCO BRASIL	17.684,38-	20.631,70-
COMPRA CARTÃO BANCO BRASIL - BLOKTON EMPREEN.COM.LTDA	0,00	2.499,52-
EMPRESTIMOS DE SOCIOS/ACIONISTAS NAO ADM	5.599,45-	2.050,61-
RENATA CELIA CHIARINI DALLAGNOL	5.599,45-	2.050,61-
(-)CONTAS RETIFICADORAS	0,00	339,36
JUROS A VENCER COMPRAS CARTÃO VISA BB - BLOKTON EMP.COM.LTDA	0,00	339,36
PATRIMONIO LIQUIDO	125.712,12-	42.772,72
CAPITAL REALIZADO	800.519,80-	319.964,16-
CAPITAL SUBSCRITO DOM.E RESID.NO PAIS	1.000.000,00-	1.000.000,00-
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00-	1.000.000,00-
(-)CAPITAL A INTEG.DOM.RESID.NO PAIS	199.480,20	680.035,84
(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR	199.480,20	680.035,84
RESERVAS	2.604,97-	2.604,97-
RESERVAS DE CAPITAL	2.604,97-	2.604,97-
RESERVA CORR.ESP.CAPITAL	2.604,97-	2.604,97-
OUTRAS CONTAS	677.412,65	365.341,85
(-)PREJUIZOS ACUMULADOS	677.412,65	365.341,85
PREJUIZOS NAO DEDUTIVEIS	677.412,65	365.341,85

ONEIVO DALLAGNOL
Sócio(a) Administrador(a)
074.374.559-00

JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS
Técnico(a) Contábil - PR-024689/O-0
371.137.399-20

1º Ofício de Registro Civil
e Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Av. Brasil, 8000 - Centro - Cascavel - PR - Fone/Fax (45) 3224-5400
Autentiquei a presente cópia, conferindo-a com o documento apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.
23 MAIO 2016
SELO FUNARPEN
Lei 13.228 de 18/07/2001
TABELIONATO
PR-
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Comarca de Cascavel-PR
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Elizabete Versuti - Substituta
Ruth Hardt Silva - Substituta
Adriana Souza Machry de Lyno - Escrevente
Ionete Fabriano dos Santos - Escrevente
Juliana Cá la Miranda - Escrevente
Kenji Christiane Moraes Ito - Escrevente
Sandra Mara Mascarello - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 44
Nova Cantu - PR

LIVRO DIÁRIO

NÚMERO DE ORDEM : 15

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 52 FOLHAS TIPOGRAFICAMENTE NUMERADAS, COMPONDO O LIVRO DIÁRIO NÚMERO 15 DAS OPERAÇÕES COMPREENDIDAS NO PERÍODO DE 01/01/2015 A 31/12/2015 DA EMPRESA DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP SITUADA À RUA ROMAO CHRUM,268, NA CIDADE DE CASCAVEL DO ESTADO PR, COM SEU CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA(O) JUNTA COMERCIAL, SOB O NÚMERO 41203043361 EM 21/02/1994, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 86.753.498/0001-89.

CASCAVEL-PR, 31/12/2015

ONEIVO DALLAGNOL
Sócio(a) Administrador(a)
074.374.559-00

JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS
Técnico(a) Contábil - PR-024689/O-0
371.137.399-20

2º Ofício de Registro Civil
e Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-F
Autenticável o presente depois, conf. me
apresentado, em seu ANVERSO do
Lei 13.226 de 18/01/2001
SELO
FUNARPEN
23 MAIO 2016
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Elizabete Verbo - Substituta
Ruth Hardt Silva - Substituta
Adriane Souza Machry de Lyno - Escrevente
Anne [illegible] dos Santos - Escrevente
Juliana Carla Miranda - Escrevente
Kayo Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
Sandra Mara [illegible] - Escrevente
2º Ofício de Registro Civil
e Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Tabeliã
(45) 3224-5420
Cascavel-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 43

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Tabeliã Raula Frasson
Fone/Fax: (45) 3224-2588
Comarca de Cascavel

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARA DE LICENÇA N°: 235/1994 *CADASTRO N°:* **45658000**

RAZAO SOCIAL: DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇOES LTDA. - EPP			
NOME DE FANTASIA: DALL CLEANER			
CPF/CNPJ: 86.753.498/0001-89	PROTOCOLO: 22850/2015	FONE: 3333-5444	
ENDEREÇO: RUA ROMAO CHRUN 268			
QUADRA: 0010	LOTE: 003A	LOTEAMENTO: SAO CRISTOVAO LOTEAM	IMOBILIARIO: 201850010
ATIVIDADE PRINCIPAL: A PRESTAÇAO DE SEVIÇOS DE TERRAPLENAGEM PARA CONSTRUÇAO CIVIL, A PAVIMENTAÇAO, READEQUAÇAO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAIS, BUEIROS, PAVIMENTAÇAO DE PONTES E ***CONTINUA NO VERSO***			
OBSERVAÇÃO: RENOVAR ANUALMENTE DE CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. PROIBIDA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIARIO. ATENDER LEIS 4708/07 E DE CARGA. DAR DESTINAÇAO CORRETA AOS RESIDUOS GERADOS.			
ATENDER NBR 9050/04 - ACESSIBILIDADE; NAO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO.			
INICIO DAS ATIVIDADES: 01/02/1994		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 397	
TIPO ATIVIDADE: Prestação de Serviço		INFORMAÇÕES C.B.: NIB. 439800	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador: JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS	CRC n°: 024689/0-0

N° de Empregados:	2	P. de Serviço:	20,00	Comércio:	0,00
lheiro:	0,00	Depósito:	0,00	Pátio:	0,00
Área Industria:	0,00				

Data Expedição: 06/07/2015

Patricia Campera Schindler
Agente Administrativo
Matric. 24730-8

CLEDIMARA NUNES

GUSTAVO YUKIO BROETTO

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): GUSTAVO YUKIO BROETTO FISCAL (Matr): 8093

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme art. 268, parágrafo 2º da Lei Municipal 01/2001.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 42

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0304336-1	86.753.498/0001-89	21/02/1994	01/02/1994

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ROMÃO CHRUM, 268, SÃO CRISTÓVÃO, CASCAVEL, PR, 85.813-130

Objeto Social
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, A PAVIMENTAÇÃO, READEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS, CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E CONSTRUÇÃO CIVIL, TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS E A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SEM OPERADOR E COM OPERADOR.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS) Capital Integralizado: R$ 443.200,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ONEIVO DALLAGNOL 074.374.559-00	960.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RENATA CELIA CHIARINI DALLAGNOL 408.970.109-06	40.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 26/02/2015 Número: 20151334498 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): RE-RATIFICACAO	REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 05 de maio de 2016

16/327305-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora

DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ Nº 86.753.498/0001-89
FONE: (45) 3222- 8484 Rua Romão Chrum, 268 - Cascavel /PR

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 20
Nova Cantu - PR

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

Cascavel – PR, 27 de Junho de 2016

À Comissão de Licitação de Moreira Sales - PR

Ref.: Pregão Presencial nº 21/2016

Através da presente, credenciamos o Sr. JEAN DA COSTA MACHADO, portador da Cédula de Identidade nº 7.394.995-5/PR e CPF nº 985.616.009-00, a participar da Licitação instaurada pelos órgãos do Município de Nova Cantu, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar – se em nome da empresa DALL PLAN – TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 86.753.498/0001-89, com sede à Rua Romão Chrum nº 268, Bairro São Cristóvão, município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio gerente, o Sr. ONEIVO DALLAGNOL, portador do RG nº 755.818-SSP/PR e do CPF nº 074.374.559-00, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2445, Bairro Country, município de Cascavel, Estado do Paraná, conferindo – lhe poderes amplos para atuar em todas as fases do procedimento licitatório, inclusive para receber intimações e, eventualmente, desistir de recursos, formular propostas/lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame .

Atenciosamente,

Fratti

ONEIVO DALLAGNOL
PROPRIETÁRIO
RG Nº 755.818
CPF Nº 074.374.559-00
DALL PLAN – TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 86.753.498/0001-89

86.753.498/0001-89
DALL PLAN TERRAPLENAGENS
E CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA ROMÃO CHRUM, 268
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 85.813-130
CASCAVEL – PARANÁ

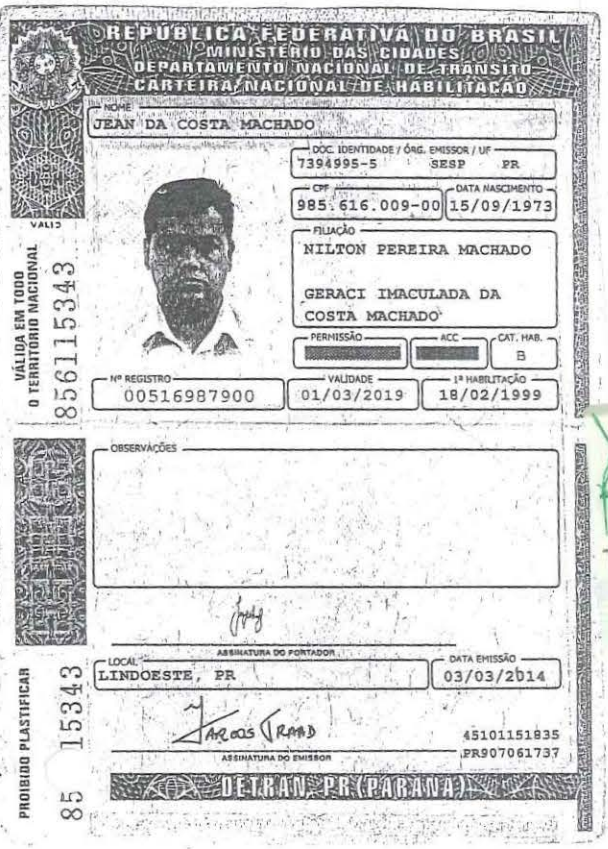

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JEAN DA COSTA MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7394995-5 SESP PR

CPF
985.616.009-00

DATA NASCIMENTO
15/09/1973

FILIAÇÃO
NILTON PEREIRA MACHADO
GERACI IMACULADA DA COSTA MACHADO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00516987900

VALIDADE
01/03/2019

1ª HABILITAÇÃO
18/02/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LINDOESTE, PR

DATA EMISSÃO
03/03/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

45101151835
PR907061737

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
856115343
PROIBIDO PLASTIFICAR
85 15343

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º
Nova Cantu - PR

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

27 JUN. 2016

Maria Paula Fratti - Tabeliã
Substituta
Substituta
Juliana Dal Lyrio - Escrevente
Horacio Fermano dos Santos - Escrevente
Juliana Canto Minuzzo - Escrevente
Kayti Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
Sandra Maria Mascarello - Escrevente

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FIH55114

Kayti Christiane Moraes Ribeiro
Escrevente

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fiori
Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3220-5420
Comarca de Cascavel-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. N.º 39
Nova Cantu - PR

JUNTA COMERCIAL

DALLAGNOL TERRAPLANAGEM LTDA

CONTRATO SOCIAL

ONEIVO DALLAGNOL, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cedula de Identidade Civil RG nº 735.818, Série nº E-4343, Secção I-2242 SSP/PR, e do CPF nº 074.374.559-00, e RENATA CELIA CHIARINI DALLAGNOL, brasileira, casada do comercio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.244.361-SSP/PR e do CPF nº 488.970.109-06, ambos residentes e domiciliados à Rua Mato Grosso, nº 2387, apart. nº 122, Edificio Colombelli, Centro, em Cascavel-Pr., resolvem constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada a qual será regida pelas cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL: DALLAGNOL TERRAPLANAGEM LTDA", SEDE E FORO JURIDICO: Rua Mato Grosso, nº 2387, Sala 122, Centro, em Cascavel-Pr., PRAZO DE DURAÇÃO: Ideterminado. INICIO DAS ATIVIDADES: 01 de Fevereiro de 1994, OBJETO SOCIAL: Prestação de Serviços de Terraplanagem, Destocas, Nivelamento, e Adequação de Solo, Comércio de máquinas e equipamentos agricolas e Transporte rodoviário de cargas secas.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: CR$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros reais) divididos em 12.000.000 (Doze milhões) cotas nominais de CR$ 1,00 (hum cruzeiro real) cada uma, que são subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

01) ONEIVO DALLAGNOL: Subscreve a sociedade o capital de CR$ 9.600.000,00 (Nove milhões e seiscentos mil cruzeiros reais) divididos em 9.600.000 (Nove milhões e seiscentos mil) cotas, que são integralizadas da seguinte forma:

a) CR$ 1.600.002,00 (Hum milhão e seiscentos mil cruzeiros reais) são integralizados no presente ato em Moeda Corrente Nacional do Pais;

b) CR$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros reais) são integralizadas em Moeda corrente Nacional do Pais, até 01 de fevereiro de 1995.

02) RENATA CELIA CHIARINI DALLAGNOL: Subscreve a sociedade o capital de CR$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais) dividido em 2.400.000 (Dois milhões e quatrocentas mil) cotas, que são integralizadas da seguinte forma:

a) CR$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros reais) são integralizados no presente ato em Moeda Corrente Nacional do Pais,

b) CR$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros reais) são integralizados em Moeda corrente Nacional do Pais, até 01 de Fevereiro de 1995.

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, subscrito nos termos do Artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, o qual ficará assim distribuido entre os sócios:

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 38
Nova Cantu - PR.

JUNTA COMERCIAL

DALLAGNOL TERRAPLANAGEM LTDA

CONTRATO SOCIAL

SOCIOS	COTAS	CAPITAL CR$
01) ONEIVO DALLAGNOL	9.600.000	9.600.000,00
02) RENATA CELIA CHIARINI DALLAGNOL	2.400.000	2.400.000,00
TOTAL	12.000.000	12.000.000,00

CLAUSULA QUARTA: GERENCIA: ONEIVO DALLAGNOL. USO NOME COMERCIAL: Individualmente. PRO-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, será fixado de comum acordo. PROIBIÇÕES: Proibido aval, endosos, fianças e caução de favor. CAUÇÃO DE GERENCIA: Dispensada.

CLAUSULA QUINTA: BALANÇO PATRIMONIAL: Anualmente, em 31 de dezembro. RESULTADOS: Atribuidos proporcionalmente aos sócios com cotas integralizadas ou mantidas em reservas na Sociedade.

CLAUSULA SEXTA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis no País.

CLAUSULA SETIMA: DELIBERAÇÃO SOCIAL: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota do capital social.

CLAUSULA OITAVA: CESSÃO DE COTAS: Por consentimento dos demais sócios no decurso de prazo de direito de preferência de trinta dias mediante notificação prévia ou alteração de contrato social.

CLAUSULA NONA: Declaram para o Registro Especial da sociedade, como MICROEMPRESA, que se enquadra nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 7.256 de 27.11.1984.

Lavram em três vias de igual teor e forma.
Cascavel-Pr., 01 de Fevereiro de 1994.

ONEIVO DALLAGNOL

RENATA CELIA CHIARINI DALLAGNOL

Testemunhas:

CLAUDIO BIRELLI

LEONILDO ANTONIO FORCELINI

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 37
Nova Cantu - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

DALLAGNOL – TERRAPLENAGENS E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. - EPP

CNPJ – 86 753 498 / 0001 - 89

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Motivos:
- Alteração no objeto social;
- Aumento no capital da sociedade;
- Alteração no nome empresarial e;
- Consolidação do Contrato Social.

ONEIVO DALLAGNOL - Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Londrina, nº 2445, Country - CEP 85.812-050, portador da Cédula Identidade Civil RG nº 755.818-SSP-PR e CPF nº 074.374.559-00 e;

RENATA CELIA CHIARINI DALLAGNOL - Brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Londrina, nº 2445, Country - CEP 85.812-050; portadora da Cédula Identidade Civil RG nº 2.244.361-SSP-PR e CPF nº 408.970.109-06.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **DALLAGNOL - TERRAPLENAGENS E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. - EPP**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Romão Chrum, nº 268, Bairro São Cristovão, CEP 85.813-130, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0304336.1, por despacho em sessão de 21.02.1994 e última sob nº 20143777327, em sessão de 23.06.2014; resolvem de comum acordo pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, alterar as seguintes condições cláusulas e condições:.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social no valor de **R$420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais), totalmente integralizado da forma prevista, fica elevado para o valor de **R$1.000.000,00** (hum milhão de reais), sendo um aumento de R$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), o qual será integralizado da seguinte forma:

a - O sócio **ONEIVO DALLAGNOL**, que possui 403.200 (quatrocentas e três mil e duzentas) quotas, no valor de R$403.200,00 (quatrocentos e três mil

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.
23 MAIO 2016
☐ Maria Paula Fratti - Tabeliã ☐ Ivonete Fermiano dos Santos - Escrevente
☐ Elizabete Verson - Substituta ☐ Juliana Carla Miranda - Escrevente
☐ Ruth Hardt Silva - Substituta ☐ Keyti Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
☑ Adriane Souza Machry de Lyrio - Escrevente ☐ Sandra Mara Masucatto - Escrevente

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 36
Nova Cantu - PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DALLAGNOL – TERRAPLENAGENS E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. - EPP
CNPJ – 86 753 498 / 0001 - 89
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

e duzentos reais), passa a possuir 960.000 (novecentas e sessenta mil) quotas, no valor de R$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), sendo um aumento de **R$556.800,00** (quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), por este instrumento, o sócio, se compromete a integralizar junto a sociedade em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta-corrente da empresa até o dia 30 de junho de 2016.

b - A sócia **RENATA CELIA CHIARINI DALLAGNOL,** que possui 16.800 (dezesseis mil e oitocentas) quotas, no valor de R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), passa a possuir **40.000** (quarenta mil) quotas, no valor de **R$40.000,00** (quarenta mil reais), sendo um aumento de R$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), que integraliza neste ato, junto a sociedade, mediante moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R$1.000.000,00 (hum milhão de reais) totalmente subscrito e realizado na forma prevista neste ato e, dividido em 420.000 (quatrocentos e vinte mil) de quotas, de R$1,00 (hum real) cada uma e, que fica assim distribuído entre os seus sócios quotistas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ONEIVO DALLAGNOL	96,00	960.000	960.000,00
RENATA CELIA CHIARINI DALLAGNOL	4,00	40.000	40.000,00
T O T A I S	100,00	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Exclui-se do objeto social, o comércio de materiais de limpeza, de higiene, de descartáveis e alimentos, a prestação dos serviços de instalação e assistência técnica em dosadores para máquinas de lavar roupas, louças e diluidores de produtos de limpeza.

Parágrafo único - Doravante o objeto social é a Prestação dos serviços de terraplenagem, pavimentação, readequação e cascalhamento de estradas rurais, construção de pontes, bueiros, transportes rodoviário de cargas e a locação de bens móveis.

CLÁUSULA QUARTA - Por unanimidade dos sócios, a sociedade empresária limitada, passa girar sob o nome de **DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP.**, assumindo o passivo e o ativo da empresa sucedida.

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.
23 MAIO 2016
☐ Maria Paula Fratti - Tabeliã ☐ Ivonete Feriano dos Santos - Escrevente
☐ Elizabete Versor - Substituta ☐ Juliana Carla Miranda - Escrevente
☐ Ruth Hardt Silva - Substituta ☐ Keyti Christiene Moraes Ribeiro - Escrevente
☐ Adriane Souza Machry de Lyrio - Escrevente ☐ Sandra Mara Masucatto - Escrevente

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 35
Nova Cantu - PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DALLAGNOL – TERRAPLENAGENS E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. - EPP
CNPJ – 86 753 498 / 0001 - 89
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ONEIVO DALLAGNOL - Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Londrina, nº 2445, Country - CEP 85.812-050, portador da Cédula Identidade Civil RG nº 755.818-SSP-PR e CPF nº 074.374.559-00 e;

RENATA CELIA CHIARINI DALLAGNOL - Brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Londrina, nº 2445, Country - CEP 85.812-050; portadora da Cédula Identidade Civil RG nº 2.244.361-SSP-PR e CPF nº 408.970.109-06;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Romão Chrum, nº 268 - Bairro São Cristóvão, CEP 85.813-130, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0304336.1, por despacho em sessão de 21.02.1994 e última alteração sob nº 20143777327, em sessão de 23.06.2014; resolvem de comum acordo pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, alterar as seguintes condições e proceder à CONSOLIDAÇÃO de conformidade com a Lei 8934/94 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.
23 MAIO 2016
☐ Maria Paula Fratti - Tabeliã ☐ Ivonete Feltrano dos Santos - Escrevente
☐ Elizabete Verson - Substituta ☐ Juliana Carla Miranda - Escrevente
☐ Ruth Hardt Silva - Substituta ☐ Keyli Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
☑ Adriane Souza Machado de Lyrio - Escrevente ☐ Sandra Mara Masucatto - Escrevente
O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 34
Nova Cantu - PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

DALLAGNOL – TERRAPLENAGENS E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. - EPP

CNPJ – 86 753 498 / 0001 - 89

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP e tem sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Romão Chrum, nº 268 - Bairro São Cristovão- CEP 85.813-130.

CLÁUSULA SEGUNDA - Seu objeto social é a Prestação dos serviços de terraplenagem, pavimentação, readequação e cascalhamento de estradas rurais, construção de pontes, bueiros, transportes rodoviário de cargas e a locação de bens móveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R$1.000.000,00 [um milhão de reais] dividido em 1.000.000 [um milhão] quotas, de R$1,00 [hum real] cada uma delas, subscritas e parcialmente integralizadas, restando a integralizar até 30 de junho de 2016, a quantia de R$556.800,00 em moeda corrente do País, sendo assim, o capital social ficou distribuído aos seus sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ONEIVO DALLAGNOL	96,00	960.000	960.000,00
RENATA CELIA CHIARINI DALLAGNOL	4,00	40.000	40.000,00
T O T A I S	100,00	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo único - Os sócios que representem mais da metade do capital da sociedade, quando entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda por incapacidade superveniente, poderão excluí-lo[s] da sociedade mediante alteração de contrato social, apurando-se seus haveres de conformidade com a situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

A quota liquidada será paga de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta ainda o binômio capacidade necessidade.

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.
23 MAIO 2016
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Elizabete Verson - Substituta
Ruth Hardt Silva - Substituta
Adriane Souza Machry de Lyrio - Escrevente
Ivonete Fermiano dos Santos - Escrevente
Juliana Carla Miranda - Escrevente
Keyti Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
Sandra Mara Masucatto - Escrevente
O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 33
Nova Cantu - PR.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

DALLAGNOL – TERRAPLENAGENS E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. - EPP

CNPJ – 86 753 498 / 0001 - 89

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - O sócio que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de sessenta dias, contados do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros desde que se trate de pessoas idôneas.

As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, desde que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma, levando para si bens que completem seu quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1994 e, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe em conjunto ou separadamente aos sócios ONEIVO DALLAGNOL, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-Labore, em valor compatível com a situação da empresa.

CLÁUSULA NONA - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possíveis duvidas decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possíveis ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

2º Ofício de Registro Civil.
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8055 - Centro Cascavel-Pr. Fone/Fax: (45) 3224-6420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.
23 MAIO 2016
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Elizabete Verson
Ruth Hardt Silva
Adriane Souza Machry de Lyno - Escrevente
Ivonete Fermiano dos Santos - Escrevente
Substituta Juliane Carla Miranda - Escrevente
Substituta Keyti Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
Sandra Mara Masucatto - Escrevente

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 32
Nova Cantu - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

DALLAGNOL – TERRAPLENAGENS E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. - EPP

CNPJ – 86 753 498 / 0001 - 89

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei, para exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA DECMA TERCEIRA - Os sócios declaram que esta sociedade não possui Conselho Fiscal.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam na presença de duas testemunhas, o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 11 de Dezembro de 2014.

Oneivo Dallagnol

Renata Célia Chiarini Dallagnol

Testemunhas:

Jeremias Rocha dos Santos
CI-RG 2.129.098-0-SSP-PR
CPF 371.137.399-20

Antonio Carlos Sagatelli.
CI-RG 4.314.219-4-SSP-PR
CPF 502.219.909-25.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2014
SOB NÚMERO: 20147393582
Protocolo: 14/739358-2, DE 17/12/2014
Empresa:41 2 0304336 1
DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.
23 MAIO 2016
TABELIONATO DE NOTAS
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Elizabete Verson - Substituta
Ruth Hardt Silva - Substituta
Adriane Souza Machry de Lyrio - Escrevente
Ivonete Ferreiano dos Santos - Escrevente
Juliana Carla Miranda - Escrevente
Keyti Chrisiane Moraes Ribeiro - Escrevente
Sandra Mara Masucatto - Escrevente

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
FHW46752

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 32
Nova Cantu - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR
FLT

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ – 86 753 498 / 0001 - 89
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Motivo:
- Rerratificação da cláusula terceira.

ONEIVO DALLAGNOL - Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Londrina, nº 2445, Country - CEP 85.812-050, portador da Cédula Identidade Civil RG nº 755.818-SSP-PR e CPF nº 074.374.559-00 e;

RENATA CELIA CHIARINI DALLAGNOL - Brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Londrina, nº 2445, Country - CEP 85.812-050; portadora da Cédula Identidade Civil RG nº 2.244.361-SSP-PR e CPF nº 408.970.109-06.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Romão Chrum, nº 268, Bairro São Cristovão, CEP 85.813-130, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0304336.1, por despacho em sessão de 21.02.1994 e última sob nº 20147393582, em sessão de 19.12.2014; resolvem de comum acordo pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, alterar as seguintes condições cláusulas e condições:.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por meio desta, fica rerratificado o parágrafo único da cláusula terceira, da Décima Segunda Alteração de Contrato Social, firmado em 11.12.2014 e registrado na Junta Comercial do Paraná, sob n.20147393582, em sessão do dia 19.12.2014, onde o objeto social, passa ser:

Ord.	Descrição da atividade	CNAE
A -	A prestação de serviços de terraplenagem para construção civil.	4313-4/00
B -	A pavimentação, readequação e cascalhamento de estradas	4211-1/01

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.
23 MAIO 2016
☐ Maria Paula Fratti - Tabeliã ☐ Ronele Fernandes dos Santos - Escrevente
☐ Elizabete Verson - Substituta ☐ Juliana Carla Miranda - Escrevente
☐ Ruth Hardt Silva - Substituta ☐ Keyti Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
☑ Adriane Souza Machry de Lyrio - Escrevente ☐ Sandra Mara Mesucatto - Escrevente

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 30
Nova Cantu - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
FL. 2

	e rodovias, construção de pontes, bueiros e construção civil.	
C -	Transportes rodoviário de cargas.	4930-2/01
D -	A locação de máquinas e equipamentos para construção e para demolição e serviços de terraplenagem sem operador.	7732-2/01
E -	A locação de máquinas e equipamentos para construção e para demolição e serviços de terraplenagem com operador.	4313-4/00

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes, que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam na presença de duas testemunhas, o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 12 de Fevereiro de 2015.

Oneivo Dallagnol

Renata Célia Chiarini Dallagnol

Testemunhas:

Jeremias Rocha dos Santos
CI-RG 2.129.098-0-SSP-PR
CPF 371.137.399-20

Antonio Carlos Sagatelli.
CI-RG 4.314.219-4-SSP-PR
CPF 502.219.909-25.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2015
SOB NÚMERO: 20151334498
Protocolo: 15/133449-8, DE 24/02/2015
Empresa:41 2 0304336 1
DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUCÕES LTDA. - EPP
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-54
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.
23 MAIO 2016
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FHW46705
2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax. (45) 3224-5420
Av. Brasil, 8065 - Centro
85801-002 - Cascavel - PR
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Elizabete Verson - Substituta
Ruth Hardt Silva - Substituta
Adriane Souza Machry de Lyrio - Escrevente
Ivonete Fermiano dos Santos - Escrevente
Juliana Carla Miranda - Escrevente
Keyti Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
Sandra Mara Masucatto - Escrevente



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Cédula de Identidade

NOME: ONEIVO DALLAGNOL
FILIAÇÃO: Genuino R. Dallagnol
Lucilia Dallagnol
NASCIDO AOS 15-Novembro-1.949
EM Erechim-Rio G. do Sul
CÚTIS.: Branca OLHOS: Cast. Cls.
OBS.: S.I.-Cascavel
Curitiba(Brasil) 18 de Setembro de 195 9.-

DIRETOR



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
R.G. 1558.16 F.D. SÉRIE E-343
SECÇÃO I-2242
ASSINATURA DO PORTADOR
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Nº 25
Cantu - PR

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Cascavel - PR
CEP 85801-002
TABELIONATO DE NOTAS
FHW46739

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé.

23 MAIO 2016

- ☐ Maria Paula Fratti - Tabeliã
- ☐ Elizabete Velson - Substituta
- ☐ Ruth Hardt Silva - Substituta
- ☒ Adriane Souza Machry de Lyrio - Escrevente
- ☐ Ivonete Fermiano dos Santos - Escrevente
- ☐ Juliana Carla Miranda - Escrevente
- ☐ Keyti Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
- ☐ Sandra Mara Masucatto - Escrevente

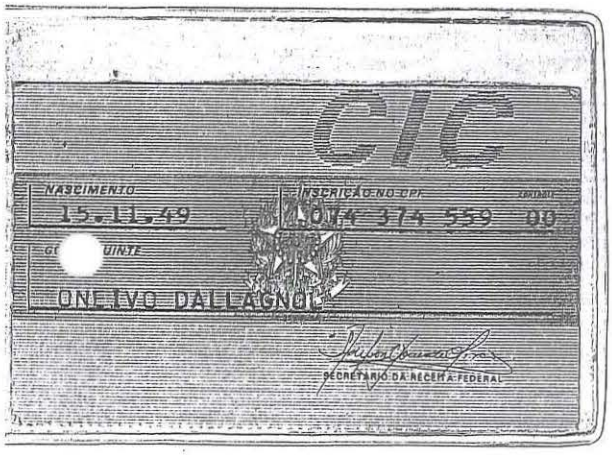

CIC
NASCIMENTO 15.11.49
INSCRIÇÃO NO CPF 004 374 559 00
ONEIVO DALLAGNOL
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

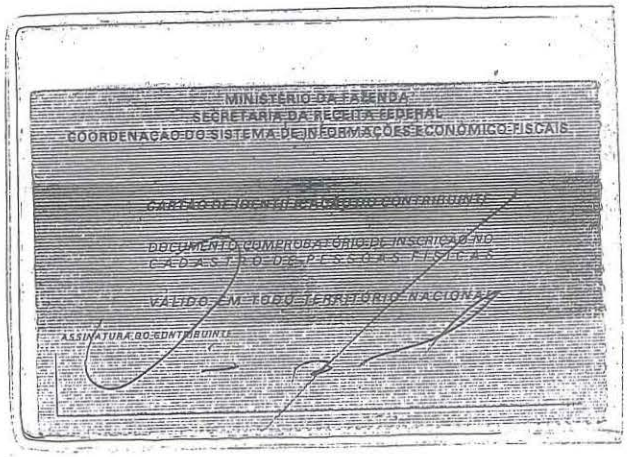

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Cascavel - PR
CEP 85801-002
TABELIONATO DE NOTAS
FHW46739

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé.

23 MAIO 2016

- ☐ Maria Paula Fratti - Tabeliã
- ☐ Elizabete Velson - Substituta
- ☐ Ruth Hardt Silva - Substituta
- ☒ Adriane Souza Machry de Lyrio - Escrevente
- ☐ Ivonete Fermiano dos Santos - Escrevente
- ☐ Juliana Carla Miranda - Escrevente
- ☐ Keyti Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
- ☐ Sandra Mara Masucatto - Escrevente

1,00


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 2.244.361
NOME RENATA CELIA CHIARINI
FILIAÇÃO Renato Chiarini
Ana Rosa Pagliarini Chiarini
Pouso Alegre-MG 05/Out/1.960
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
CURITIBA-PR 04/Dez/1.978
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
CASA DA MOEDA DO BRASIL


CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
CASA DA MOEDA DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL
Nº 78
Nova Cantu - PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FH146733
2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé.

23 MAIO 2016

☐ Maria Paula Fratti - Tabeliã ☐ Ivonete Fermiano dos Santos - Escrevente
☐ Elizabete Versoni - Substituta ☐ Juliana Carla Miranda - Escrevente
☐ Ruth Hardt Silva - Substituta ☐ Keyti Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
☑ Adriane Souza Machry de Lyrio - Escrevente ☐ Sandra Mara Masucatto - Escrevente


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
408.970.109-06
RENATA CELIA CHIARINI DALLAGNOL
05/[illegible]/1960


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Janeiro/2007
CORREIOS
www.correios.com.br

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FH146734
2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé.

23 MAIO 2016

☐ Maria Paula Fratti - Tabeliã ☐ Ivonete Fermiano dos Santos - Escrevente
☐ Elizabete Versoni - Substituta ☐ Juliana Carla Miranda - Escrevente
☐ Ruth Hardt Silva - Substituta ☐ Keyti Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
☑ Adriane Souza Machry de Lyrio - Escrevente ☐ Sandra Mara Masucatto - Escrevente

DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ Nº 86.753.498/0001-89
FONE: (45) 3222- 8484 Rua Romão Chrum, 268 - Cascavel /PR

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 27
Nova Cantu - PR

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação de Nova Cantu - PR

Ref.: Pregão Presencial nº 21/2016

PROPONENTE: DALL PLAN – TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ : 86.753.498/0001-89
ENDEREÇO : RUA ROMÃO CHRUM Nº 268 – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO – CASCAVEL/PR

DECLARAMOS sob as penas da Lei, para fins de participação no procedimento licitatório Pregão nº 021/2016, que :

I – O Proponente atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no convocatório .

II – Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a HABILITAÇÃO , no presente processo licitatório, bem como, de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores .

III – Não utilizamos de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalho noturno, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93) .

IV – O Proponente obedecerá o prazo de contratação, quando convocado, nos termos constantes no quadro geral do capítulo I deste Edital, que terá efeito para todos os fins estabelecidos neste certame, inclusive para aplicação de penalidades, caso o proponente não cumpra rigorosamente as datas neles estabeelcidas .

V – O Proponente não foi declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública de qualquer Esfera do Poder, em todo Território Nacional .

Cascavel – PR, 28 de Junho de 2016.

ONEIVO DALLAGNOL
PROPRIETÁRIO
RG Nº 755.818
CPF Nº 074.374.559-00
DALL PLAN – TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 86.753.498/0001-89

86.753.498/0001-89
DALL PLAN TERRAPLENAGENS
E CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA ROMÃO CHRUM, 268
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 85.813-130
CASCAVEL – PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 26 Nova Cantu - PR.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 036/2016
EDITAL DE PREGÃO, na Forma Presencial nº 021/2016
ABERTURA: 28/JUNHO/2016 HORÁRIO: 09:00 Horas

O Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do presente procedimento licitatório, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, demais legislações aplicáveis e ao seguinte:

Quadro Geral

MODALIDADE	Pregão nº 021/2016
TIPO	Global
JULGAMENTO	menor preço
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	28/Junho/2016
HORA DA ABERTURA	09:00 Horas
LOCAL DA ABERTURA	PREFEITURA MUN. DE NOVA CANTU - RUA BAHIA, 85 CEP: 87.330-000
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$-50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Após entrega dos itens, emissão da nota fiscal, medição/fiscalização e aprovação dos itens emitidos.
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
OBJETO	- Contração de empresa para prestação de serviços na execução de Projeto de Engenharia, orçamento e memorial descritivo para execução de Readequação de estradas e cascalhamento de diversos trechos de estradas rurais do Município de Nova Cantu – Pr. (projetos num total de 70 Km. De estradas)
CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS/IRREGULARIDADES OBRIGATÓRIAS	1. **INSS - FEDERAL** - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, conjunta com Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica 2. **FGTS** 3. **RECEITA ESTADUAL** 4. **MUNICIPAL (DA SEDE DO LICITANTE)** 5. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS.** 6. **CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA**
CONDIÇÕES ESPECIAIS	1. **Comprovante do número de conta bancária no nome da empresa Envelope de habilitação** 2. **POR CONTA DA CONTRATADA:** • TODOS OS CUSTOS COM TRANSPORTE DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 25
Nova Cantu PR

2 - DO OBJETO E DA QUALIDADE

2.1 - Compreende o objeto da presente licitação, a Aquisição de Caminhão e Tanque Isotérmico, da seguintes forma:

ÍTEM	QTDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	01 (Global)	- Contração de empresa para prestação de serviços na execução de Projeto de Engenharia, orçamento e memorial descritivo para execução de Readequação de estradas e cascalhamento de diversos trechos de estradas rurais do Município de Nova Cantu – Pr. (projetos num total de 70 Km. De estradas)

2.2 - A PRESENTE LICITAÇÃO NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU A ADQUIRIR TODOS OS ÍTENS OU QUANTIDADES INDICADAS. A CONTRATAÇÃO OCORRERÁ DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO

2.3 - Independentemente da especificação deste Edital, **os produtos ou serviços a ser adquirido pelo Município deverão ser de ótima qualidade**, universalmente reconhecido. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

2.4. Será desclassificada a proposta de produto ou serviço cuja qualidade seja questionável, mesmo que a referida proposta for vencedora no preço e cumprir os demais requisitos do Edital, uma vez que a qualidade é requisito que será avaliado tanto quanto o valor.

2.5. A desclassificação por insuficiência de qualidade poderá ocorrer:

I – Na própria seção pública, se manifesto o descumprimento do item 'qualidade total'

II – Até 24 horas após o término da seção pública, se a equipe técnica do Município concluir fundamentadamente que o produto não possui excelente qualidade, ocasião em que será analisada a proposta subseqüente, até a proclamação do vencedor.

III – Após 30 dias da execução do contrato, no caso de serviço que não atender ao quesito qualidade.

2.6. O Pregoeiro poderá requisitar a qualquer momento amostras, catálogos ou similares, que descrimine o produto, para fundamentar sua decisão.

3 - DA APRESENTAÇÃO

3.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio inicialmente, receberá(ão) os envelopes contendo as "Propostas" e os "Documentos exigidos para a Habilitação", em envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

ENVELOPE Nº. 01
À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU Departamento de Compras e Licitações **PREGÃO PRESENCIAL** n. 21/2016 **Envelope 01 – PROPOSTA** Licitante: RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 24
Nova Cantu - PR

CNPJ n.
Endereço:
Telefone:

ENVELOPE Nº. 02

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL n. 21/2016
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Licitante: RAZÃO SOCIAL
CNPJ n.
Endereço:
Telefone:

4 - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado, sendo vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente Licitação, de mais de uma empresa.

4.2. Será admitida, em todas as etapas da Licitação, a presença de somente um representante de cada proponente.

4.3. proponente deverá apresentar, **inicialmente e em separado dos envelopes**, documento com a indicação do representante **credenciado**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, **devendo o credenciado encontrar-se presente no momento da apresentação das credenciais**, sob pena de não ter a empresa o direito de participar do certame, uma vez que trata-se de Pregão Presencial.

4.4. O credenciamento far-se-á através do documento constante do **Anexo II** deste edital ou Procuração que comprove os necessários poderes para formular ofertas, lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

4.5. Mesmo sendo sócio, proprietário, **credenciado,** dirigente ou assemelhado da empresa proponente, o participante deverá apresentar a **cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social ou o Contrato Social Consolidado**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura **e documento de identificação com foto**.

4.6. Os documentos solicitados nos itens acima deverão ser originais, ou, se a proponente preferir apresentá-los em fotocópia autenticada.

4.7. As fotocopias poderão ser autenticadas anteriormente ou no momento da abertura pela Comissão, desde que o proponente apresente a via original ou ja autenticada para conferência.

4.8. Somente poderão se manifestar no transcorrer das reuniões, os representantes das proponentes, desde que devidamente credenciados.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 23
Nova Cantu - PR

4.9. Não será admitida nesta Licitação a participação de empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias, entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição, e estrangeiras que não funcionem no país.

4.10.Deverão estar fora dos envelopes:

I - quando o representante da empresa não for socio ou proprietario:

a) O credenciamento, atraves do documento constante do anexo II deste edital, assinado pelo proprietario, socio ou procurador, ou procuração autenticada, que comprove os necessarios poderes para formular ofertas, lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante;

paragrafo unico: em caso de entidades regidas por estatuto, copia autenticada da ata de posse, que comprove tal poder;

b) Copia autenticada do respectivo estatudo ou contrato social, no qual constem, os nomes dos socios ou proprietario que assinou o credenciamento e ou emitiu a procuração;

c) A proponente deverá apresentar **inicialmente e em separado dos envelopes**, a **Declaração para Habilitação e Declaração de Fato Superveniente ANEXO I**, dando ciência de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação e de que para a empresa licitante inexiste fatos impeditivos para a sua habilitação exigidos na Cláusula Quinta deste Edital, conforme Anexo I.

d) Documento de identificação com foto do credenciado, caso não possua seu nome cadastrado no sistema do municipio;

II - quando o representante da empresa for socio, proprietario ou Presidente de entidade.

a) Copia autenticada do respectivo estatudo (acompanhada da copia autenticada da ata de posse que comprove tal poder) ou contrato social, no qual constem, os nomes dos socios ou proprietario;

b) A proponente deverá apresentar **inicialmente e em separado dos envelopes**, a **Declaração para Habilitação e Declaração de Fato Superveniente ANEXO I**, dando ciência de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação e de que para a empresa licitante inexiste fatos impeditivos para a sua habilitação exigidos na Cláusula Quinta deste Edital, conforme Anexo I.

c) Documento de identificação com foto do socio, proprietario ou presidente de entidade, caso não possua seu nome cadastrado no sistema do municipio;

Paragrafo unico: Caso algum documento solicitado para o credenciamento, estiver por erro, contido dentro de um dos envelopes, o pregoeiro baseado nas normas da licitação que serão sempre enterpretadas em favor da ampliação da disputa, solicitará, na presença dos demais participantes do certame, a abertura do envelope e a retirada do mesmo.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

O Envelope n° 01 deverá conter:

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 22
Nova Cantu - PR

1	**proposta elaborada em papel, similar ou conforme anexo IV ou impressa do arquivo digital, contendo apenas duas casas decimais, endereço completo, número de fax, se houver, redigida em idioma nacional, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada pelo representante legal da empresa.**
2	**O número e modalidade da presente licitação.**
3	**Descrição e características dos itens, que deverão corresponder ao exigido neste Edital, contendo a marca e, o seu fabricante quando for o caso.**
4	**Indicação da unidade do bem ofertado bem como seus valores unitário e total, expressos em moeda corrente no país.**

5.1. As propostas das licitantes deverão considerar como local de entrega do objeto (quando for produto) ou prestação do serviço desta licitação aquele indicado no quadro geral do Capítulo I deste Edital.

5.2. O Prazo de validade da proposta, Independente de menção expressa ou não, não poderá ser inferior a 06 (SEIS) meses contados da data da homologação do presente expediente, independente de menção expressa na proposta, salvo se esta ocorrer em prazo superior a 30 dias após a abertura das propostas, o que poderá ser reduzido equivalentemente.

5.3. Independente de menção expressa, no ato da apresentação da proposta presume-se que no valor da proposta está compreendido todos os custos e tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora, encargos e impostos pertinentes à execução/entrega do objeto. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita entrega do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

5.4. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. A apresentação de proposta de preço implica na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.6. A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

5.7. Não serão consideradas as propostas cujas condições estejam em desacordo com solicitado no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 21 Nova Cantu - PR

5.8. O arquivo digital será dispensado nas licitações cujo número de itens não ultrapasse a 10 (dez) itens. Nos casos de licitação por lote, serão considerados o número de itens constante em cada lote e não o número de lotes. **Solicitar arquivo digital no email**: pmncantu@ig.com.br.

6 - DA HABILITAÇÃO

O Envelope n° 02 deverá conter:

1	• **Registro Comercial, no caso de empresa individual.** • **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social ou o Contrato Social Consolidado em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores - "última ata de eleição" (desde que não apresentado para credenciamento).** • **Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.** • **Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.** • **Em caso de Cooperativa, arquivamento na Junta Comercial, das atas das assembléias que tenham aprovado ou alterado o estatuto em vigor.**
2	**Certidões negativas descriminada no quadro geral**
3	**Condições especiais constantes no quadro geral do presente edital (quando exigido).**

6.1. Ao Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da Licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

6.2. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

6.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.5. Os documentos necessários à Habilitação deverão ser, preferencialmente, apresentados conforme a seqüência acima mencionada, e poderão ser apresentados em original, ou, se preferir, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou pela Comissão no ato da abertura, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante deste processo licitatório.

6.6. Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 20
Nova Cantu - PR.

7 – DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

7.1. Os envelopes contendo a "Proposta de Preços" e os "Documentos de Habilitação", deverão ser entregues no momento da abertura da sessão do Pregão, na sala de reuniões do Paço Municipal "Martin Krupek", situado na Rua Bahia, nº 85, Centro, CEP 87.330-000 na cidade de Nova Cantu/PR, no dia e hora designado no quadro geral deste edital.

7.2. Após a data e horário estabelecidos para o recebimento dos envelopes ora mencionados, nenhum outro será aceito e tampouco serão permitidos adendos ou acréscimos aos mesmos.

7.3. Os recursos decorrentes deste processo licitatório serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente.

7.4. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

7.5. Ao apresentar proposta a proponente se obriga aos termos do presente Edital.

8 – DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO

8.1. No dia, horário e local indicados no quadro geral deste Edital, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reunir-se-ão em sala própria, na presença dos representantes de cada proponente participante, procedendo como adiante indicado.

8.2. No horário estabelecido neste edital, o Pregoeiro declarará aberta a sessão para realização do pregão, quando então dará início aos trabalhos anunciando o recebimento dos credenciamentos, nos termos do item 5 do presente edital, e a identificação dos representantes das licitantes e dos envelopes contendo a(s) proposta(s) e documentação dos participantes.

8.2.1. Analisados os credenciamentos apresentados, o Pregoeiro anunciará aos presentes as condições dos documentos, os poderes e os limites de participação de cada licitante, encerrando-se, neste momento, o recebimento de credenciamentos e envelopes contendo proposta e documentação;

8.2.1. A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se em ata o ocorrido.

8.3. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricarão e submeterão a rubrica de todas as proponentes os documentos contidos no certame. O Pregoeiro procederá a verificação do conteúdo do envelope n.º 01, em conformidade com as exigências contidas neste Edital.

8.3.1. Na sequencia, o Pregoeiro dará início a abertura dos envelopes contendo as propostas dos participantes. Não havendo o mínimo de 3 (três) propostas classificadas para a apresentação de lances, nos termos do art. 4º, VII da Lei 10.520/2002 (até 10% do valor da menor proposta), o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, que tenham atendido as condições do Edital, até o máximo de 3 (três), para que seus credenciados possam também ofertar lances verbais, conforme art. 4º, IX da Lei 10.520/2002.

8.3.2. Classificadas e ordenadas as propostas, o Pregoeiro dará início à disputa entre as licitantes, por meio de lances verbais e em voz alta, de forma sucessiva, de valores distintos e

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 15
Nova Cantu - PR.

decrescentes, a partir do credenciado pela licitante que apresentou o maior valor dentre as classificadas e as demais licitantes, registrando os lances ofertados e reordenando-os.

8.3.3. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente de preços.

8.3.4. Fica a encargo do Pregoeiro a fixação de parâmetros mínimos de valores sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão (estipulação de valores mínimos entre um lance e outro).

8.3.4.1. O pregoeiro poderá fixar tempo máximo para que as licitantes calculem e ofereçam novos lances.

8.3.4.2. A ocorrência de oferta de lance com vista ao empate implicará na classificação preferencial da proponente que ofertou o menor valor anteriormente, na sua vez de oferta.

8.3.4.2.1. O empate poderá ser registrado apenas para efeito de desistência da proponente vencedora, fato esse que, se ocorrer, classificará o segundo menor valor ofertado (neste caso o próprio empate).

8.3.5. Dos lances ofertados não caberá retratação.

8.3.6. A proponente que desistir de apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro, será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pela mesma, para efeito de ordenação das propostas.

8.3.7. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.3.8. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada por item, lote ou global (conforme o caso), quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.3.8.1. Será desclassificada a proponente que:

a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;

b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;

c) apresentar preços manifestamente inexeqüíveis (artigo 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002).

8.3.8.2. Para fins de aferição de inexeqüibilidade das propostas, o Pregoeiro determinará que a licitante deverá fazer prova de que possui condições de cumprir o objeto do Edital, através da planilha pormenorizada com a devida comprovação (documentos, notas fiscais, recibos, etc...) que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. N.º 18
Nova Cantu - PR

8.3.9. Sendo aceitável a proposta de menor preço por item, lote ou global (conforme o caso), será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante vencedora, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nas exigências constantes neste Edital.

8.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

8.5. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta de menor valor subseqüente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta e habilitação que atendam a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e à ela adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

8.6. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro declarará a vencedora, proporcionando à seguir, a oportunidade às licitantes para que se manifestem acerca da intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte das licitantes, registrando na Ata da Sessão, a síntese dos motivos para a futura impetração de recurso, bem como o registro de que todos as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias consecutivos, após o término do prazo do recorrente para juntada de memoriais - razões de recursos do recorrente - art 4º XVIII (03 dias consecutivos), proporcionando-se a todos, vista imediata do processo no Departamento de Compras.

8.7. A ausência da proponente ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á renúncia ao direito de recorrer.

8.8. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e a(s) licitante(s) presente(s).

8.9. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

8.10. Não considerar-se-á qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

9 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

9.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93.

9.1.1. Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

9.2. Ao final da sessão, a proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, obrigando-se a juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 17 Nova Cantu - PR

recorrente. As razões e as contra razões de recurso deverão ser enviados aos cuidados do Pregoeiro.

9.3. A falta de manifestação imediata e motivada na sessão do Pregão, bem como a não entrega das razões de recurso importará na preclusão do direito de recurso.

9.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

9.5. Não serão reconhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

9.6. Os recursos e contra-razões de recurso, bem como impugnação do Edital, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao Setor de Protocolo, localizado na sede da Prefeitura Municipal, em dias úteis, no horário de expediente, a qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

9.7. É vedada à licitante a utilização de recurso ou impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

9.8. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do término do prazo para apresentação de contra-razões.

9.9. O acolhimento do recurso, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. O resultado do julgamento do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e comunicado a todas as licitantes via fax ou e-mail.

10 - DOS ESCLARECIMENTOS SUPLEMENTARES

As interessadas poderão obter eventuais esclarecimentos sobre a presente licitação, desde que solicitado, por escrito, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, até 03 dias úteis antes da abertura do certame.

11 - DO PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados após entrega dos itens, emissão da nota fiscal, medição e aceitação do item entregue efetuadas pela Caixa Econômica Federal através da GIGOV/Maringá ou fiscal devidamente autorizado/credenciado, liberação dos recursos pelo órgão competente – Ministério/CEF, mediante crédito em conta bancária, **na forma descrita no quadro geral do capítulo I do presente Edital.**

11.2. A Empresa vencedora deverá fornecer ao Departamento de Tesouraria, o número de conta bancária no nome da empresa a ser realizado o pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 16
Nova Cantu - PR

11.3. A Nota Fiscal deverá conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta BANCARIA NO NOME DA EMPRESA Concorrente, para que seja possibilitado ao Contratante efetuar o depósito bancário do valor devido

11.4. O recurso necessário à presente contratação, acha-se classificado na dotação orçamentária que se segue:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	***Descrição***
0602.26782.0534-2025-33903905 0302.04122.0021-2006-33903905	Secretaria Municipal de Infra Estrutura

12 - DA REVISÃO E DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

12.1. O preço registrado poderá ser objeto de revisão ou readequação, de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação, desde que acompanhada de documentos que comprovem, convincentemente, a procedência do pedido.

12.2. O Município de Nova Cantu poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado.

13 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

As disposições referentes à prazo e local de entrega (no caso de produtos) ou da execução do serviço são as constantes do quadro geral, no capítulo 1 do presente Edital.

13.1 **- Os materiais solicitados serão em conformidade com a necessidade e deverão ser entregues na Central de compras do Municipio de Nova Cantu (ou local deteterminado), situado na Rua Bahia, nº 85, telefone (44) 3527-1280, através da ordem de compra emitidas pelo Departamento de Compras e Licitações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação.**

14 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido pela Comissão ou Autoridade Competente, conforme dispuser a Legislação vigente.

15 – DAS PENALIDADES

15.1. As penalidades são as elencadas no artigo 81 e seguintes do Capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 15
Nova Cantu - PR

15.2. Caberá aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, a seu critério, pelo período de até 02 (dois) anos, na recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação da convocação no D.O.M., além da multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor total da proposta.

15.3. Caberá multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho na recusa da adjudicatária em retirá-la, em assinar o contrato, em elaborar o cronograma dentro do prazo de 03(três) dias úteis, contados da data de publicação da convocação, ficando a critério da Administração a aplicação concomitante da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo período de até 02 (dois) anos.

15.4. Caberá multa de 0,5%(meio por cento) por dia de atraso na entrega, desde que a justificativa eventualmente apresentada não seja aceita pela Administração, incidente sobre o valor da quantidade que deixou de ser entregue.

15.5. Caberá multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do ajuste:

a) calculada sobre o valor da parcela inexecutada, quando a entrega dos produtos ocorrer em desconformidade com o exigido neste Edital e seus Anexos, independente de sua troca pela contratada, que será aceita uma única vez, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da Intimação, sem qualquer ônus para a Municipalidade.

b) quando o tipo de embalagem, rotulagem ou conteúdo líquido do produto estiver em desacordo com o solicitado, independente de sua troca, que será aceita uma única vez, no prazo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da Intimação, sem qualquer ônus para a Municipalidade.

c) Calculada a partir do 16º dia de atraso na entrega.

15.6. Caberá multa de 20%(vinte por cento) por inexecução total do ajuste, calculada sobre o valor do contrato ou da Nota de Empenho.

15.7. A Administração poderá rescindir de imediato o(s) contrato(s), caso a contratada venha a reincidir nas infrações elencadas nos subitens anteriores, sem prejuízo de outras sanções administrativas aplicáveis à espécie e previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, além da multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor do fornecimento objetivado.

15.8. No caso de troca ou reposição do produto, na forma estabelecida nos subitens anteriores, a Contratada assumirá a responsabilidade pelos custos da análise e, também, da armazenagem, os quais incluem: transporte, carga, descarga, estocagem e movimentação, relativos ao período em exame, que deverão ser pagos pelo fornecedor. Neste caso, o órgão competente comunicará à Secretaria de Finanças para que não seja efetuado o respectivo pagamento da mercadoria à Contratada, até que seja atestado o novo recebimento.

15.9. As multas são independentes entre si e a aplicação de uma não exclui a de outras, sendo descontadas do pagamento devido ou cobradas administrativamente ou judicialmente.

15.10. As licitantes ficam sujeitas às penas previstas na Seção III do Capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 14 Nova Cantu - PR

15.11. As multas poderão ser descontadas do pagamento devido ou por meio da retenção de créditos decorrentes do contrato até os limites do valor apurado.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Quando todos as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a sua inabilitação ou desclassificação.

16.2. Das decisões relativas à presente licitação caberão os recursos previstos no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.2.1. Considera-se enquadrado no inciso II, do artigo 88, da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa que ingressar com recurso meramente protelatório, com intuito de retardar o procedimento licitatório, ficando sujeita à pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

16.2.2. Os recursos eventualmente interpostos pelas proponentes deverão ser endereçados ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL e entregues no Protocolo do Paço Municipal.

16.2.3. Os pedidos de vistas ao processo pelas licitantes deverão ser formulados por escrito e endereçados ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e somente serão permitidas quando houver decisão da CPL proferida e devidamente publicada no D.O.M., ou na hipótese em que houver interposição de recursos pelas licitantes, após a sua comunicação às demais, mediante publicação no D.O.M.

16.2.3.1. Fora desses casos, em que os processos licitatórios estarão sendo analisados ou diligenciados pela CPL, não será autorizada vistas dos autos às licitantes, evitando-se, assim, prejuízo ao andamento das tarefas do Órgão Colegiado.

17 – NOTAS IMPORTANTES

17.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

17.2. Será inabilitada a proponente que não apresentar os documentos de acordo com as exigências deste Edital e seus Anexos.

17.3. A constatação, a qualquer tempo, de adulteração ou falsificação dos documentos apresentados, ensejará, após regular processo administrativo, a adoção imediata da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração pelo período de até 02(dois) anos, independente das demais sanções previstas em Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 13
Nova Cantu - PR

17.4. As penalidades administrativas também serão aplicadas às empresas licitantes ou contratadas, na hipótese de chegar ao conhecimento desta Secretaria a apresentação de documentos adulterados ou falsos perante outros Órgãos ou Entidades Públicas.

17.5. Os documentos exigidos, sempre que possível, deverão ser apresentados de forma ordenada em conformidade com o edital.

17.6. Considerar-se-á domicílio ou sede da licitante o lugar onde esta mantém seu estabelecimento matriz.

17.7. Os prazos previstos neste Edital serão contados conforme 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.8. À Autoridade competente é reservado o direito de revogar ou anular esta licitação, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.9. As licitantes devem ter pleno conhecimento dos elementos constantes do presente Edital e seus Anexos, não podendo alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto às condições estabelecidas, como elementos impeditivos ao perfeito cumprimento do contrato.

17.10. A participação nesta licitação implicará na aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital e seus Anexos, bem como na observância dos regulamentos administrativos e demais normas aplicáveis.

17.11. Compete aos interessados fazer minucioso exame dos elementos do presente Edital e seus Anexos de modo a poderem, em tempo e, por escrito, apresentar todas as dúvidas existentes para os devidos esclarecimentos, em até 05(cinco) dias úteis anteriores à data prevista para a abertura dos envelopes, para análise e esclarecimentos por parte do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

17.12. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou efetuar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 13
Nova Cantu - PR

de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17.13. As partes elegem o Foro da Comarca de Campina da Lagoa, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta licitação e do cumprimento dos eventuais contratos, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.14. Erros ou omissões meramente formais não serão consideradas para desclassificação dos concorrentes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei.

Nova Cantu, Paraná, 13 de Junho de 2016.

Comissão de Licitações

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 21
Nova Cantu - PR

ANEXO I

Modelo de Declaração para Habilitação

PROPONENTE: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____

DECLARAMOS sob as penas da Lei, para fins de participação no procedimento licitatório Pregão nº 21/2016, que:

I – O Proponente atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no convocatório.

II - Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a HABILITAÇÃO, no presente processo licitatório, bem como, de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

III - Não utilizamos de mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalho noturno, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (conforme inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93).

IV - O Proponente obedecerá o prazo de contratação, quando convocado, nos termos constantes no quadro geral do capítulo I deste Edital, que terá efeito para todos os fins estabelecidos neste certame, inclusive para aplicação de penalidades, caso o proponente não cumpra rigorosamente as datas neles estabelecidas.

V – O Proponente não foi declarado inidônio para licitar com a Administração Pública de qualquer Esfera do Poder, em todo Território Nacional.

Por ser a expressão máxima da verdade, firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

_____
Nome e número da identidade e do CPF do(a) declarante.
(Representante Legal)

_____
Carimbo com CNPJ

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 30
Nova Cantu - PR

ANEXO II

Modelo de Credenciamento

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a)_____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob nº _____, a participar da Licitação instaurada pelos órgãos do Município de Nova Cantu, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome de _____, inscrita sob o CNPJ/CPF nº_____ conferindo-lhe(s) poderes amplos para atuar em todas as fases do procedimento licitatório, inclusive para receber intimações e, eventualmente, desistir de recursos, formular propostas/lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, em ____ de_____ de 2016.

_____
Carimbo e assinatura do credenciante.

Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 18 Nova Cantu - PR

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

Proc. Licitatório n.º: 036/2016 PREGÃO PRESENCIAL n.º: 021/2016

EMPRESA:

C.N.P.J. N.º:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE: (para assinatura do contrato)

CPF E RG:

CONTA CORRENTE: _____ AGÊNCIA: _____ BANCO:_____

A Empresa acima citada apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe , que trata da Aquisição de Peças e serviços em Trator Ford 7630.

Item.	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1						
			TOTAL			

Obs: Quando a proposta for por lote, colocar o valor total do lote.

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá validade por 06 (seis) meses a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Local e Data

nome e Assinatura Representante legal - Carimbo

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. Nº
Nova Cantu - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREÇOS MÁXIMOS POR ÍTEM / REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016
EDITAL DE PREGÃO N° 021/2016

LOTE 01- ÚNICO.

ÍTEM	QTDADE	ESPECIFICAÇÃO	R$-
01	01 (global)	- Contração de empresa para prestação de serviços na execução de Projeto de Engenharia, orçamento e memorial descritivo para execução de Readequação de estradas e cascalhamento de diversos trechos de estradas rurais do Município de Nova Cantu – Pr. (projetos num total de 70 Km. De estradas)	50.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 07
Nova Cantu - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016
EDITAL DE PREGÃO, na Forma Presencial nº 021/2016
ABERTURA: 28/JUNHO/2016 HORÁRIO: 09:00 Horas

O Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão nº 021/2016
TIPO	Global
JULGAMENTO	menor preço
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	28/Junho/2016
HORA DA ABERTURA	09:00 Horas
LOCAL DA ABERTURA	PREFEITURA MUN. DE NOVA CANTU - RUA BAHIA, 85 CEP: 87.330-000
LOCAL DA ABERTURA	PREFEITURA MUN. DE NOVA CANTU - RUA BAHIA, 85 CEP: 87.330-000
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$-50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Após entrega dos itens, emissão da nota fiscal, medição/fiscalização e aprovação dos itens emitidos.
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
OBJETO	- Contração de empresa para prestação de serviços na execução de Projeto de Engenharia, orçamento e memorial descritivo para execução de Readequação de estradas e cascalhamento de diversos trechos de estradas rurais do Município de Nova Cantu – Pr. (projetos num total de 70 Km. De estradas)
CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS/IRREGULARIDADES OBRIGATÓRIAS	7. **INSS - FEDERAL** - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, conjunta com Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica 8. **FGTS** 9. **RECEITA ESTADUAL** 10. **MUNICIPAL (DA SEDE DO LICITANTE)** 11. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS.** 12. **CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA**
CONDIÇÕES ESPECIAIS	3. **Comprovante do número de conta bancária no nome da empresa Envelope de habilitação** 4. **POR CONTA DA CONTRATADA**: • TODOS OS CUSTOS COM TRANSPORTE DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES.

* o valor máximo refere-se ao total de itens que se pretende o preço, e não do contrato a ser efetivamente realizado

Nova Cantu, Paraná, 13 de Junho de 2016.

Comissão de Licitações
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 85 - CEP 87.330-000
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 036/2016
PREGÃO, na forma Presencial nº 021/2016 – PMNC
##TEX OBJETO: Execução de Projetos para Cascalhamento de Estradas, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 09:00 Horas do Dia 28 de Junho de 2.016, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.
A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU – PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 9:00 às 11:00 Hs. e das 14:00 às 17:00 Hs. Telefone/Fax: (44) 35271363 – 3527-1281 – licitacao@novacantu.pr.gov.br.
Nova Cantu, Estado do Paraná, 13 de Junho de 2.016.
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 06
Nova Cantu - PR

PUBLICADO EM 15/06/16
JORNAL: Diário of. da União
EDIÇÃO N.º 113 - 220
RESPONSÁVEL

PUBLICADO EM 16/06/16
JORNAL: Diário Of. do PR.
EDIÇÃO N.º
RESPONSÁVEL

PUBLICADO EM / /
JORNAL: Diário norte do PR.
EDIÇÃO N.º
RESPONSÁVEL

PUBLICADO EM / /
JORNAL: Tribuna do Interior
EDIÇÃO N.º
RESPONSÁVEL

AFIXADO EM EDITAL NO PAÇO DA PREFEITURA
13/06/16 a 28/06/16
RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 05
Nova Cantu - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada para revitalização de calçadas e rotas acessíveis de diversas ruas da cidade, com recursos oriundos do contrato de repasse nº 819896/2015 - MCIDADES/CAIXA, conforme projetos, planilhas, memorial descritivo e cronograma.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º 238/2016
CONTRATADA: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 1.308.196,81 (um milhão, trezentos e oito mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e um centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Guarapuava, 10 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2016

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 60/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016, referente à contratação de empresa para a duplicação da Avenida Ibrahim Prudente da Silva, com fundamento no Parecer Jurídico 308/2016 - PGM de 02/06/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, vencedora dos lotes 01 e 02, com o valor máximo total de R$ 4.681.073,81.

Ibiporã, 13 de junho de 2016.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 016/2015. Tomada de Preço nº 035/2014-PMI. Contratada: Construtora Tangará Ltda. CNPJ nº 04.345.893/0001-68. Objeto: Contratação de empresa para execução recape no Bairro Alto da Glória, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 01016.375-89/2014/Ministério das Cidades/Caixa. Do preço e reajuste: Fica suprimida à importância de R$ 734,94, equivalente ao percentual de 0,1304% do valor contratual original de R$563.529,35 (quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) que agora passa para R$ 562.794,41 (quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos). Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP - 102/2016

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PG/SMGP - 0102/2016 - Aquisição de rouparia, vestuários, calçados e crachás e acessórios para crachás. O Edital poderá ser obtido através do site wwwl.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4477 e (43) 3372-4476 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 13 de junho de 2016.
ROGÉRIO CARLOS DIAS
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº25/2016
TOMADA DE PREÇO Nº002/2016
PROCESSO DE COMPRA 34/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.827.204/0001-08 com sede à Av. Paraná, 276, nesta cidade, aqui representado por seu Prefeito, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor ERNESTO ALEXANDRE BASSOS. CONTRATADA: JOSÉ ANUNCIADO DE ALMEIDA & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 01.704.294/0001-03, inscrição estadual nº90711105-99, estabelecida à QUADRA 01 do LOTE 23, Vila Rural Agua do Pocinho, CEP 86.250-000 na cidade Nova Santa Barbara, Estado de Paraná OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de obra de construção de uma QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E COM VESTIÁRIOS em imóvel situado na Avenida Paraná, s/nº, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, com recursos financeiros oriundos do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme projeto básico, planilha(s) orçamentária(s), memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o Edital da Tomada de Preços nº 02/2016 VALOR: R$511.282,45 VIGÊNCIA: De 12 MESES FORO:ASSAÍ - PARANÁ DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016 PREFEITO ERNESTO ALEXANDRE BASSO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2016

Processo Licitatório Nº 042/2016/Inexigibilidade
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para Aquisição de Cascalho "in natura", conforme especificações em edital.
CREDENCIAMENTO: a partir da publicação em diário oficial até a data de 30 de Junho de 2.016.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 9:00 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs. Telefone/Fax: (44) 35271363 - 3527-1281 - pmncantu@ig.com.br.

Nova Cantu-PR, 13 de junho de 2016.
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016

PROCESSO LICITATÓRIO nº 036/2016
PREGÃO, na forma Presencial nº 021/2016 - PMNC
OBJETO: Execução de Projetos para Cascalhamento de Estradas, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 09:00 Horas do Dia 28 de Junho de 2.016, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 9:00 às 11:00 Hs. e das 14:00 às 17:00 Hs. Telefone/Fax: (44) 35271363 - 3527-1281 - licitacao@novacantu.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

PROCESSO LICITATÓRIO nº 037/2016
PREGÃO, na forma Presencial nº 022/2016 - PMNC
OBJETO: Aquisição de Peças para Pá Carregadeira, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 09:30 Horas do Dia 28 de Junho de 2.016, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 9:00 às 11:00 Hs. e das 14:00 às 17:00 Hs. Telefone/Fax: (44) 35271363 - 3527-1281 - licitacao@novacantu.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

PROCESSO LICITATÓRIO nº 038/2016
PREGÃO, na forma Presencial nº 023/2016 - PMNC
OBJETO: Aquisição de Generos Alimentícios e Materiais de Limpeza, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 13:00 Horas do Dia 28 de Junho de 2.016, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.
A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 9:00 às 11:00 Hs. e das 14:00 às 17:00 Hs. Telefone/Fax: (44) 35271363 - 3527-1281 - licitacao@novacantu.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

PROCESSO LICITATÓRIO nº 039/2016
PREGÃO, na forma Presencial nº 024/2016 - PMNC
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 10:30 Horas do Dia 28 de Junho de 2.016, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.
A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 9:00 às 11:00 Hs. e das 14:00 às 17:00 Hs. Telefone/Fax: (44) 35271363 - 3527-1281 - licitacao@novacantu.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

PROCESSO LICITATÓRIO nº 040/2016
PREGÃO, na forma Presencial nº 025/2016 - PMNC
OBJETO: Aquisição de Peças/Serviços - Caminhão Entulho, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 15:00 Horas do Dia 28 de Junho de 2.016, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.
A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 9:00 às 11:00 Hs. e das 14:00 às 17:00 Hs. Telefone/Fax: (44) 35271363 - 3527-1281 - licitacao@novacantu.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016

PROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2016
PREGÃO, na forma Presencial nº 026/2016 - PMNC
OBJETO: Aquisição de Peças/Serviços - Ônibus Volks 15190, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 15:30 Horas do Dia 28 de Junho de 2.016, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.
A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 9:00 às 11:00 Hs. e das 14:00 às 17:00 Hs. Telefone/Fax: (44) 35271363 - 3527-1281 - licitacao@novacantu.pr.gov.br.

Nova Cantu-PR, 13 de junho de 2.016.
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA. CONTRATADA: ARTEMÓVEIS SOLUÇÕES E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME. Contrato 038/16. Pregão Eletrônico nº 001/16. Processo Administrativo nº 032/16. Objeto: Aquisição de Conjunto berço, Cadeira para crianças 5 a 6 anos , conjunto alunos 03 , gangorra com manoplas e o gira-gira carrossel , conforme Termo de Compromisso nº 201400657 FNDE para atendimento do Centro de Educação Infantil CEMEI Creches. Data de Assinatura: 10/05/2016. Vigência: 12 meses Valor Total: R$ 11.575,88.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA. CONTRATADA: COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA-ME. Contrato 039/16 . Pregão Eletrônico nº 001/16. Processo Administrativo nº 033/16. Objeto Aquisição de aparelho de ar condicionado , aparelho DVD , cadeiras alta de alimentação de crianças , televisão LCD 32 - TV , conforme Termo de Compromisso nº 201400657 FNDE para atendimento do Centro de Educação Infantil CEMEI Creches.. Data de Assinatura: 10/05/2016. Vigência: 12 meses Valor Total: R$ 7.851,80.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA. CONTRATADA: DUCA MOVEIS LTDA EPP. Contrato 040/16. Pregão Eletrônico nº 001/16. Processo Administrativo nº 034/16. Objeto: Aquisição de roupeiro de aço , arquivo deslizante ,cadeiras fixas com braços, cadeiras giratórias com braços c3, conjunto coletivo tamanho 01 , conjunto colchonete para repouso , conjunto aluno tamanha 03 , conjunto professor ,fogão 4 bocas , mesa de trabalho , mesa de refeição , monobloco , quadro de avisos , mural de feltro , quadro branco , sofá em material lavável , mesas para crianças de 2 a 4 anos , conforme Termo de Compromisso nº 201400657 FNDE para atendimento do Centro de Educação Infantil CEMEI Creches. ". Data de Assinatura: 10/05/2016. Vigência: 12 meses Valor Total: R$ 24.368,76.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA. CONTRATADA: GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. Contrato 041/16. Pregão Eletrônico nº 001/16. Processo Administrativo nº 035/16. Objeto: Aquisição batedeira planetária ,bebedouro elétrico , casinha de boneca , fogão industrial , túnel lúdico , conforme Termo de Compromisso nº 201400657 FNDE para atendimento do Centro de Educação Infantil CEMEI Creches ". Data de Assinatura: 10/05/2016. Vigência: 12 meses Valor Total: R$ 12.457,70.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA. CONTRATADA: JADER G.M.P COMERCIO-ME. Contrato 042/16. Pregão Eletrônico nº 001/16. Processo Administrativo nº 036/16. Objeto: Aquisição de placas de tatame em EVA , secadora de roupas 10 kgs e ventilador de teto , conforme Termo de Compromisso nº 201400657 FNDE para atendimento do Centro de Educação Infantil CEMEI Creches. Data de Assinatura: 10/05/2016. Vigência: 12 meses Valor Total: R$ 3.054,00.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA. CONTRATADA: ESTAÇÃO M.M COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP . Contrato 043/16. Pregão Eletrônico nº 001/16. Processo Administrativo nº 037/16. Objeto: Aquisição de centrifuga de frutas 800w , conforme Termo de Compromisso nº 201400657 FNDE para atendimento do Centro de Educação Infantil CEMEI Creches. " .Data de Assinatura: 10/05/2016. Vigência: 12 meses Valor Total: R$ 550,00.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA. CONTRATADA VINICIUS AMARAL ROLANDIA- ME . Contrato 044/16. Pregão Eletrônico nº 001/16. Processo Administrativo nº 038/16. Objeto: Aquisição de armário roupeiro em aço , cadeira fixa empilhavel e liquidificador semi industrial 2 lts , conforme Termo de Compromisso nº 201400657 FNDE para atendimento do Centro de Educação Infantil CEMEI Creches. . Data de Assinatura: 10/05/2016. Vigência: 12 meses Valor Total: R$. 1.936,00.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA. CONTRATADA ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA-ME . Contrato 045/16. Pregão Eletrônico nº 001/16. Processo Administrativo nº 039/16. Objeto Aquisição de espremedor de frutas cítricas e liquidificador industrial , conforme Termo de Compromisso nº 201400657 FNDE para atendimento do Centro de Educação Infantil CEMEI Creches. ". Data de Assinatura: 10/05/2016. Vigência: 12 meses Valor Total: R$ 1.033,00.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032016061500220

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 380032716
Documento emitido em 16/06/2016 09:33:10.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9720 | 16/06/2016 | PÁG. 27
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANTU - PR
FL. N.º 09

Morretes

EXTRATO DE 11º TERMO ADITIVO CONT
PREGÃO Nº 012/2013 HOMOLO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN
CONTRATADA: Empresa BLASCZYK LI
LTDA. EPP, CNPJ Nº 04.914.825/0001-7
CONTRATO Nº 092/2013, referente ao PI
objetivo de Contratação de Pessoa Jurídic
de Limpeza, Manutenção e Conservação de Ruas e Logradouros Públicos, com fornecimento de Equipamentos e Ferramentas, pelo período de 01 (um) mês, em atendimento a Secretaria de Meio Ambiente. VIGENCIA: 15/07/2016. BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 57 INCISO II E ARTIGO 65; DATA DO FIRMAMENTO: 15/06/2016 ASSINADO POR HELDER TEÓFILO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL E JOÃO MIGUEL G. BLASCZYK PELA EMPRESA BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. EPP.

53230/2016

Nossa Senhora das Graças

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL. A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado: **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Massoterapia aos usuários do sistema único de saúde do Município de Nossa Senhora Graças, Estado do Paraná. **Valor Máximo mensal**: R$ 1.350,00 (Hum Mil e Trezentos e Cinquenta Reais);**Valor Máximo Total :** R$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais).**Período de vigência:** até 31/12/2016; **Abertura:** 29/06/2016; **Horário:** 10h00min. **Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço: Até o dia 29 de Junho de 2016,** até ás 09h00min, na Sala de Reuniões das Licitações, sito a Praça Deputado Nilson Batista Ribas, nº 131 – Nossa Senhora das Graças, Paraná. Os interessados deverão retirar pessoalmente o edital e demais informações, que se encontram a disposição no Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. O Edital será entregue de forma impressa. Nossa Senhora das Graças – Pr, 15 de Junho de 2016. João Pineli Pedroso - Prefeito Municipal; Maria Lucia Acioli Marques – Pregoeira.

53360/2016

Nova Cantu

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 85 - CEP 87.330-000

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 036/2016
PREGÃO, na forma Presencial - Nº 021/2016 – PMNC
OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Projetos de Cascalhamento, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 09:00 (nove) Horas do dia 28 de Junho de 2.016, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 037/2016
PREGÃO, na forma Presencial - Nº 022/2016 – PMNC
OBJETO: Aquisição de Peças para Pá Carregadeira Doosan, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 09:30 (nove hora e trinta minutos) Horas do dia 28 de Junho de 2.016, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 038/2016
PREGÃO, na forma Presencial - Nº 023/2016 – PMNC
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 13:00 (treze) Horas do dia 28 de Junho de 2.016, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 039/2016
PREGÃO, na forma Presencial - Nº 024/2016 – PMNC
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 10:30 (dez horas e trinta minutos) Horas do dia 28 de Junho de 2.016, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova

ROCESSO LICITATÓRIO nº 040/2016
l - Nº 025/2016 – PMNC
e Serviços / Caminhão Entulhos, conforme
5:00 (quinze) Horas do dia 28 de Junho de
aço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

ROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2016
l - Nº 026/2016 – PMNC
e Serviços / Ônibus, conforme especificações
15:30 (quinze e trinta) Horas do dia 28 de Junho de 2.016, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 042/2016
Edital de Inexigibilidade/Credenciamento - Nº 002/2016 – PMNC
OBJETO: Aquisição de Cascalho "In Natura" (Produtores Rurais Municipais), conforme especificações em edital.
ABERTURA: Àté as 09:00 (nove) Horas do dia 30 de Junho de 2.016, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU – PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 8:30 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs.
Telefone/Fax: (44) 35271363 – 3527-1281
Email: licitação@novacantu.pr.gov.br
Nova Cantu, Estado do Paraná, 14 de Junho de 2.016.
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

53043/2016

Nova Londrina

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS – MENOR PREÇO Nº.004/2016

01 – **Modalidade: TOMADA DE PREÇOS**
02 –Contratação de empresa especializada na Construção Civil
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HABITACIONAL DO PROGRAMA PAC II - OGU - META 02 (Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários), no município de Nova Londrina, conforme condições fixadas no edital e seus anexos.

03 – **DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:**
As propostas e documentos necessários à habilitação preliminar dos proponentes, deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na Praça da matriz, nº.261, no dia 05 de JULHO de 2016 às 09:30 horário designado para abertura da licitação.

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 20 de JULHO de 2016, no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, sito à Praça da Matriz, 261 ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

52895/2016

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS – MENOR PREÇO Nº. 005/2016

01 – **Modalidade: TOMADA DE PREÇOS**

02 – Contratação de empresa especializada na Construção Civil para **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COMUNITÁRIA – META 05 – PAC II,** no município de Nova Londrina, conforme condições fixadas no edital e seus anexos.

03 – **DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:**

As propostas e documentos necessários à habilitação preliminar dos proponentes, deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na Praça da matriz, nº. 261, no dia 05 de JULHO de 2016 às 10:30 horário designado para abertura da licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL N.º 03 Nova Cantu - PR

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2016 - O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal Nº 8666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 09h00 do dia 28 de junho de 2016, o Pregão Presencial Nº 0105/2016, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ELETROELETRÔNICO E VENTILADOR PARA USO DO CAPS – SECRETARIA DA SAÚDE – SESAU. As empresas deverão entregar as propostas até às 08h45min. do dia 28 de junho de 2016, no Departamento de Suprimentos da Prefeitura. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182 no horário das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min ou no www.campomourao.pr.gov.br a partir da publicação deste aviso. Campo Mourão, 13 de junho de 2016. Nilson Barboza de Souza-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2016 - O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal Nº 8666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 14h00 do dia 28 de junho de 2016, o Pregão Presencial Nº 0106/2016, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SEASO. As empresas deverão entregar as propostas até às 13h45min. do dia 28 de junho de 2016, no Departamento de Suprimentos da Prefeitura. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182 no horário das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min ou no www.campomourao.pr.gov.br a partir da publicação deste aviso. Campo Mourão, 13 de junho de 2016. Nilson Barboza de Souza-Pregoeiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ 75.376.148/0001-17

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2016

O Prefeito Municipal de Peabiru torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de junho de 2016, às 09h00min, na sala da Prefeitura Municipal de Peabiru – Praça Eleuterio Gastino de Andrade, 21, Peabiru/PR, a reunião de recebimento e abertura dos documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 007/2016, na modalidade Tomada de Preço.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO NO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR.
O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Peabiru – PR, no Departamento de Compras. Tel (44) 3631-2121, ou através do e-mail compras@peabiru.pr.gov.br, no horário das 08h às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

Peabiru/PR, 14 de junho de 2016.

MARCOS FLÁVIO BASSI
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2016 – PMG

O Município de Goioerê - Pr, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 01 de agosto do ano de 2016, na Av Amazonas, nº 280, Jd Lindóia, em Goioerê Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ E RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS URBANAS DA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ. Conforme descrito nas Planilhas, Memorial Descritivo e anexos deste Edital. , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Diversas vias	Recapeamento Asfáltico.	52.995,76 m²	180

A Pasta Tecnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado e partir do dia 15 de junho de 2016, no horário comercial, ou solicitada através de e-mail pregao_pmg@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 044 3521 8919.

Goioerê-Pr, 10 de junho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 27 DE JUNHO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 27 DE JUNHO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE: WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS. QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2186/3275-1177 – RAMAL 27 –
BARBOSA FERRAZ, 14 DE JUNHO 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 77.845.394/0001-63
Rua Bahia, 85 - CEP 87.330-000

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 036/2016
PREGÃO, na forma Presencial - Nº 021/2016 – PMNC
OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Projetos de Casculhamento, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 09:00 (nove) Horas do dia 28 de Junho de 2.016, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 037/2016
PREGÃO, na forma Presencial - Nº 022/2016 – PMNC
OBJETO: Aquisição de Peças para Pá Carregadeira Doosan, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 09:30 (nove hora e trinta minutos) Horas do dia 28 de Junho de 2.016, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 038/2016
PREGÃO, na forma Presencial - Nº 023/2016 – PMNC
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimenticios e Produtos de Limpeza, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 13:00 (treze) Horas do dia 28 de Junho de 2.016, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 039/2016
PREGÃO, na forma Presencial - Nº 024/2016 – PMNC
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 10:30 (dez horas e trinta minutos) Horas do dia 28 de Junho de 2.016, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 040/2016
PREGÃO, na forma Presencial - Nº 025/2016 – PMNC
OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços / Caminhão Estrutbos, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 15:00 (quinze) Horas do dia 28 de Junho de 2.016, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2016
PREGÃO, na forma Presencial - Nº 026/2016 – PMNC
OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços / Ônibus, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 15:30 (quinze e trinta) Horas do dia 28 de Junho de 2.016, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 042/2016
Edital de Inexigibilidade/Credenciamento - Nº 002/2016 – PMNC
OBJETO: Aquisição de Cascalho "In Natura" (Produtores Rurais Municipais), conforme especificações em edital.
ABERTURA: Até as 09:00 (nove) Horas do dia 30 de Junho de 2.016, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.
A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU – PARANÁ, Junto a Divisão de Licitação, no horário das 8:30 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs.
Telefone/Fax: (44) 3527-1361 – 3527-1281
Email: licitacao@novacantu.pr.gov.br
Nova Cantu, Estado do Paraná, 14 de Junho de 2.016
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

IMÓVEIS

5000 COMPRA & VENDA

LÉLO IMÓVEIS
TROCAS E PERMUTAS
Quer trocar seu apart por casa, ou sua casa por apart, maior ou menor valor, fale com a gente. Temos diversos imóveis cadastrados a sua espera. Lélo Imóveis. 3225-5858. Creci 2564-J

5010 APARTAMENTOS 1DORMITÓRIO

PEDRO GRANADO
ED. NOVO HORIZONTE 1 dorms., sala, cozinha, área de serviço, bwc, 1 vaga, 45m² de área total. Próximo à Av. Cerro Azul e supermercado. R$ 150.000,00. F: 3222-8866. C3632J.

PEDRO GRANADO
ED. PARANAGUÁ STUDIO 1 suíte, sala, cozinha, 25m² de área privativa, 1 vaga. Próximo a UEM. R$ 175.000,00. Telefone: 3225-4155. C3632J.



BELTRAME IMÓVEIS



OPORTUNIDADE Para Investidores. Edifício Labricla, novo, todo mobiliado, com 01 suíte demais dependências. 6º andar, localizado na Zona 04. R$ 195.000,00 quitado. Obs: imóvel está alugado por R$ 800,00. Interessados tratar: (44) 3032-3232, 9142-7069 C4108J.

PELOQUÊS
ED. ROYAL SUÍTE R$ 155mil. Quitinete bem localizada, elevador com 01 vaga de garagem, próx. da UEM. Telefone: 3222-7595. C1309J.

PEDRO GRANADO
ED. VILLA FIRENZE Apart. 1 suíte, sacada com churrasqueira, próximo ao Pq do Ingá, 70m² c/ 2 vagas. R$ 380mil. F: 3222-8866. C3632J.

PELOQUÊS
EDF. ROYAL SUÍTE R$ 120mil. Apart. tipo universitário c/ coz. sala, quarto conjugado, 1 bwc, c/ vg de garagem. F: 3222-7595. Creci J-01309.

PARA VOCÊ TER OS MELHORES INVESTIMENTOS, NOSSA EQUIPE ENXERGA ALÉM.
PROFISSIONAIS QUALIFICADOS. ASSESSORIA CONTÁBIL E JURÍDICA. EXPERIMENTE SER PROFISSIONAL.
(44) 3031.6443 CARDOSO IMÓVEIS www.gci.com.br

ED. ÁGUAS BELAS Quitinete nova ao lado do Unicesumar com 58m² de área total, com 1 vaga de garagem coberta, possui excelente acabamento. Estuda carro como parte do pagamento. R$ 180mil. Interessados tratar: 3031-6443, 9914-5720. Creci: J5145

PARA VOCÊ TER OS MELHORES INVESTIMENTOS, NOSSA EQUIPE ENXERGA ALÉM.
PROFISSIONAIS QUALIFICADOS. ASSESSORIA CONTÁBIL E JURÍDICA. EXPERIMENTE SER PROFISSIONAL.
(44) 3031.6443 CARDOSO IMÓVEIS www.gci.com.br

ZONA 07 Apartamento de 1 suíte c/ sacada, sala e cozinha c/ 25m² de área útil, ao lado da UEM, esquina com a Rua Paranaguá. Imóvel está locado, ideal p/ investidores. Estuda proposta e aceita carro c/ parte do pagamento. R$ 140mil. Fone: 3031-6443. CJ5145



RESIDENCIAL Aquamarine. Quitinete com dormitório, sala e cozinha conjugados, bwc social, sacada, localizado na Rua Bragança, Zona 07, próximo da UEM. R$ 125.000,00. F: 3222-9866, 3225-4155 C3632J. veja mais fotos em nosso site www.pedrogranado.com.br



GRANADO IMÓVEIS JOÃO GRANADO

APART PRÓX. UEM Mobiliado (armários, cama box, geladeira, fogão, microondas), sol da manhã, prédio todo pastilhado, piso porcelanato, 1 qto c/ sacada e armário, cozinha c/ armários, box blindex, 6º andar. R$ 172.000,00. F: (44) 4009-1999, 9124-3024 C3950J RF. 8577.



R$ 620,00 Apartamento quitinete, na Zona 08, próximo Rodoviária, contendo aproximadamente 30 metros, 01 quarto, bwc social, cozinha e área de serviço conjugados. Creci 4186J Tratar pelos telefones: 3028-6098 ou 9766-0042.



GRANADO IMÓVEIS JOÃO GRANADO

ED. NEW PLAZA Novo Centro, esquina Av. Horácio Racanello c/a Herval, pastilhado, frente, ótimo apart 1 quarto, ampla sala, cozinha conjugada, sacada, R$ 240 mil, troca por casa região do Jd alvorada ou Imperial. C3950. F: 4009-1999 (tim) 9912-8787 9125-6481.

WEGG-CCII
QUITINETE Res. Melbourne III. Próx a Uem e Nobel. Financ Caixa. Investimento c/ alta rentabilidade. Fone: 3028-3589.

ED SPAZIO MACERATI R$ 155.000,00. 57m², 2 quartos, sala, bwc, coz. planej, lav, elev, garagem. Próx. Assoc. Prefeitura. Lélo Imóveis. 3225-5858. Creci 2564-J

CARDOSO IMÓVEIS

5020 APARTAMENTOS 2DORMITÓRIOS

APARTAMENTO ZONA 07 Próximo Av. São Paulo. 1 ste + 1 qto, 66m² área útil. Aceita carro. Direto com proprietário 3227-5486, 9898-1011.

ED. PARK MORANGUEIRA Apartamento com 02 dormitórios, região tranquila, com ótimos comércios ao redor, reformado, semi-mobiliado. Possui 65m² de área útil. R$ 200mil. Interessados entrar em contato pelo telefone: 3031-6443. Creci: J5145



GRANADO IMÓVEIS JOÃO GRANADO

PRÓX AO CESUMAR R$145mil. Ótimo apartamento para estudantes com 1 quarto, 2 bwcs, Cesular, área de lazer com piscina e churrasqueira, portaria 24h, segurança total, condomínio R$260,00, mobiliado. Interessados ligar: 4009-1999, 9124-3024 RI: 8682

WEGG-CCII
CONFORTO/SEGURANÇA? Você encontra no Rouget Village, porto da UEM, aparts 2 qtos c/ sacada e ampla área de lazer. Fone: (44) 3028-3589.

PEDRO GRANADO
ED. VERDES MARES 2 dormitórios, sala 2 ambientes, cozinha, área de serviço, bwc, 64m² de área priv., R$ 240.000,00. F: 3225-4155. C3632J

PARA VOCÊ TER OS MELHORES INVESTIMENTOS, NOSSA EQUIPE ENXERGA ALÉM.
PROFISSIONAIS QUALIFICADOS. ASSESSORIA CONTÁBIL E JURÍDICA. EXPERIMENTE SER PROFISSIONAL.
(44) 3031.6443 CARDOSO IMÓVEIS www.gci.com.br

BELLA VITA Prédio de esquina, quitado, próximo à UEM e Nobel, frente, c/ sol da manhã, arquitetura interna diferenciada, c/ praça de convivência, sala de estudos novo, ótimo p/ investimento. R$ 130mil. Interessados tratar: 3031-6443. Creci: J5145

THEODORADO
DIREITOS CENTRO Ed. Portal de Rochdale. Suíte, quarto, sala 2 amb c/ sacada, coz., ár. de serviço, bwc, vaga. C3614-J F: 4009-2000

EVOLUÇÃO
VENDE-SE APART Ed. Cruzeiro do Sul, para investidores. Apartamento com 2 quartos, sala 02 ambientes, cozinha, área de serviço, 1 vaga, sol da manhã, alugado. Rua Mandaguari a 2 quadras da UEM. R$ 175.000,00. Fone: 3354-1353 Creci 4823-J

ED GURUCAIA VI Bosque, R$ 198.000,00, 79m², 2 quartos, sala, bwc, coz planej, ár. serv, garagem. Próx, UniCesumar, Aceita Financiamento, Lélo Imóveis. 3225-5858. Creci 2564-J

LIGUE E ASSINE 44 3221-6001

Sindicato Rural de Colorado

Rua Goiás, 651 - Centro - CEP 86950-000 - Tel. (44) 3505-1588 / Fax 1589-3150 - COLORADO - PR

ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical, no dia 06 de agosto de 2016, das 08h00min às 14h00min horas, na sede desta Entidade Rua Goiás 651, para composição da diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a FAEP e respectivos suplentes para mandato sindical, relativo ao mandato do período de 06 de setembro de 2016 a 15 de setembro de 2022, devendo o requerimento de registro de chapa ser apresentado à Secretaria do Sindicato no mínimo até 20(vinte) dias antes da eleição (art. 529 da CLT), ficando a critério da Comissão Eleitoral dar para o registro de chapas, que poderá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do presente edital. O Edital de convocação e a ata de apresentação deverão ser feitos Fixados e em outros locais públicos.

Colorado/PR, 13 de junho de 2016.

JOSÉ MATHEUS AZEVEDO ROSCO
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NAS CABEIRAS, AUTOCLAVES E OUTROS APARELHOS PERTENCENTES AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA SAÚDE.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 28 DE JUNHO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 28 DE JUNHO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE: WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS. QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2186/3275-1177 – RAMAL 27 –
BARBOSA FERRAZ, 14 DE JUNHO 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
Rua Marcelino Alves de Alcântara, 133
CNPJ 78.970.375/0001-46
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016-PMSI
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios "Cestas Basicas". Data: 27/06/2016 Abertura: 10:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital Fone (044) 3352.1222.
Sto Inácio Pr., 14 de Junho de 2.016.

Ciro Yuji Koga
Depto Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS-MENOR PREÇO Nº 005/2016

O MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 10:30 horas do dia 05 de JULHO de 2016, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito a Praça da Matriz, nº 251 em Nova Londrina Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada na Construção Civil para CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COMUNITÁRIA – META 05 – PAC II, no município de Nova Londrina - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderá ser adquirido no endereço acima indicado ou através do e-mail jpsaina@novalondrina.pr.gov.br, a partir do dia 20 de JUNHO de 2016, no horário das 8:00 às 12:00 horas.
Nova Londrina. 14 de JUNHO de 2016.
Dorneia José Chiodelli
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS-MENOR PREÇO Nº 004/2016

O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 05 de JULHO de 2016, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito a Praça da Matriz, nº 251 em Nova Londrina, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada na Construção Civil para CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HABITACIONAL DO PROGRAMA PAC II – 0QU – META 02 (Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários), do município de Nova Londrina - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderá ser adquirido no endereço acima indicado ou através do e-mail jpsaina@novalondrina.pr.gov.br, a partir do dia 20 de JUNHO de 2016, no horário das 8:00 às 12:00 horas.
Nova Londrina, 14 de JUNHO de 2016.
Dorneia José Chiodelli
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2016 - O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal Nº 8666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 09h do dia 04 de julho de 2016 a Tomada de Preços Nº 003/2016, do tipo menor preço global, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA ILUMINAÇÃO DO PARQUE DAS TORRES – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEOSP, conforme Memorial Descritivo anexo ao edital. As empresas deverão entregar as propostas até às 09h do dia 04 de julho de 2016, no Departamento de Suprimentos da Prefeitura. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182 no horário das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min ou no www.campomourao.pr.gov.br a partir da publicação deste aviso. Campo Mourão, 13 de junho de 2016. Nilson Barboza de Souza. Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

TRIBUNA
DO INTERIOR

publicidade legal

Campo Mourão, Quarta-feira, 15 de junho de 2016 EDIÇÃO Nº 9.378

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 02
Cantu - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/15 A ABRIL/2016

DESPESA COM PESSOAL

DESPESAS CONSIDERADAS	DESPESA COM PESSOAL ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS	DESPESA COM PESSOAL ATIVOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.167,77	0,00
Pessoal Ativo	11.167,77	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (Art. 18 § 1º da LRF)	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Art. 19 §1º, I a VI da LRF)	0,00	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Sentenças Judiciais (Precatórios)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.167,77	0,00

APLICAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.167,77	
DESPESA COM PESSOAL - (Percentual sobre a RCL)	11.167,77	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.116.777,00	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.061.438,15	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.005.099,30	48,60



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Estado do Paraná
Exercício: 2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2016

DATA: 14/01/2016 PROTOCOLO: 27

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA

CONTRATADO

Nome/Razão Social: CONSTRUTORA MIRANDA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 17.906.417/0001-71 Insc. Estadual:
Endereço: RUA DOMINGOS DIAS, 172
Bairro: CENTRO Cidade: MARINGÁ - PR CEP: 87.013-230
Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REVISÃO DE AR CONDICIONADO NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR., NO ANO DE 2016.

RESPOSTA

Programa de Trabalho	Natureza	Descrição
1.001	3.3.90.39.00.00.00.00.1.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(NS)

Lote	Cód.	Qtde.	Descrição	Unidade	Unitário	Total
1		1,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REVISÃO DE AR CONDICIONADO NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR., NO ANO DE 2016.	SERVIÇO	5.300,00	5.300,00
					Total:	5.300,00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Elmer Sabino
Presidente

MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1203 - 3571 1206
www.luiziana.pr.gov.br / pmlluiziana@yahoo.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
N.º 32/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1578/2014, de 11/02/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de junho de 2016, às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA - Rua Dr. Miguel Ferreira 22 - Diretoria de Compras e Licitações, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação 32/2016 na modalidade Pregão.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, conforme discriminação no anexo II, que acompanham o presente Edital.

Luiziana, 13 de junho de 2016

EDSON ANTONIO FERAI
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1203 - 3571 1206
www.luiziana.pr.gov.br / pmlluiziana@yahoo.com.br

EXTRATO DE CONTRATO
REGISTRO DE PREÇOS
ID 720162801

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CONCLUSÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS

CONTRATADA: DEPOSITO CENTRAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 14.692.311/0001-73
VALOR: R$ 96.365,04

ASSINATURA: 11 de junho de 2016
VENCIMENTO: 31de dezembro de 2016
PUBLICAÇÃO: 15 de junho de 2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 11 de junho de 2016.

MAURO ALBERTO SLONGO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ- 76.950.888/0001-74
Rua Oscar Cesar Ghesti, nº 174, Centro, Iretama – Pr., Fone/Fax: 44-3573-1468

PORTARIA N.º 109/2016

A Senhora AMI El Bitar Saab – Prefeita Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação:

RESOLVE

I -CONCEDER, LICENÇA PREMIO DE 30 (Trinta) dias (30/90), referente ao período aquisitivo de 11.02.2008 a 11.02.2013, a Senhora CREUSA OLIVEIRA BRAGA, portadora da Cédula de identidade sob nº 7.652.013-5 SESP/PR Funcionária Pública Municipal, lotada no Departamento de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem, em conformidade com o artigo 101 da Lei Municipal nº 036/93 de 16 de Agosto de 1993, sendo concedido os períodos de 07 de Junho de 2016 a 06 de Julho de 2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, 14 de Junho de 2.016

AMI El Bitar Saab
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ- 76.950.888/0001-74
Rua Oscar Cesar Ghesti, nº 174, Centro, Iretama – Pr., Fone/Fax: 44-3573-1468

PORTARIA N.º 110/2016

A Senhora AMI El Bitar Saab – Prefeita Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação:

RESOLVE

I -CONCEDER, LICENÇA PREMIO DE 60 (Sessenta) dias (60/90), referente ao período aquisitivo de 10.09.2003 a 10.09.2008, a Senhora FABIANA SCHADECK MAIA, portadora da Cédula de Identidade sob nº 7.915.368-9 SESP/PR, Funcionária Pública Municipal, lotada no Departamento de Saúde, na função de Agente de Saúde I, em conformidade com o artigo 104 da Lei Municipal nº 036/93 de 16 de Agosto de 1993.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, 14 de Junho de 2.016

AMI El Bitar Saab
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ- 76.950.888/0001-74
Rua Oscar Cesar Ghesti, nº 174, Centro, Iretama – Pr., Fone/Fax: 44-3573-1468

PORTARIA N.º 111/2016

A Senhora AMI El Bitar Saab – Prefeita Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação:

RESOLVE

I -CONCEDER, LICENÇA PREMIO DE 30 (Trinta) dias (90/90), referente ao período aquisitivo de 25.02.2002 a 25.02.2007, a Senhora DUNICE MARIA DA ROCHA, portadora da Cédula de identidade sob nº 4.279.449-0 SESP/PR, Funcionária Pública Municipal, lotada no Departamento de Educação, na função de Professora, em conformidade com o artigo 104 da Lei Municipal nº 036/93 de 16 de Agosto de 1993.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, 14 de Junho de 2.016

AMI El Bitar Saab
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ- 76.950.888/0001-74
Rua Oscar Cesar Ghesti, nº 174, Centro, Iretama – Pr., Fone/Fax: 44-3573-1468

PORTARIA N.º 112/2016

A Senhora AMI El Bitar Saab – Prefeita Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação:

RESOLVE

I -CONCEDER, LICENÇA PREMIO DE 30 (Trinta) dias (90/90), referente ao período aquisitivo de 27.04.2002 a 27.04.2007, a Senhora CLAUDINEIA PINHEIRO LIMA PEPINO, portadora da Cédula de identidade sob nº 7.280.162-8 SESP/PR, Funcionária Pública Municipal, lotada no Departamento de Educação, na função de Professora, em conformidade com o artigo 104 da Lei Municipal nº 036/93 de 16 de Agosto de 1993.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, 14 de Junho de 2.016

AMI El Bitar Saab
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ- 76.950.888/0001-74
Rua Oscar Cesar Ghesti, nº 174, Centro, Iretama – Pr., Fone/Fax: 44-3573-1468

PORTARIA N.º 113/2016

A Senhora AMI El Bitar Saab – Prefeita Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação:

RESOLVE

I -CONCEDER, LICENÇA SEM VENCIMENTOS POR ATÉ 02 (DOIS) ANOS, a Senhora KATIA LISZIA MUNIZ, portadora da Cédula de identidade sob nº 5.000.087-7 SESP/PR, Funcionária Pública Municipal, lotada no Departamento de Saúde, na função de Bioquímico II, em conformidade com o artigo 99, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 036/93 de 16 de Agosto de 1993, com início em 30 de Junho de 2016 e término em 09 de Junho de 2018

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, 14 de Junho de 2.016

AMI El Bitar Saab
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 77.845.294/0001-01
Rua Belo Horizonte, 695 - Centro - Fone/Fax (44) 3543-1109

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 020/2016
PREGÃO, na forma Presencial - Nº 021/2016 – PMNC
OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Projetos de Loteamento, conforme especificações em edital.
ABERTURA: A partir das 09:00 (nove horas) Horas do dia 28 de Junho de 2.016, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2016
PREGÃO, na forma Presencial - Nº 022/2016 – PMNC
OBJETO: Aquisição de Peças para Pá Carregadeira Doosan, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos) Horas do dia 28 de Junho de 2.016, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 022/2016
PREGÃO, na forma Presencial - Nº 023/2016 – PMNC
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 13:00 (treze) Horas do dia 28 de Junho de 2.016, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 023/2016
PREGÃO, na forma Presencial - Nº 024/2016 – PMNC
OBJETO: Aquisição de Material de Construção, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 13:30 (treze horas e trinta minutos) Horas do dia 28 de Junho de 2.016, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2016
PREGÃO, na forma Presencial - Nº 025/2016 – PMNC
OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços / Caminhão Estradeiro, conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 15:00 (quinze) Horas do dia 28 de Junho de 2.016, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 025/2016
PREGÃO, na forma Presencial - Nº 026/2016 – PMNC
OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços / Outros, conforme especificações em edital.
ABERTURA: A partir das 15:30 (quinze e trinta) Horas do dia 28 de Junho de 2.016, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 026/2016
Edital de Inexigibilidade/ credenciamento - Nº 002/2016 – PMNC
OBJETO: Aquisição de Cesalbe "In Natura" (Produtores Rurais Município), conforme especificações em edital.
ABERTURA: Até as 09:00 (nove) horas do dia 30 de Junho de 2.016, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

O Edital com maiores informações poderá ser retirado junto na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU – PARANÁ, junto a Rua Belo Horizonte, 695 - Centro, de Segunda a Sexta-feira das 08:00 às 11:00 Horas e das 13:30 às 17:30 Horas.
Telefone/Fax: (44) 3543-1109 – 3543-1261
E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br

Nova Cantu, Estado do Paraná, 14 de Junho de 2016

SIRTON ANTONIO SLONGUIN
Prefeito Municipal

Quinta do Sol

Gestão 2013-2016

LEI Nº 586/2016

SUMULA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SE MANTER MEMBRO DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL, DO ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a se manter membro da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – COMCAM, que em conjunto com outros municípios na forma estatutária integra a Microrregião 30 do Estado do Paraná da Associação de Municípios, para, dentre outros objetivos, planejar, definir projetos e medidas conjuntas destinadas a promover o desenvolvimento regional, nos termos do Estatuto da Entidade.

Parágrafo Único. A representação do Município como membro da COMCAM dar-se-á na forma permitida pelo Estatuto da Entidade.

Art. 2º Fica também autorizado ao Poder Executivo a contratual mensalmente a Associação na forma estatutária.

Art. 3º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Nas leis orçamentárias deverá ser consignada a participação do Município como Membro da COMCAM mediante a necessária dotação para atendimento das despesas decorrentes da execução desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol, 10 de junho de 2016.

JOÃO CLÁUDIO ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Rua Guadalupe, 645 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149
Fax consulta (44) 3568-7323 - Caixa Postal, 81 - CEP 87.360-000
e-mail: pmamborecontabil@gmail.com

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
ADITIVO Nº 001
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 66/2015

Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇO PARA COMPRAS E SERVIÇOS N.º 02/2016

Contratante: MUNICIPIO DE MAMBORÊ, Pessoa Jurídica de Direito Público interno com inscrição no CNPJ sob nº 75.369.925/0001-20 com sede administrativa na Rua Guadalupe nº 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. CLAUDINEI CALORI DE SOUZA

Contratado: AM-TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS LTDA-ME inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 09.098.240/0001-00, com sede/domicílio na(o) RUA SEBASTIAO PEREIRA DE OLIVEIRA, 1235, no Município de ALTO PIQUIRI - PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA TRIBUTARIA NA RECUPERAÇÃO/REVISÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO RAT - RISCOS AMBIENTAIS DE TRABALHO E ESTUDO PARA REDUÇÃO DOS RECOLHIMENTOS VINCENDOS

Amparo Legal: Artigo 57 inciso I da Lei Federal 8.666/93

Novo prazo de Vigência: até 03/06/2017

Data da Assinatura: 03/06/2016

Observação: O objeto e valor e demais disposições contratuais continuam inalterados

Mamborê, 03/06/2016

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal CLAUDINEI CALORI DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ – 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (0**42) 3643-1109
Email • prefeitura@e-novatebas.pr.gov.br CEP 85.260-000

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 124/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REVISÃO DE AR CONDICIONADO NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR., NO ANO DE 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até a data de 31 de dezembro de 2016
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos Materiais, mediante apresentação da respectiva nota fiscal
CONTRATADO: JOÃO BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ/MF: 08.710.765/0001-27
VALOR TOTAL: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas, 15 de Junho de 2016

HELOISA IVASZEK JENSEN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ – 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (0**42) 3643-1109
Email • prefeitura@e-novatebas.pr.gov.br CEP 85.260-000

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2016
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 124/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REVISÃO DE AR CONDICIONADO NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR., NO ANO DE 2016.
Com fundamento nas informações constantes em Solicitação Secretaria de Administração, datado de 14/06/2016, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve:
HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a aquisição dos materiais supramencionados, perfazendo o VALOR TOTAL de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), tendo como contratado a Empresa JOÃO BATISTA DOS SANTOS – ME CNPJ/MF 08.710.765/0001-27. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 15 de Junho de 2016.

HELOISA IVASZEK JENSEN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ – 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (0**42) 3643-1109
Email • prefeitura@e-novatebas.pr.gov.br CEP 85.260-000

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 124/2016

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2016

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REVISÃO DE AR CONDICIONADO NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR., NO ANO DE 2016, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente a Dispensa de Licitação nº 47/2016 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 47/2016, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa JOÃO BATISTA DOS SANTOS – ME CNPJ/MF 08.710.765/0001-27, perfazendo o VALOR TOTAL de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), PUBLIQUE-SE

Nova Tebas, 15 de Junho de 2016

HELOISA IVASZEK JENSEN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.845.394/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 01 Nova Cantu - PR

PROCESSO LICITATÓRIO nº 036/2016

COMPRAS E/OU SERVIÇOS

OBJETO: Contração de empresa para prestação de serviços na execução de Projeto de Engenharia, orçamento e memorial descritivo para execução de Readequação de estradas e cascalhamento de diversos trechos de estradas rurais do Município de Nova Cantu – Pr. (projetos num total de 70 Km. De estradas).

VALOR ESTIMADO - R$-50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

PARA:

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE – PREVISÃO / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602 26782 0534 - 2095 - 33903905

Dotação: 0502 04122 0002 1 - 2006 - 33903905

Fonte:

Visto: DATA: 10 / 06 / 2016

PARA:

DIVISÃO DE TESOURARIA – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:

Boa tarde para pagto

AUTORIZADO NÃO AUTORIZADO

Visto: DATA: / /

PARA:

ASSESSOR JURÍDICO

	Inexigível		Dispensado		Concorrência		Tomada de Preço		Convite

Visto: DATA: 10 / 06 / 16